

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO 2022 PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal Nº 753 de 24 de junho de 2015, alterada pela Lei Nº 758 de 10 de agosto de 2015

Conceição do Coité, BA - 2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
APRESENTAÇÃO DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DADOS DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO	05
DADOS DA EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO	05
EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07
ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME	09
DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANCEDUCAÇÃO – META 01	O MUNICIPAL DE
META 1 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	19
META 2 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	15
META 3 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	
META 4 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	26
META 5 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	32
META 6 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	
META 7 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	49
META 8 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	62
META 9 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	77
META 10 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	8
META 11 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	9
META 12 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	
META 13 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	
META 14 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	

META 15 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	109
META 16 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	117
META 17 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	120
META 18 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	124
META 19 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	130
META 20 – QUADRO DE INDICADORES – QUADRO DE ESTRATÉGIAS E CONSIDERAÇÕES	135
CONSIDERAÇÕES FINAIS	143
REFERÊNCIAS	144
ANEXOS	145

1. APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13. 005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE)Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, O Plano Municipal de Educação de Conceição do Coité, com vigência entre os anos de 2015 a 2025, foi aprovado pela Lei Municipal Nº 753 de 24 de junho de 2015, alterada pela lei Nº 758 de 10 de agosto de 2015, é um documento que direciona a política educacional do município, com foco na progresso da qualidade da Educação e possibilidade de probidade em âmbito local, considerando as conjunturas de avanço do município, da região, do estado e a nível nacional considerando os princípios indenitários e de territorialidade. Para a elaboração do PME, foi instituída a nomeação de uma equipe representada por diversos segmentos da educação e da sociedade, através do Decreto nº 1.694, de 27 de novembro de 2014, composta por representações da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Escolar, de Diretores Escolares da Rede Pública, de professores da Educação Básica, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, do Poder Legislativo, da Educação Superior, da Educação Privada de Pais e Estudantes e do Conselho da Juventude. A atual composição da Equipe Técnica e da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do PME foi oficializada recentemente no Decreto nº 3172, de 02 de junho de 2021. Assim, no que se refere ao cumprimento das metas e a sistemática de informações dinamizadas nas estratégias, o PME de Conceição do Coité segue em monitoramento ano a ano objetivando o seu verificação do planejamento a cada meta e o processo de efetivação até o final do ciclo em 2025.

A Secretaria Municipal de Educação segue as orientações de monitoramento e de avaliação de acordo a Lei Municipal que aprovou o projeto. O monitoramento é realizado anualmente e a avaliação em períodos bienais com o compromisso de acompanhar e mencionar caminhos para o cumprimento de cada meta e as suas estratégias estabelecidas no referido documento. A análise e monitoramento do PME, suas metas e estratégias é realizada a partir dos dados coletados e das ações desenvolvidas em cada instância durante o ano em curso, considerando o panorama dos avanços ou estabilidades do ano anterior. O monitoramento exige busca de informações atuais em sites do governo federal como INEP, IBGE entre outras referênciais, mine senso local para coletas de informações e estudo dos dados em cada meta e indicador.

Em 2022, todos os segmentos do Sistema Municipal de Educação estão com atividades pedagógicas presencias. Cem por centos dos educandos, em todas as instâncias, desde a Educação Infantil ao Ensino Superior seguem com aulas na modalidade presencial de acordo o Decreto de Nº 3448, de 20 de outubro de 2021 que autorizou o retorno das aulas na configuração presencial.

A organização estratégica para a realização deste relatório, compreendeu, desde a elaboração do Plano de trabalho no mês de março a cada passos a passo planejado e articulado nas reuniões com a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação. A Equipe Técnica realizou diversos encontros durante o ano de forma presencial e online envolvendo toda a ETMA ou reuniões de pequenos grupos para estudos e análises de dados em cada meta, o que resultaria no Documento do Relatório Final de Monitoramento do ano de 2022. Para a concretização deste relatório, iniciou um processo de coleta de dados em sites oficiais como o do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), assim como em arquivos e com funcionários da Secretaria Municipal de Educação. Por via deste processo, o relatório do ano de 2021 e o Panorama do Monitoramento realizado este ano, assegurou alcançar os escores necessários para a cumprimento deste monitoramento.

Para verificar os aspectos que foi possível avançar, foi importante fazer o Panorama do Monitoramento 2022, com um olhar a cada estratégia em todas as metas desde o ano de 2016, sinalizando as ações como concluídas, em andamento e que merecem atenção. O atual relatório compreende os estudos realizados em torno das 10 diretrizes, 20 metas todas as estratégias que ainda estão em fase de andamento, que merecem atenção pela fase estável ou não iniciada, seguindo com proposições e considerações sobre cada situação. Compreende também uma inferências necessárias pautadas nos Quadros de Indicadores, nos dados estatísticos verificados e nas estratégias, a fim de operacionalizar às ações da Secretaria Municipal de Educação e dos demais segmentos perante o planejamento estratégico do decênio assumido na lei que instituiu o projeto.

Este é o VI Relatório de Monitoramento do PME (Plano Municipal de Educação) de Conceição do Coité elaborado pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação e por membros da Comissão Técnica da Secretaria de Educação pela Equipe de monitoramento atualizada de

acordo com o decreto de instituição e substituição no ano de 2022. Diante do exposto, recomenda-se a definição de avaliação periódica estabelecendo o prazo de três (03) anos para realização do primeiro ciclo de avaliação, sendo a primeira em 2018." Desta forma, além de cumprir o disposto legal, o FME pretende que este Relatório mobilize o território de Porto Alegre para o debate, sempre desejável e necessário, sobre as políticas públicas de Educação, oportunizando planejamento e propostas para a qualificação da Educação, em todos níveis e modalidades, em nosso Município.

2. DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

CÓDIGO: 2908408

MUNICÍPIO: Conceição do Coité - Ba

NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL: 04 – Território do Sisal

LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Nº 753

PERÍODOS DE AVALIAÇÃO: ÚLTIMA AVALIAÇÃO: 3º CICLO 2020 E 2021 - RELATÓRIO REALIZADO EM 2021

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DO MONITORAMENTO

EQUIPE TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATO LEGAL: Decreto nº 3172 de 02 de junho de 2021

ATO LEGAL: Decreto nº 3967, de 30 de junho de 2022

- I. Erika Souza Silva Vilanova (Titular) e Lucineide Santana Cruz Pinto (Suplente)- Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Anaildo Nascimento de Carvalho (Titular) e Janete Clea Lima de Almeida (Suplente) Representante do Conselho Municipal de Educação CME;
- III. Elaine Anunciação da Silva (Titular) e Alexandre Nascimento (Suplente) Representante do Poder Legislativo;
- IV. Érica Pereira Passos (Titular) e Durcleia S. dos Reis (Suplente)- Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- V. Sandra de Souza Santos Oliveira (Titular) e Cleidiane Maria dos Santos (Suplente) Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

- VI. Marli Simões dos Santos (Titular) e Elizane de Pinho Cana Brasil (Suplente) Representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo;
- VII. Estefani Mendes da Silva (Titular) e Clessi da Silva de Jesus (Suplente) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA;
- VIII. Adaene Evangelista de Oliveira (Titular) e Sivanildo dos Reis Anunciação (Suplente) Representante do Conselho da Juventude;
- IX. Cristiane Guimarães Araújo (Titular) e Ana Rosa Silva Barreto (Suplente) Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais SPMCC:
- X. Joise Maira Ramos da Silva (Titular) e Jucélia Cedraz Pinho Oliveira (Suplente) Representante das Escolas Particulares;
- XI. Gildo Mariano de Jesus (Titular) e Rosa Wisala dos Santos Pinto (Suplente) Representante das Escolas Estaduais;
- XII. Antônio Vilas Boas (Titular) e Ilzimar Glória Ferreira Oliveira (Suplente) Representante das Universidades;
- XIII. Ana Paula de Souza Oliveira (Titular) e Rogerio Santos da Silva (Suplente) Representante dos Movimentos Estudantis e Sociais Populares da Educação:
- XIV. Karine da Silva Santos (Titular) e Maria Rute Lima Silva (Suplente) Repr<mark>e</mark>sentante do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar SINTRAF;
- XV. Edite Maria da Silva de Faria (Titular) e Eliane da Silva Oliveira (Suplente) Representante do Fórum Regional de EJA do Território do Sisal;
- XVI. Gleide Santana Silva (Titular) e Sileide da Silva Santos (Suplente) Representante do Conselho da Alimentação Escolar CAE;
- XVII. Ana Paula de Souza Oliveira (Titular) e Marivânia Silva dos Santos (Suplente) Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB;
- XVIII. Leidiane Souza Maia (Titular) e Ana Quelle Oliveira Carneiro (Suplente) Representante dos Conselhos Escolares;

COORDENADORA DA EQUIPE MUNICIPAL PARA O PME

NOME	XX	TELEFONE	EMAIL
Rosa Meire da Silva Ferreira		75 99112-3388	Rosaf1810@gmail.com

EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	EMAIL	TELEFONE
01	Izabel Cristina Carneiro Pinto	Coordenação de Ensino	cristinacarneiropinto@hotmail.com	75- 99176-2488
		Educação Infantil		
02	Luciniede Santana Cruz Pinto	Coordenação de Ensino do Ensino Fundamental Anos Iniciais	lucineidepinto3@gmail.com	75- 99235- 4142
03	Salete Mayra Silva Borges	Coordenação de Ensino do Ensino Fundamental Finais	sssmayrinha@gmail.com	75- 99209-6107
04	Thatiane Santos Melo de Oliveira	Coordenadora Pedagógica do Ciclo de Alfabetização	taytrabuco@hotmail.com	75- 98126-2801
05	Eliane da Silva Oliveira	Coordenação de Ensino da Educação de Jovens e Adultos	elianecoite@hotmail.com	75- 98161-0669
06	Enicleide Ferreira Leite	Coordenação de Ensino da Educação de Educação Especial	ramosmilk@gmail.com	75 992108103
07	Rosa Wisala dos Santos Pinto	Supervisora de Ensino	rosawisala@hotmail.com	75-991717425
80	Luziana Costa da Silva Ferreira	Supervisora de Ensino	luziana.anny@hotmail.com	75 99119-4455
09	Carla Nívia Brito Araújo Silva Oliveira	Supervisora de Ensino	carlaniviaoliveira@gmail.com	75 98278 7401
10	Davi Martins da Silva.	Su <mark>p</mark> ervisora de Ensino	davi.prof@hotmail.com	75 99250 9612
11	Egnaldo dos Santos Oliveira	Diretor de Ensino		75 99817 2619

3. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DO PME

O presente Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal Nº 753 de 24 de junho de 2015, alterada pela lei Nº 758 de 10 de agosto de 2015, aprecia estudos, sistematização e relatoria tendo como base os dados estatísticos até o ano de 2021, com atualizações até a finalização do presente documento, realizado até o mês de novembro do ano de 2022, sob responsabilidade da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME composta por representações dos diversos segmentos da educação municipal incluindo o

Conselho Municipal de Educação, a representação da educação na Câmara de vereadores e membros das organizações civis e da Equipe de colaboradores da Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Coité -Ba.

O presente relatório apresenta o acompanhamento da educação municipal a partir do mês de janeiro do ano de 2022, seguindo as orientações e as etapas expressas no Manual de Orientação para o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, assim como as orientações dos técnicos responsáveis pelos Planos Municipais de Educação da Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o Núcleo Regional do Território do Sisal. Está organizado com a apresentação dos nomes dos responsáveis pela elaboração do relatório: Equipe Técnica e equipe da Secretaria de Educação, embasado nas orientações expressas no Guia para Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação do PME com observações específicas em cada meta, suas estratégias e indicadores: apresentação, dados de identificação do município, dados de identificação da equipe municipal do monitoramento, descrição das metas, descrição do(s) indicador(es) correspondentes a meta, descrição das estratégias da meta, considerações finais, referências e anexos.

Para a efetiva realização do monitoramento a equipe técnica foi dividida em subgrupos e somada a componentes da equipe de técnicos da Secretaria de Educação de acordo as metas e a representação de cada instituição e ou segmento educacional. Os grupos ficaram responsáveis para a busca de dados e informações inerentes as metas e as estratégias em andamentos ou não iniciadas. Os estudos, as análises e as considerações em cada situação foram feitas a partir dos indicadores para o ano de 2022 e dos números obtidos em cada parâmetro. Embasado em fontes diversas e oficiais como o sites do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), além dos arquivos e minicensos com dados internos do município e o relatório do ano de 2021 com Panorama do Monitoramento realizado durante o ano em curso. Ressaltase, ainda, a importância de atrelar as ações do PME as Leis municipais como Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando a viabilização da sua execução e cumprimento das metas.

O Relatório será submetido à apreciação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME e da Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Fórum Municipal de Educação, em seguida, será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, a qual fará as devidas conduções para publicação no Portal da Prefeitura e a postagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Secretaria Estadual de Educação. Para finalizar o processo de monitoramento do ano de 2022, o Relatório será encaminhado a Secretária Municipal de Educação de Conceição do Coité, ao Fórum Municipal de Educação e aos representantes das instituições e segmentos da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação – ETMA para tornar o alcance público à comunidade, visando expor o fluxo e o cumprimento do Plano Municipal de Educação, com exposição do panorama atual da condição das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

4. DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

O município de Conceição do Coité tem se preocupado com a Educação Infantil procurando ampliar a quantidade de turmas, adaptando o ambiente com móveis, parque infantil e material pedagógico como jogos e livros que enriqueçam e facilite o ensino para que as habilidades sejam alcançadas e que todas as crianças estejam frequentando uma escola de qualidade. No momento não é possível mensurar a porcentagem de crianças frequentando pois o IBGE ainda não divulgou a quantidade de crianças nessa faixa etária.

Para as turmas das Creches (crianças de 0 a 3 anos) o município tem procurado aumentar as vagas e para isso foi criada mais uma Creche, ampliando de 16 para 17 a quantidade dessas instituições. Porém para essa meta o município apresenta uma dificuldade no alcance pois só atende crianças do Grupo 2 e 3 (crianças de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses). As crianças de 0 a 1 ano e 6 meses não são atendidas no município.

DESCRIÇÃO DA META	oferta de e	Jniversalizar, até 2016, a <mark>educação</mark> infa <mark>nt</mark> il na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infanti <mark>l</mark> em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vig <mark>ência</mark> dest <mark>e PME</mark> .											
Indicador 1 A Percentual da	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
população de 4 a 5	100%										Previsão da Meta		
anos que frequenta a pré-escola (Taxa de	60%	65%	70%	73%	75%	78%	Crescente				Meta Alcançada		
atendimento escolar).	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Sec do Município	Sec do Município				Fonte responsável pela coleta dos dados		

Indicador 1 B	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual da											
população de 0 a 3								۲1		50%	Previsão da Meta
anos que frequenta a creche (Taxa de	20%	25%	28%	25%	30%	28%	Oscilante				Meta Alcançada
atendimento escolar).	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Ex.: TCEduca	Sec do Muni <mark>cí</mark> pio	Sec do Município				Fonte responsável pela coleta dos dados

				população de 4 a 5 anos que fi	requenta a e	escola/c	reche
	(Taxa de	atendiment	to escolar).		1		
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcano	e das est 202 <mark>2 (S</mark> ta	ratégias em atus)	Previsão orçamentária para realização das	Observações		
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias			
				Plano Plurianual	Estudo	de	demanda
1.1 definir metas de expansão da educação infantil		V		PPA 2014 - 2017 - Lei nº 696/2013	realizado.		
da rede pública municipal segundo padrão nacional				PPA 2018 – 2021 - Lei N ^o			
de qualidade, considerando as peculiaridades				827/2017			
locais;	X			PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019			
				LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022			

			❖ Segue para todas as metas e estratégias	
1.3 manter e ampliar, em regime de colaboração com os governos estadual e federal e respeitadas as normas de acessibilidade, programas de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais de educação infantil; 1.4 implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil da rede pública municipal, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	X	X		Criação de mais uma Creche. Reformas das Creches e escolas com Educação Infantil. Aquisição de parques e mobiliários infantis. Escolas e Creches realizando a avaliação institucional.
1.5) promover a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil da rede pública municipal, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais especializados;	X			Sendo planejado para acontecer em 2023.

1.6) fomentar o atendimento das populações do campo e da comunidade quilombola na educação infantil da rede pública municipal nas respectivas comunidades como forma de atender às especificidades desses grupos;	X	As crianças que residem no campo e em comunidades quilombola estudam com a mesma metodologia urbana. A Resolução da Educação do Campo e Quilombola estão sendo analisadas e
1.7) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(às) alunos (as) da rede pública municipal com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, proporcionando a transversalidade da educação especial nessa etapa Da Educação Básica.	X	reformuladas. Algumas escolas oferecem apoio com salas de AEE para as crianças com alguma especificidade além de receber cuidadores para acompanhar a criança que necessita de cuidados.
1.9) preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede pública municipal, garantindo o atendimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando	X	O município atende crianças a partir de 1 ano e 7 meses. As salas estão sendo reformadas com equipamentos adequados e o planejamento é voltado para o desenvolvimento das

ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade nos anos iniciais do Ensino Fundamental;				habilidade para cada faixa etária.
1.10) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil da rede pública municipal, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;			X	Oferecimento de vagas em Creches e escolas nos bairros e povoados além da sede.
1.11) realizar e publicar a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	3)>	X	Gestores escolar preenchendo lista de espera.
1.15) articular, em parceria com o CME, ações para fortalecer a fiscalização e o acompanhamento das escolas particulares de Educação Infantil, a fim de buscarem a autorização do CME para o credenciamento das mesmas junto ao MEC.		X		Ação pensada mas ainda não colocada em prática. Previsto para 2023.
TOTAL	02	02	06	

		DOR 1 B		população de 0 a 3 anos que fre	equenta a escola/creche (Taxa		
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)						Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estr <mark>atégi</mark> as			
1.2) realizar, periodicamente, em regime de				70	A oferta é possível para		
colaboração, levantamento da demanda por creche					crianças a partir de 1 ano e		
para a população de até 3 (três) anos, como forma			X		7 meses.		
de planejar a oferta e verificar o atendimento da					O município não oferece		
demanda manifesta;					Creches para o Grupo 1.		
			01				
1.8) implementar, em caráter complementar,							
programas de orientação e apoio às famílias, por							
meio da articulação das áreas de educação, saúde			X				
e assistência social, com foco no desenvolvimento							
integral das crianças de até 3 (três) anos de idade							
das escolas públicas municipais;							
					A oferta é possível para		
1.12) estimular o acesso à educação infantil da rede					crianças a partir de 1 ano e		
pública municipal em tempo integral, para as			X		7 meses.		
crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, conforme					O município não oferece		
estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais					Creches para o Grupo 1.		
para a Educação Infantil;							
					Foi criada uma Creche		
1.14) incentivar o aumento do número de creches			X		mudando de 16 para 17 o		
da rede pública municipal na zona urbana;					número de Creches.		

TOTAL	 	04	

CONSIDERAÇÕES

A Meta foi cumprida em relação a universalização do pré-escolar, crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade. Não foi possível mensurar em porcentagem devido o Censo ainda não dispor do quantitativo de crianças nessa faixa etária, porém a oferta acontece tanto na zona urbana quanto rural. A meta de ampliação e oferta de Educação Infantil em Creches para crianças de 0 a 3 anos de idade encontra-se em andamento. O município não alcançará uma porcentagem alta devido o mesmo não fornecer vagas para crianças de 0 a 1 ano e seis meses. As Instituições municipais só recebem crianças a partir de 1 ano e 7 meses de idade. Neste ano, mais uma Creche foi aberta aumentando de 16 para 17 a quantidade de Instituições oferecidas.

META 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

A universalização do acesso ao ensino fundamental (EF) e a conclusão dessa etapa na idade recomendada são os objetivos da Meta 2 do PME. O prazo para o cumprimento desses objetivos estende-se até 2025, último ano de vigência do atual Plano. Para o monitoramento dos dois objetivos centrais dessa meta, foram considerados os seguintes indicadores:

DESCRIÇÃO DA META	pelo	menos		noventa e cinco		. , .	,		` ′	•	quatorze) anos e garantir que nendada, até o último ano de
Indicador 2A:	201 6	201 7	201 8	2019	202 0	2021	2022	202 3	202 4	202 5	

Percentual	100%	100%	100%				Previsão da Meta
de pessoas	97.9%	98,47%	98,97%				Meta Alcançada
de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada);	SIMEC Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC)	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC)		50%		Fonte responsável pela coleta dos dados http://simec.mec.gov.br/pde/g rafico_pne.php https://www.gov.br/saude/pt- br/composicao/vigilancia-em- saude-svs/sistemas-de- informacao/sinasc
ajaotada);				202	202	202	
	95%	78,2%	614	3	4	5	Previsão da Meta
Indicador 2B:	48,5%	84,7%					Meta Alcançada
Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	PNE	PNE- SIMEC, SINASC Unidades Escolares do Município					Fonte responsável pela coleta dos dados http://simec.mec.gov.br/pde/g rafico_pne.php https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/vigilancia-em- saude-svs/sistemas-de- informacao/sinasc Dados fornecidos pelas Unidades Escolares do Município.

Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajus	
	Observações

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcanc	e das esti 2022 (Sta	ratégias em tus)	Previsão orçamentária para realização das	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias	
2.4) promover a busca ativa de crianças e				Plano Plurianual	A Secretaria Municipal de
adolescentes fora da escola, em parceria com				PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013	Educação, em parceria com
órgãos públicos de assistência social, saúde e				PPA 201 <mark>8 – 2021 - Lei Nº</mark>	outras secretarias (órgãos
proteção à infância, adolescência e juventude;				827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº	públicos), vem fazendo
				967/2021	diversos trabalhos nas
			X	Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016;	comunidades, para a Busca
				LOA - Lei 789/ 2016 - 2017	Ativa do Selo Unicef.
				LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022	
				LDO Lei 867/2018 -	
				LOA Lei 885 /2019	
				LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021	
				LOA Lei 968/2021 – 2022	
2.5) assegurar uma metodologia pedagógica					
específica para atender às escolas do campo e as			V		
comunidades quilombolas que façam parte da rede			^		
pública municipal de ensino;	11				
2.8) estimular a oferta do ensino fundamental, em					
especial dos anos iniciais, para as populações do	V				
campo nas próprias comunidades ou nas	^				
proximidades;					
2.9) assegurar a oferta do ensino fundamental, em					Ainda não foi inserida uma
especial dos anos iniciais, para a população			X		metodologia específica na
quilombola na própria comunidade, bem como,			^		educação da Comunidade
implantar uma metodologia específica à realidade					Quilombola.

da comunidade quilombola até o final do quinto ano					
de vigência deste plano;					
2.11) oferecer atividades extracurriculares de				~ 0.0	
incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a					
habilidades, inclusive mediante certames e	X			0	
concursos municipais, estaduais e nacionais;					
2.12) promover atividades de desenvolvimento e					
estímulo a habilidades esportivas nas escolas,				V	
interligadas a um plano de disseminação do			X		
desporto educacional e de desenvolvimento			() (
esportivo municipal, estadual e nacional;					
2.13) ampliar, através de parceria com os					
Governos Estadual e Federal, a adesão de escolas					
da rede pública municipal que ofereçam um ensino		X			
em tempo integral para todos os alunos do Ensino					
Fundamental;	0)				
2.14) assegurar com os órgãos competentes que	11/-				O ciclo de alfabetização não
todos os professores que estiverem regendo					é mais até o 3º ano e sim o
turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental I,			\ \ \		2º ano.
na rede pública municipal de ensino, recebam a			X		
formação apropriada para garantir a alfabetização					
na idade certa;					
2.16) encaminhar ao Centro de Atendimento					
Educacional Especializado e/ou a rede de apoio	X				
estabelecida com o serviço social e de saúde para					

o devido acompanhamento, os alunos da rede					
pública Municipal.					
2.17) Ofertar cursos de capacitação relacionadas ao				~') V	
atendimento especializado que possibilitem aos					
profissionais da educação da rede pública	V			0	
municipal, realizar atividades, e assim,	Λ				
efetivamente, incluir os alunos que necessitam de					
uma educação especial;				V	
2.18) Expandir, por meio de parceria, a implantação					
das salas de recursos multifuncionais para as					
escolas de ensino fundamental da rede pública			X		
municipal, localizadas na sede ou na zona rural;					
2.19) Ampliar o número de escolas da rede					
municipal que ofertam turmas de EJA Juvenil			V		
visando reduzir ao máximo a defasagem		V	X		
idade/série;		>			
TOTAL	04	01	07		

INDICADOR 2A: Nos dados coletados pelo site do PNE e SINASC em movimento na situação atual, em 2022, foram encontradas informações de alunos matriculados na rede pública municipal e na rede privada que registram uma população de 10.288 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos de idade que frequentam a escola, em relação a população total dessa faixa etária. Os dados da população de nascidos vivos durante os anos de 2007 a 2014 que correspondem a população total de 6 a 14 anos de idade em 2021 fornecidos pelo Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) é de 10.395 crianças e adolescentes. De acordo o cálculo de percentual da população de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola é de 98,97% em 2022. A análise dos resultados desse indicador é complementada pelas informações oferecidas pelo Indicador 2B que aponta o percentual de crianças nessa faixa etária que concluíram o ensino fundamental na idade recomendada.

	Indicado concluído		rcentual de pes	soas de 16 a	nos com pelo n	nenos o ensino fundamental
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			para real	rçamentária ização das	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estra	tégias	
2.4) promover a busca ativa de crianças e						
adolescentes fora da escola, em parceria com	V					
órgãos públicos de assistência social, saúde e	X					
proteção à infância, adolescência e juventude;						
2.8) estimular a oferta do ensino fundamental, em			01			
especial dos anos iniciais, para as populações do	V					
campo nas próprias comunidades ou nas	X					
proximidades;						
2.11) oferecer atividades extracurriculares de						
incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a						
habilidades, inclusive mediante certames e	X					
concursos municipais, estaduais e nacionais;						
2.12) promover atividades de desenvolvimento e						
estímulo a habilidades esportivas nas escolas,						
interligadas a um plano de disseminação do desporto			X			
educacional e de desenvolvimento esportivo						
municipal, estadual e nacional;						
2.16) encaminhar ao Centro de Atendimento						
Educacional Especializado e/ou a rede de apoio	X					
estabelecida com o serviço social e de saúde para o	, ,					

TOTAL	4	2		
alunos que necessitam de uma educação especial;				
realizar atividades, e assim, efetivamente, incluir os		2 2		
profissionais da educação da rede pública municipal,		X	0	
atendimento especializado que possibilitem aos				
2.17) Ofertar cursos de capacitação relacionadas ao				
Municipal;				
devido acompanhamento, os alunos da rede pública				

INDICADOR 2B: O indicador representa a proporção de pessoas de 16 anos de idade que já concluíram o ensino fundamental em relação à população total nessa idade. Os dados coletados pelos sites do PNE e do SINASC em situação atual a 2022 e baseados em dados da população que concluiu o 9º ano no ano de 2021 nas escolas das Redes Municipal, Estadual e Privada é em média, 800 estudantes, e os que estão cursando a 1ª série do Ensino Médio em 2022. Pode-se chegar a um dado estimado de pessoas de 16 anos de idade que pelo menos tenham concluído o Ensino Fundamental no ano 2021 e que estão cursando a 1ª série do Ensino Médio em 2022 uma população estimada em 800 pessoas, referentes aos nascidos no ano de 2005 que este ano (2022) têm, ou completam, 16 anos é de 944 adolescentes, chegando a um percentual de 84,7%.

CONSIDERAÇÕES

Em 2022 cobertura no ensino fundamental de nove anos chegou a 99,97% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos na escola, A universalização do acesso ao Ensino Fundamental e a conclusão dessa etapa na idade recomendada são os objetivos da Meta 2 do PME. O prazo para o cumprimento desses objetivos estende-se até 2025, último ano de vigência do atual Plano. O maior desafio reside na conclusão do ensino fundamental na idade recomendada, pois somente 78,6% dos adolescentes aos 16 anos chegaram a concluí-lo, sendo esta a meta alcançada em 2022. A Meta 2 do PNE desafia que 95% dos jovens de 16 anos cheguem ao final do ensino fundamental de nove anos até 2024. Para aferir o alcance dos dois objetivos centrais dessa meta, foram considerados os seguintes indicadores: os dados encontrados para esta meta mostram que o município está em desenvolvimento, visto que os indicadores A e B estão em constante andamento. Das 12 descrições das estratégias do indicador 2A, quatro já foram alcançadas, sete estão sendo encaminhadas e a estratégia da adesão de escolas da rede pública municipal que ofereçam um ensino em tempo integral para todos os alunos do Ensino Fundamental, não foi possível ser realizada este

ano. No que se refere ao indicador 2B, das seis estratégias, duas ainda não alcançaram totalmente e quatro já foram cumpridas. Indica que o município vem atingindo a meta gradativamente.

META 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Os indicadores de monitoramento da Meta 3 do PNE também são apresentados em desagregações por unidade da Federação, grandes regiões, local de residência, raça/cor, sexo e grupos de renda domiciliar per capita, com a finalidade de compreender as desigualdades que caracterizam o acesso à educação no País.

Em 2022 as informações não foram confirmadas, pois as fontes de pesquisas não abriram para consulta.

DESCRIÇÃO DA META		inal do p		I6, o atendimento esc de vigência deste PM	-	,		•		-	-
Indicador 3A:	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual da				10							Previsão da Meta
população de 15 a 17 anos que				82%		51,29%					Meta Alcançada
frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.				http://simec .mec.gov.br/ Sec so Município		http://sinasc .saude.gov. br/default.asp Sec so Município	Sem informações				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 3B:								2023	2024	2025	
Percentual da população de 15				85%		37,9%					Previsão da Meta
a 17 anos que		Y									Meta Alcançada

			• •	lação de 15 a 17 anos que fred	quenta a escola ou já concluiu
	a educaç	ao basica			T
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias	
3.1) criar parcerias para a fruição de bens e espaços				Plano Plurianual	3.1 - Estão sendo retomada
culturais municipais, assim como a utilização de				PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013	as atividades em espaços
espaços esportivos municipais, quando solicitado				PPA 2018 – 2021 - Lei Nº	culturais após a liberação
pela rede estadual de ensino;				827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº	pelos órgãos de saúde,
				967/2021	seguindo as orientações dos
				Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016;	protocolos de saúde e de
	V_			LOA - Lei 789/ 2016 - 2017	acordo a necessidade.
	1			LOA – Lei 909/2020 - 2021	
				LOA – Lei 969/2021 - 2022	
				LDO Lei 867/2018 -	
				LOA Lei 885 /2019	
				LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021	
				LOA Lei 903/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022	
				LOA LOI 300/2021 — 2022	
				A Sogue para todas as	
				❖ Segue para todas as metas e estratégias	
				metas e estrategras	

3.4) promover a busca ativa, juntamente com as escolas estaduais, da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	X		3.4 - Através de cursos de capacitação profissional com o SENAI, porém é necessário intensificar as parcerias.
3.5) estabelecer parcerias com as escolas estaduais para fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;		X	3.5 - O município oferta cursos na área tecnológica no centro de formação Qualifica Coité em parceria com a Secretaria de Indústria e Comércio, fazer levantamento sobre as necessidades e interesses do público alvo.
TOTAL	02	01	

	Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.								
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das	Observações				
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias					
3.3) incentivar, em parceria com as escolas públicas					3.3 - Sempre que				
estaduais, o acompanhamento e o monitoramento do					necessário busca-se				
acesso e da permanência dos e das jovens			X		parcerias com a Secretaria				
beneficiários (as) de programas de transferência de					de Assistência Social				

renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao	 					(CRAS, CRAS), CMDCA,
aproveitamento escolar e à interação com o coletivo,						Conselho Tutelar, Conselho
bem como das situações de discriminação,						da Juventude e Secretaria
preconceitos e violências, práticas irregulares de				(de Saúde/PSE para a
exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez						realização de palestras
precoce, em colaboração com as famílias e com					7	informativas e apoio
órgãos públicos de assistência social, saúde e						socioemocional assim como
						apoio da Polícia Militar para
proteção à adolescência e juventude;	1					
	1					rondas escolares e
	<u> </u>					palestras.
3.6) estimular a participação dos adolescentes nos	I					3.6 – O município não está
cursos das áreas tecnológicas e científicas,	1					oferendo cursos nas áreas
existentes no município;	Х					de tecnologias no
	,					momento
	ı	\ '				
3.7) reforçar a parceria entre Estado e Município para						Essa parceria já existe.
garantir o transporte público escolar de qualidade aos						
estudantes do Ensino Médio nos turnos diurno e	V					
noturno, na zona urbana e rural.						
			0.4			
TOTAL	02		01			

CONSIDERAÇÕES

Não foi possível verificar se a meta está sendo alcançada dentro do previsto para o ano 2021 ou não, devido às dificuldades para aquisição das informações necessárias. Conforme os elementos da tabela acima observaram-se que duas estratégias referentes a essa meta estão em andamento, uma foi realizada e as demais não foram iniciadas, acredita-se que o período pandêmico tenha dificultado a coleta de informações, assim como tenha atrasado para iniciar das estratégias. Durante a pesquisa de atualização dos dados ao acessar o sistema obtivemos a

mensagem de para cadastramento no sistema estadual "Prezados gestores e usuários dos sistemas SIM e SINASC. A partir do dia 19/10/2009, com o objetivo de implantar a nova versão do SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade) e SINASC (Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos), todos os usuários deverão ser recadastrados para acessar os sistemas. Por isso, o acesso pode não estar mais disponível para o seu login e senha atuais. Neste caso, entre em contato com o gestor do sistema no seu estado para regularizar sua situação".

META 04 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Meta 4 do PME traz dois vastos objetivos em sua extensão. O primeiro diz respeito à universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. O segundo objetivo preconiza que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, "preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados". Conta também com a inclusão dos alunos público alvo da educação especial que estão recebendo atendimento educacional especializado por meio do AEE, seja em Centro de Atendimento, ou, em salas de recursos.

Para o monitoramento desses dois objetivos propostos na meta 4 foram utilizados os seguintes indicadores:

DESCRIÇÃO DA META	Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.										
Indicador 4A:	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual da população de 4 a 17 anos com	20,8%	29,6%	29,8%								Previsão da Meta
	10,2%	13,4%				Crescente	Crescente				Meta Alcançada

deficiência que frequenta a escola.	IBGE e Censo Escolar	IBGE e Censo Escolar	IBGE e Censo Escolar	IBGE e Censo Escolar	FONTE DOS DADOS	Sec.de Assistência Social e Sec. De Educação	Secretaria de Educação				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 4B:	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual de matrículas em classes comuns da	11,8%	21,6%	28,8%							<mark>50%</mark>	Previsão da Meta
educação básica de	1,71%	2,58%				Oscilante	Alcançada)			Meta Alcançada
alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar	Censo Escolar		Sec. do Município	Sec. de Educação				Fonte responsável pela coleta dos dados

	Indicado escola.	or 4A: P	e <mark>rcentual da po</mark>	n deficiência que frequenta a	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcanc	e das est 2022 (St	tratégias em atus)	Previsão orçamentária para realização das	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias	
4.3) ampliar, ao longo deste PME, o número de salas				Plano Plurianual	A Secretaria de Educação
de recursos multifuncionais e fomentar a formação				PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013	está em processo de
continuada de professores e professoras para o				PPA 2018 – 2021 - Lei Nº	ampliação e implantação de
atendimento educacional especializado nas escolas)			827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei N ^o	mais 3 Salas de Recursos
urbanas, do campo e da comunidade quilombola da)		V	967/2021	no campo e a reabertura de
rede municipal em parceria com o governo federal;			\	Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016;	outra.
				LOA - Lei 789/2016 - 2017	
				LOA – Lei 909/2020 - 2021	
				LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 -	
				LOA Lei 885 /2019	
				LOA Lei 909/ 2020	

		LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 - 2022 Segue para todas as metas e estratégias	
4.6) incentivar a ampliação de programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas da rede municipal, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;	X		4.6. Por meio do PDDE Interativo, as Salas de Recursos recebem recursos para aquisição de material didático e tecnologia assistiva, entre outros.
4.7) fomentar, por meio de parcerias com o governo estadual e federal, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a	X		4.7. O município está realizando processo seletivo para acompanhar o aluno com surdez na sala de aula, bem como, orientar aos professores no atendimento aos alunos.

adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e			
surdos-cegos;			32
4.11) garantir, através de parcerias com o governo estadual e federal, a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, gradualmente;			4.11. A Secretaria de Educação busca ampliar o número de profissionais para o atendimento n o AEE, pedagógico e psicopedagógico, visando alcançar o maior número de estudantes.
4.12) aplicar, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas municipais que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	>	(4.12. A Equipe pedagógica da Secretaria de Educação, busca meios de averiguar por meio dos indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas municipais que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos

			35	globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; Embora, a Coordenação de Educação Especial acompanhe de perto todas as atividades nas escolas onde possuem as Salas de Recursos.
4.13) garantir a inclusão de professores nos cursos				4.13. Os professores que
de licenciatura e nos demais cursos de formação para				atuam nas Salas de
profissionais da educação, inclusive em nível de				Recursos, como também, os que trabalham na Educação
pósgraduação, observado o disposto no caput do art.				Infantil e Ensino
207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos.				Fundamental I, são
				incentivados aos cursos
das teorias de aprendizagem e dos processos de		X		voltados para a Educação
ensino aprendizagem relacionados ao atendimento				Especial, mesmo com a
educacional de alunos com deficiência, transtornos				pouca adesão, merecendo
globais do desenvolvimento e altas habilidades ou				assim, mais atenção aos que se envolvem com a
superdotação;				preparação, aceitação e
				compreensão do público
	1			alvio da educação especial.
TOTAL	1-1	 06		

				ulas em classes comuns da educação básica de alunos de , TGD e altas habilidades ou superdotação.		
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das	Observações	
	SIM NÃO PARCIALMENTE			estratégias		

4.2) promover, no prazo de vigência deste PME, a				4.2.A matrícula do aluno
universalização do atendimento escolar à demanda				com deficiência de 0 a 3
manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a				anos, vem ocorrendo à
3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do			~) V	medida em que a unidade
desenvolvimento e altas habilidades ou		X		oferece, e surge a procura.
superdotação, observado o que dispõe a Lei no			1	No entanto, o AEE ainda
9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece				não é ofertado para essa
as diretrizes e bases da educação nacional;				faixa etária.
TOTAL	 	01		

CONSIDERAÇÕES

A matrícula do aluno público alvo da educação especial, de 0 à 3 anos vem ocorrendo em algumas creches com turno integral, a Secretaria de Educação disponibiliza o Auxiliar de Ensino, no entanto, ainda não é ofertado o AEE a esta faixa etária, somente em alguns casos, o CAEE oferece o atendimento psicológico.

O atendimento à população de 4 à 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação tem apresentado avanços significativos no que diz respeito ao indicador 4A. No período pós pandemia, a procura foi considerada uma das maiores, comprovadamente pelo Censo Escolar, o número da matrícula nas Salas Regulares, Atendimento Educacional Especializado, no Centro de Atendimento Educacional Especializado, com demandas diversas, onde por meio de avaliação, ouvidos a família, aluno, professores, gestor, coordenador, e até mesmo, sob orientação médica, o aluno é atendido dentro de sua especificidade, possibilidade, de modo contínuo ou não, e no que se diz aos adultos e idosos com deficiência, aos cegos e pessoas com surdez, ao longo da vida.

O município está ampliando o atendimento na aquisição de mais Salas de Recursos, para melhor atender aos alunos com deficiência, nas escolas regulares mais distantes da Sede, por meio de parcerias com o Governo Federal, onde a equipe de profissionais de educação, será ampliada, demandando Cursos para os professores que irão atender ao público alvo do AEE.

No entanto, o município está em oferta do Processo Seletivo para o profissional, buscando atender aos alunos com surdez, na oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, em escolas inclusivas, bem como, a aplicação de indicadores de qualidade e política de

avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas que prestam atendimento a alunos público alvo da educação especial. O AEE para surdos, é ofertado no Centro de Atendimento Educacional Especializado.

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

A alfabetização, enquanto base para a aquisição de outros conhecimentos escolares concorre para a inserção das pessoas nos contextos letrados da atualidade como elemento significativo para a formação da cidadania, e pode ser definida como a apropriação do sistema de escrita, que pressupõe a compreensão do princípio alfabético, indispensável ao domínio da leitura e da escrita. Desse modo, compreende-se que o processo de apreensão do sistema alfabético deve ser associado à leitura, escrita e o letramento para a compreensão dos significados e de seus usos sociais em diferentes contextos. Educar, no sentido de alcançar tais objetivos de alfabetização e letramento, visa garantir que as crianças possam vivenciar, desde cedo, atividades que as levem a pensar sobre as características do nosso sistema de escrita, de forma reflexiva, lúdica, inseridas em atividades de leitura e escrita de diferentes textos. A decodificação do alfabeto é uma aprendizagem fundamental, mas, para que os indivíduos possam ler e produzir textos com autonomia é necessário que eles consolidem as correspondências grafo fônicas ao mesmo tempo em que vivenciam diferentes situações de uso, de aplicação da leitura e da produção de textos (Brasil. MEC, 2012). Portanto, essa meta objetiva a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do EF, considerando o conceito descrito cima com o de alfabetização e letramento.

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar	todas as c	rianças, ı	no máxim	o, até o f	nal do 3º (terceir	o) ano do e	ensino f	undame	ntal.	
Indicador 5A*: Percentual de	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
estudantes	51, <mark>65</mark> %	30%		58%		58%					Previsão da Meta
alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb - indicador utilizado para	P					http://simec. mec.gov. br/pde/grafico_ pne.php	Não foi possível finalizar os cálculos.				Meta Alcançada

o construto alfabetização, que converge, em uma mesma escala de proficiência, os três eixos estruturantes da nova matriz de referência em Língua Portuguesa empregada no instrumento: apropriação do sistema de escrita alfabética, (2) leitura e (3) produção textual. O avanço da criança pelos eixos estruturantes da alfabetização no teste é depreendido, assim, do nível da escala de proficiência em que se encontra (Brasil. Inep, 2020a). – Indicador 5B*Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb – indicador utilizado para acompanhar o letramento matemático relativo à série avaliada. No tocante à Matemática, a avaliação fundou-se em uma matriz referencial baseada na interlocução entre dois eixos cognitivos, (1)							Fonte responsável pela coleta dos dados
---	--	--	--	--	--	--	--

compreender e aplicar conceitos e procedimentos e (2) resolver problemas e argumentar, e cinco eixos de conhecimento: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.						
---	--	--	--	--	--	--

Indicador 5A*: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino

	fundamental em Língua Portuguesa no Saeb - indicador utilizado para o consalfabetização, que converge, em uma mesma escala de proficiência, os três eixos estrutura da nova matriz de referência em Língua Portuguesa empregada no instrumento: apropri do sistema de escrita alfabética, (2) leitura e (3) produção textual. O avanço da criança peixos estruturantes da alfabetização no teste é depreendido, assim, do nível da esca proficiência em que se encontra (Brasil. Inep, 2020a). – Indicador 5B*Percentual de estuda					
	alfabetiz <mark>ados até o fina</mark> l do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb – indicador utilizado para acompanhar o letramento matemático relativo à série avaliada. No tocante à					
Matemática, a avaliação fundou-se em uma matriz referencial baseada na interlocuçã dois eixos cognitivos, (1) compreender e aplicar conceitos e procedimentos e (2) reproblemas e argumentar, e cinco eixos de conhecimento: números, álgebra, geo grandezas e medidas e probabilidade e estatística.						
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIA <mark>S</mark> 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)		•	Previsão orçamentária para realização das	Observações	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias		
professores atuantes da Educação Infantil e no			X	Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013	5.1. Apenas formações oferecidas pelo MEC;	
Ciclo de Alfabetização municipal, para a realização de um trabalho contínuo e efetivação do processo				PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021		

inicial de alfabetização das crianças das escolas públicas municipais;			Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA - Lei 909/2020 - 2021 LOA - Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 - 2022	
5.2) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças das escolas públicas municipais;		X		5.2 Os vencimentos dos professores são embasados no plano de carreira, em relação a valorização específica dos professores de alfabetização não consta no plano.
5.3) estimular os sistemas de ensino e as escolas públicas municipais a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental; 5.4) apoiar e fortalecer o processo de avaliação externa parienal e au actodiral para unidados.	X	X		5.3. Ciclo de alfabetização agora é até o 2º ano 5.4.Não consta no relatório
externa nacional e ou estadual nas unidades escolares municipais;	^			do ano anterior, mas temos a prova Sistema de

			Avalia	ação Baiana	da
					ua
			Educa	ação(SABE).	
5.5) criar uma política municipal interna de seleção			5.5.	Ainda não	existe
para professores (as) alfabetizadores para atuarem			seleç	ão específica	para
o Ciclo de Alfabetização nas escolas públicas			profes	ssores do cicl	lo de
municipais;	X		alfahe	etização, o cor	ncurso
municipals,					
				ado abrange o E	
			Funda	amental I com	o um
			todo.		
5.6) instituir uma política pública municipal de			5.6 N	ão consta no re	latório
alfabetização para garantir a alfabetização dos				no anterior, mas o	
alunos até o final do 3º Ano do Ensino Fundamental,	X		de alf	fabetização é até	éo2º
baseada nas propostas nacionais, estaduais e			ano.		
municipais;					
5.7) garantir o acompanhamento pedagógico dos			5.7. N	Não consta no re	latório
professores/as alfabetizadores/as nas suas	\mathcal{O}		anteri	ior mas está	em
respectivas turmas de alfabetização nas escolas	V		andar	mento.	
públicas do município;	X				
publicus de Mullicipio,					

5.8) fomentar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as) pertencentes às escolas públicas municipais, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	X	705	5.8. Não consta anterior mas andamento.	no relatório está en
5.9) apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, com a utilização de materiais didáticos específicos ofertado pelo MEC, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a identidade cultural das comunidades quilombolas e do campo nas escolas municipais; 5.10) garantir, por meio de parcerias, a formação	X			
continuada de professores (as) da rede municipal para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras; 5.11) apoiar nas escolas da rede municipal a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem	X			

5.12) oferecer formação continuada para professores(as) da rede municipal dos anos iniciais do Ensino Fundamental na área de Educação Inclusiva;		X		5.12 Apenas formações oferecidas pelo MEC;
5.13) aperfeiçoar as propostas pedagógicas municipais e estimular a utilização dos jogos, livros didáticos e de literatura para melhor utilização do tempo e espaço escolar para atender às crianças do Ciclo de Alfabetização das escolas públicas municipais.	X			
TOTAL	04	03	06	

CONSIDERAÇÕES

Não foi possível realizar o cálculo por porcentagem dos indicadores, pois os dados encontrados referente aos indicadores não constam atualizados já com o novo indicador 5A.Diante do monitoramento das estratégias percebe se uma necessidade ainda maior para este indicador, uma vez, que ainda não se iniciou as metas citadas no relatório anterior. Tornando necessário a implementação de programas com políticas públicas que assegure estas ações para que a meta seja alcançada dentro do prazo estabelecido nesse PME. Em relação à análise das treze estratégias realizadas em 2022 foi constatado que três ainda não foram iniciadas, merecendo ainda mais atenção, seis continuam em andamento e quatro baseado no relatório de 2021 já foram realizadas. Mediante observações das estratégias não alcançadas foi possível perceber que é preciso priorizar as ações do Ciclo de Alfabetização no município para o alcance das metas 5. Devido à ausência de informações atualizadas no INEP na qual constam os dados de 2018 não foi possível realizar a atualização dos dados dos indicadores, assim o município não teve como preencher estes números. O momento pandêmico vivido dificultou ainda mais os estudantes, pois, após dois anos com aulas remotas, nas quais uma boa parte do alunado não tinha acesso as explicações online oferecidas pelos professores, o distanciamento e a falta de recurso de muitos impossibilitou ainda mais o trabalho de alfabetização dos mesmos.

META 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica da rede municipal.

A meta 6, em suas estratégias, direciona para um trabalho de jornada ampliada, de no mínimo sete horas diárias, na oferta de "atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas". Esta meta no PME permite uma articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos.

A diversificação de saberes, atividades e espaços educativos podem ser realizada em associação com os conteúdos e saberes tradicionais no currículo. Assim, as escolas podem fazer um trabalho de somativa entre o contexto curricular e as atividades multidisciplinares, com o objetivo da ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, com atendimento de tempo integral.

A meta prevista para até o ano 2025 é atender 25% dos estudantes em rede privada e 50% em na rede pública, mas com o corte de recursos federais para o Programa Novo Mais Educação esse atendimento se torna inviável para o município, o que diminui as possibilidades do cumprimento da meta sem repasse de recursos e investimentos em espaços, profissionais e logística para a demanda em tempo Integral.

Quadro dos indicadores da meta 6

DESCRIÇÃO DA META		•	n tempo i <mark>nteg</mark> r 25% (vinte e ci		•	•	-	•		-	as, de forma a municipal.
Indicador 6A: Percentual de alunos	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
da educação básica pública que		40%	9,1%	4,7%			8,76%				Previsão da Meta
pertencem ao público-											Meta Alcançada
alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.		Minecenso	Minecenso	Minecenso							Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 6B:								2023	2024	2025	
Percentual de escolas públicas da educação		61%	27,5%	22,8%		22,8%	25,75%				Previsão da Meta
básica que possuem,											Meta Alcançada

pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.					Censo Escolar	Censo Escolar				Fonte responsável pela coleta dos dados
--	--	--	--	--	------------------	------------------	--	--	--	--

Quadro das estratégias da meta 6

	Indicador 6A: Percentual de alunos da educaç <mark>ã</mark> o básica pública que pertencem ao pú alvo da ETI e que estão em jornad <mark>a d</mark> e temp <mark>o</mark> integral.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das	Observações	
	SIM			estratégias		
6.1) adotar medidas para otimizar o tempo de				Plano Plurianual	6.1. O município no ano de	
permanência dos alunos na escola, direcionando a				PPA 2014 – 2017 - Lei nº	2022 ampliou o número de	
expansão da jornada para o efetivo trabalho				696/2013	creches com atendimentos	
escolar, combinado com atividades recreativas,				PPA 2018 – 2021 - Lei Nº	para crianças de 2 anos em	
esportivas e culturais;				827/2017	tempo integral e ofereceu	
				PPA - 2022 – 2025 – Lei N ^o	atividades complementares	
			\ \/	967/2021	para mais de 400 alunos no	
			X	Lei Orçamentária Anual	turno oposto com atividades	
				LOA - Lei 770/2015 -2016;	de capoeira e músicas	
				LOA - Lei 789/2016 - 2017	através de flauta, violões,	
				LOA – Lei 909/2020 - 2021	batuque e instrumentos de	
				LOA – Lei 969/2021 - 2022	sopro e atividades	
				LDO Lei 867/2018 -	esportivas.	
				LOA Lei 885 /2019		
				LOA Lei 909/ 2020		

		T		LOA Lei 905/2020 - 2021	
				LOA Lei 968/2021 – 2022	
				❖ Segue para todas as	
				metas e estratégias	
6.2) realizar atividades contextualizadas, de forma interdisciplinar, com o diálogo prévio enfatizando a produção de sentidos e significados, respeitando as diferenças entre o campo e as áreas urbanas, bem como as singularidades próprias de cada cultura;			X		6.2 As creches municipais atendem crianças da zona urbana e rural com um trabalho pedagógico que respeita as diferenças locais e abordam o contexto interdisciplinar em sua proposta metodológica.
6.7) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados (as) nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	8-1		X		6.7 As atividades de contra turno tem acontecido de forma articulada com outras instituições. 6.9 O município ainda não tem estrutura física e profissional nas escolas para o atendimento em tempo integral para crianças com deficiência.
6.8) organizar, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, programas de melhoria e/ou adequação de escolas com padrão			X		6.8 Muitas escolas municipais não possui espaço físico adequado

				and the second s
arquitetônico e de mobiliário adequado para				para receber atividades no
atendimento em tempo integral, prioritariamente				contra turno .
em comunidades pobres ou com crianças em				
situação de vulnerabilidade social;				V
6.9) oferecer a educação em tempo integral para				6.9 O município ainda não
pessoas com deficiência, transtornos globais do			' '	tem estrutura física e
desenvolvimento e altas habilidades ou				profissional nas escolas
superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17				para o atendimento em
(dezessete) anos, assegurando atendimento	X			tempo integral para crianças
educacional especializado complementar e				com deficiência.
suplementar ofertado em salas de recursos				
multifuncionais da própria escola ou em instituições				
especializadas da rede municipal de ensino;				
6.12) fomentar a educação integral de crianças e				6.12. As escolas municipais
adolescentes, por meio de atividades				estão passado pelo
socioeducativas articuladas ao projeto político		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \		processo de (re) elaboração
pedagógico desenvolvido pela escola, tornando-a		X		dos PPPs escolares com a
mais atrativa, contribuindo assim para a melhoria do				possibilidade de oferecer
desempenho escolar dos estudantes, diminuindo os				atividades complementares
possíveis casos de evasão e repetência;				aos estudantes municipais.

6.13) promover a articulação com grupos culturais				6.13 O município no ano de
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				2022 ampliou o número de
existentes em cada localidade, bairro, onde a escola				·
se encontra, refletindo nos estudantes, temas de				creches com atendimentos
valorização às questões do patrimônio material e				para crianças de 2 anos em
imaterial, produzido historicamente pela				tempo integral e ofereceu
humanidade, no sentido de garantir troca de saberes			170	atividades complementares
e processos de pertencimento ao local e a sua		X		para mais de 400 alunos no
história;				turno oposto com atividades
				de capoeira e músicas
				através de flauta, violões,
				batuque e instrumentos de
				sopro e atividades
				esportivas.
6.14) fomentar a participação das famílias e				6.14 As escolas municipais
comunidades nas atividades desenvolvidas na				tem mobilizado e atraído os
escola, bem como da sociedade civil, de				familiares e comunidade
organizações não governamentais e esfera privad <mark>a</mark> ;		X		com eventos e reuniões que
				favoreça a participação
				social e nas esferas
				governamentais e privadas.
6.15) promover, em parceria com os Ministérios e				6.15 Essa ação não foi
Secretarias Federais, a capacitação de monitores e				oferecida pelo Ministério da
articuladores, realizando momentos de	X			Educação no momento.
conhecimento e aprendizado significativo a serem				
desenvolvidos com os estudantes;				

6.16) realizar, conjuntamente com instituições de ensino superior públicas e institutos de formação, capacitação para coordenadores, professores e gestores escolares, visando à compreensão e a valorização da Educação Integral promovendo a melhoria do ensino e aprendizagem nas escolas públicas da rede municipal;	X		6.16 No momento essa estratégia ainda não está sendo oferecida nas escolas da rede.
6.17) realizar atividades visando o desenvolvimento		•	6.17 Essa estratégia está
de habilidades cognitivas e intelectuais, afetivas,			sendo aplicada de forma
físicas, morais e sociais dos alunos participantes de	X		limitada apenas nas turmas
Programas em tempo integral oferecido pelo			das creches municipais.
município em parceria com o Estado e a União;			
6.18) estimular nos estudantes a reflexão, o diálogo		-\\	6.18 O município através
sobre seus deveres, direitos e o entendimento de			das atividades pedagógicas
responsabilidades enquanto protagonistas de uma			oportuniza para os
sociedade livre, pluralista e inclusiva, a partir do			estudantes, em turmas
contexto escolar e social no qual estão inseridos;	\mathcal{O}	V	regulares de tempo regular,
			propostas que possibilite o
			desenvolvimento de
			habilidades que favoreça o
			protagonismo.
	04	08	

	Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos,						
	25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.						
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022			Observações				

			ratégias EM tatus)	Previsão orçamentária para realização das	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias	
6.3) promover, com o apoio do Estado e União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo;			X		6.3 O município ainda não conseguiu parceria com as esferas estaduais e federais para ampliar a oferta de atividades pedagógicas, culturais e esportivas para alunos da Rede Municipal de Educação.
6.4) fomentar a ampliação progressiva da jornada de professores da rede municipal em uma única escola visando à realização de atividades multidisciplinares e melhor acompanhamento do desempenho dos estudantes;	8	X			6.4. A Secretária de Educação tem estruturado a organização do quadro de professores do município de forma a garantir jornada de trabalho na mesma escola, visando garantir o melhor planejamento do professor e acompanhamento do desempenho dos educandos.

	T		T	0.5.5
6.5) garantir, juntamente com os Conselhos				6.5 Essa estratégia está em
Municipais e sob normativa geral do Conselho				estudo de impacto pela
Estadual de Educação, a ampliação do tempo de				Secretária de Educação,
permanência na escola sem distinção entre turnos			~') V	haja vista que dependem da
e com perfil de sequenciamento de atividades				proposta de trabalho de
curriculares, integrada ou não com outros espaços		X		recursos para manter
educativos da sociedade;				profissionais, espaço físico,
,				alimentação, transporte
				escolar, entre outros.
6.6) fomentar a articulação das escolas públicas				6.6 Mesmo não sendo em
municipais com os diferentes espaços educativos,				tempo integral, as atividades
culturais e esportivos e com equipamentos		(),		que aconteceram no ano de
públicos, como centros comunitários, bibliotecas,		X		2022 no contra turno tem
praças, parques, museus, teatros, cinemas e		.)		uma parceria com
planetários;				Associações comunitárias e
				com projetos sociais.
6.10) promover nas escolas da rede municipal,	17			6.10 O município no ano de
projetos de diversificação curricular para o				2022 ampliou o número de
enriquecimento da formação dos estudantes nas				creches com atendimentos
áreas de ciência, arte, música, cultura, esporte e				para crianças de 2 anos em
expressão corporal, com vistas ao		X		tempo integral e ofereceu
desenvolvimento integral, convivência, trabalho	/			atividades complementares
coletivo e promoção do bem estar psicossocial;				para mais de 400 alunos no
				turno oposto com atividades
				de capoeira e músicas
				•

6.11) institucionalizar e manter, em regime de colaboração com o Estado e União, programas de			através de flauta, violões, batuque e instrumentos de sopro e atividades esportivas. 6.11 As escolas municipais tem passado por reformas e
ampliação e reestruturação das escolas públicas			ampliação para possibilitar o
da rede municipal, por meio da instalação de			melhor acolhimento e dos
quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de			alunos municipais com
informática, espaços para atividades culturais,	X	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	recursos próprios e com
bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios,			possibilidade da oferta da
banheiros e outros equipamentos, bem como da			educação integral em
produção de material didático e da formação de			alguns espaças.
recursos humanos para a educação em tempo			
integral;			
6.19) incentivar as escolas que compõem	\mathcal{O}		6.19 O município
programas de alfabetização, para que contemplem			desenvolveu durante todo o
estudantes dos anos iniciais nas atividades de			ano de 2022 uma proposta
programas integrais existentes no município e os			metodológica para
envolvam, especialmente, na atividade de	X		favorecer o
acompanhamento pedagógico e nas ações de			desenvolvimento das
alfabetização matemática e letramento;			habilidades que foram
			comprometidas com o
			período da pandemia. A
			proposta de recomposição

			da aprendizagem em todas
			as escolas municipais.
6.20) incentivar a ampliação da jornada escolar			6.20 Essa estratégia está
objetivando o fortalecimento de vínculos e			em estudo de impacto pela
articulação dos diversos saberes em direção da			Secretária de Educação,
formação integral do sujeito, considerando suas			haja vista que dependem da
múltiplas dimensões;	X		proposta de trabalho de
			recursos para manter
			profissionais, espaço físico,
		O_{IA} .	alimentação, transporte
			escolar, entre outros.
TOTAL	 06	02	

CONSIDERAÇÕES

A meta consiste em ampliar o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados nas escolas públicas da Rede Municipal, com o desafio da ampliação de tempos, espaços, atividades educativas e oportunidades educacionais o que resultaria na melhoria da qualidade da educação municipal, em especial no que se refere a oferta de atividades multidisciplinares.

No ano de 2022 o município Conceição do Coité está com matricula do alunados em todos os segmentos com o total de 8.731 (oito mil setecentos e trinta e um) alunos com atendimento em Tempo Integral apenas nas creches municipais com um público de 765 setecentos e sessenta e cinco) alunos e um percentual de 8,76% do alunado total e para o público de Educação Infantil o atendimento está em 39,11% das escolas municipais de Educação Infantil. Os dados foram obtido através de informações fornecidas pelo Censo Escolar, que indicam a quantidade de alunos matriculados em creches em tempo integral. No momento o município não oferece atendimento em tempo integral para outros segmentos e modalidades de ensino. Este ano de 2022 o município está com atendimento no contra turno para crianças do Ensino Fundamental na faixa etária de 06 a 15 anos com atividades multidisciplinares no Projeto Educarte oferendo atividades complementares com iniciação musical (aulas de flautas, percussão e fanfarra) além de capoeira para 450 alunos no contra turno, contemplando crianças de 30 escolas da rede municipal.

O resultado municipal foi obtido através de informações fornecidas pelo Censo Escolar, que indicam a quantidade de escolas públicas que oferecem atendimento em tempo integral de no mínimo 7 horas diárias. Utilizando a mesma fonte de informações e a mesma base de cálculo para encontrar a meta executada nos anos anteriores, de 2017 a 2021. É importante ressaltar que o resultado do ano de 2017 equivalente a 261% das escolas públicas permaneceram oferecer para o aluno tempo mínimo de 7 horas diárias deu-se por conta do Programa Mais Educação, que em 2018, o percentual está voltado apenas para as creches municipais com 27,5%, com dados paralelos nos anos subsequentes.

Mesmo com a ofertas em algumas escolas municipais de atividades complementares, estas não foram calculadas dentro do percentual de escolas com atendimento em tempo integral.

META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica do município em suas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:

Quadro 07

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	4,0	4,3	4,6	4,9
Anos finais do ensino fundamental	3,2	3,4	3,7	4,0

Fonte: INEP- valores estabelecidos com base na realidade de Conceição do Coité

A Meta 7 do PME está voltada para a análise do aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) visando analisar o alcance obtido até 2021, considerando os aspectos positivos alcançados e os que necessitam de atenção especial. Numa linha retrospectiva de alcance, temos as seguintes médias municipais alcançadas no último IDEB: 4,9 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF); 4,0 para os anos finais do EF. O IDEB é um indicador sintético criado em 2007 pelo Inep e constituído por duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes nos testes padronizados de língua portuguesa e matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Em 2007, com a instituição do Compromisso Todos pela Educação no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), e a edição do Decreto nº 6.094, que institui o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, o MEC sinalizou às redes de ensino e às escolas públicas o objetivo

de melhorar a qualidade da educação básica, estabelecendo um sistema de metas bienais do IDEB para o País, redes de ensino e escolas públicas, no período de 2007 a 2021. Para o monitoramento da Meta 7, foram explorados os seguintes indicadores:

Quadro dos indicadores da meta 7

DESCRIÇÃO DA META		-	lade da ed ndizagem	,		-		-		-	om melhoria do fluxo 3:
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 7A:						4.0					Previsão da Meta
IDEB dos anos iniciais						4,6					Meta Alcançada
do ensino fundamental.						1					Fonte responsável pela coleta dos dados
								2023	2024	2025	
Indicador 7B:						4,0					Previsão da Meta
IDEB dos anos finais do						3,5					Meta Alcançada
ensino fundamental.				1							Fonte responsável pela coleta dos dados
								2023	2024	2025	
Indicador 7C:						3,6					Previsão da Meta
IDEB do ensino médio.						3,6					Meta Alcançada
											http://ideb.inep.gov.br

O dado oficial indicado na tabela refere-se a meta nacional projetada para o ano de 2021, e o resultado obtido deve ser considerado positivo para o ensino fundamental anos finais, porém que sabemos que esse resultado não foi completamente positivo, uma vez que nos anos de dois mil e vinte e grande parte do ano subsequente, dois mil e vinte e um, os alunos tiveram grandes prejuízos na

aprendizagem ocasionado pelo período de aulas remotas, o que deixou grande parte das crianças em casa, porém sem acesso, recebendo atividades escolares, muitos desses alunos não tinham pais alfabetizados para ajudar-lhes na realização das tarefas recebidas, outra parte destes não tinham acesso de internet para participação em atividades on-line, sem mencionar a lacuna causada pelo período do não acontecimento das aulas remotas (desde a publicação do decreto, março de dois mil e vinte, até setembro do mesmo ano, quando houve um posicionamento do Conselho Municipal de Educação para a normatização das atividades letivas que se encontravam paradas, desta forma, a complementação do ano letivo de dois mil e vinte só aconteceu em dois mil e vinte um, com o calendário do ano letivo continuum 2021/ 2022. Os anos finais do ensino fundamental apresentou maior dificuldade a partir dos dados do INEP, uma vez que os alunos passaram pelo período de maior desenvolvimento do letramento no processo remoto, o que atenuou suas dificuldades. O Ensino Médio que é de responsabilidade da rede estadual apresentou uma estabilidade na meta alcançada, não superando a prevista, porém não foi inferior. Sendo um ano atípico, foram grandes barreiras e desafios na organização e efetivação do retorno das aulas presenciais, no qual foi grande o empenho da secretaria de educação e equipes escolares para uma adaptação e recuperação de aprendizagens, culminando na recomposição da aprendizagem. Diante do cenário exposto o resultado deve ser considerado razoável, uma vez que superou a expectativa da média projetada nos anos iniciais, não foi alcançada nos anos finais, e alcançou a média projetada no ensino médio.

Quadro das estratégias da meta 7

	Indicador 7A: IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental. Indicador 7B: IDEB dos anos finais do ensino fundamental.						
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022		e das est 2022 (Sta NÃO	ratégias em atus) PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações		

7.1 Assegurar que:			Plano Plurianual	Estratégia concluída
a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo			PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013	parcialmente. Estava a ser
menos 70% (setenta por cento) dos (as)			PPA 2018 – 2021 - Lei Nº	concluída neste ano, porém
alunos (as) do ensino fundamental do			827/2017	as dificuldade de
município tenham alcançado nível suficiente			PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021	aprendizagem ocasionadas
			Lei Orçamentária Anual	pelo ensino remoto e o não
de aprendizado em relação aos direitos e			LOA - Lei 77 <mark>0</mark> /2015 -2016;	•
objetivos de aprendizagem e desenvolvimento			LOA - Lei 78 <mark>9/2</mark> 016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021	acesso de grande parte dos
de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por		X	LOA – Lei 969/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022	alunos, percebe-se a
cento), pelo menos, o nível desejável;			LDO Lei 867/2018 -	necessidade de recompor,
No último ano de vigência deste PME, todos os (as)			LOA Lei 885 /2019	sendo o trabalho no ano
estudantes do ensino fundamental tenham			LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021	letivo em andamento e nos
			LOA Lei 968/2021 – 2022	subsequentes pautados na
alcançado nível suficiente de aprendizado em			❖ Segue para todas as	
relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e			metas e estratégias	recomposição de
desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80%				aprendizagem.
(oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;				
7.2 Induzir processo contínuo de autoavaliação das				Estratégia é desenvolvida
escolas municipais, por meio da constituição de				de forma constante e não
instrumentos de avaliação que orientem as	1/-			pode ser considerada
dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a				concluída pois a efetivação
elaboração de planejamento estratégico, a melhoria				dele se aperfeiçoa a cada
contínua da qualidade educacional, a formação		X		ano.
continuada dos (as) profissionais da educação e o				A discussão estabelecida
aprimoramento da gestão democrática;				nas escolas com a
				reconstrução do Projeto
				Político Pedagógico
				fortaleceu a consciência e

					responsabilidade envolvidas no	·
				2)	educacional.	
			0	O_{κ}		
7.3 Formalizar e executar os planos de ações					Ü	esta em
articuladas dando cumprimento às metas de					desenvolvimento	ŕ
qualidade estabelecidas para a educação básica					desta forma nã	o pode ser
pública e às estratégias de apoio técnico e					considerada con	cluída.
financeiro voltadas à melhoria da gestão					Ampliação e r	eforma de
educacional, à formação de professores e		X			maior parte das	escolas da
professoras e profissionais de serviços e apoio					rede municip	oal com
escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de					investimento er	n recursos
recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da					tecnológicos.	
infraestrutura física da rede escolar municipal;						
7.4 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os					Estratégia e	sta em
resultados pedagógicos dos indicadores do sistema	/				desenvolvimento	constante
nacional de avaliação da educação básica e do					com os indicado	res do Ideb
Ideb, relativos às escolas municipais, assegurando					publicados a cad	da ano.
a contextualização desses resultados, com relação						
a indicadores sociais relevantes, como os de nível		X				
socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e						
a transparência e o acesso público às informações						
técnicas de concepção e operação do sistema de						
avaliação;						

para a educação infantil e o ensino fundamental da rede municipal e fomentar práticas pedagógicas invovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas; 7.7 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica da rede municipal o acesso á energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos residuos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artisticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edificio escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar atodas as escolas públicas de ducação básica da rede municipal, cirándo, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a implementação das co	7.5 Incentivar o uso das tecnologias educacionais				Estratégia desenvolvida de
rede municipal e fomentar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas; 7.7 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica da rede municipal o acesso á energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para					
inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas; 7.7 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica da rede municipal o acesso á energía elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos residuos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecânismos para					
escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas; 7.7 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica da rede municipal o acesso á energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos residuos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edificio escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecânismos para					
diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas; 7.7 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica da rede municipal o acesso á energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para					
com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas; 7.7 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica da rede municipal o acesso á energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecânismos para			X	O()	,
educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas; 7.7 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica da rede municipal o acesso á energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para					
acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas; 7.7 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica da rede municipal o acesso á energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para					como tablets para alunos.
ensino em que forem aplicadas; 7.7 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica da rede municipal o acesso á energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para	,				
7.7 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica da rede municipal o acesso á energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para					
educação básica da rede municipal o acesso á energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para	ensino em que forem aplicadas;				
energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para	7.7 Assegurar a todas as escolas públicas de				Estratégia em constante
esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para	educação básica da rede municipal o acesso á				andamento com reformas e
sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para	energia elétrica, abastecimento de água tratada,				ampliações de escolas,
para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para	esgotamento sanitário e manejo dos resíduos				assim como outras ações.
e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para	sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços		X		
caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para	para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos				
pessoas com deficiência; 7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para	e a equipamentos e laboratórios de ciências e, no				
7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para	caso de edifício escolar, garantir a acessibilidade às				
estadual e federal a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para	pessoas com deficiência;				
recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para	7.8 Prover, por meio de parcerias com o governo				Estratégia constantemente
pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para	estadual e federal a aquisição de equipamentos e				ativa e não concluída uma
públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para necessidades da escola não param, sempre buscando	recursos tecnológicos digitais para a utilização				vez que a busca no
públicas da educação básica da rede municipal, criando, inclusive, mecanismos para necessidades da escola não param, sempre buscando	pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas		X		suprimento as
	públicas da educação básica da rede municipal,				necessidades da escola não
implementação das condições necessárias para a mais contemplação de	criando, inclusive, mecanismos para				param, sempre buscando
	implementação das condições necessárias para a				mais contemplação de

universalização das bibliotecas nas instituições			recursos, melhoramentos
educacionais, com acesso a redes digitais de			de infraestrutura e qualidade
computadores, inclusive a internet;		105	de ensino.
7.9 Informatizar gradualmente a gestão das escolas			Estratégia em constante
públicas da rede municipal, bem como manter			andamento.
programa de formação inicial e continuada para o			
pessoal técnico da secretaria municipal de	X		
educação;	CX		
7.10 Garantir políticas de combate à violência na			Estratégia em andamento
escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações			através do Projetos
destinadas à capacitação de educadores para			executados na escola e com
detecção dos sinais de suas causas, como a	V		implantação de equipe
violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção	X		multidisciplinar para
das providências adequadas para promover a			atendimento didático,
construção da cultura de paz e um ambiente escolar			educacional e psicossocial
dotado de segurança para a comunidade;			para alunos e professores.
7.12 Garantir nos currículos escolares conteúdos			Estratégia em andamento
sobre a história e as culturas afro-brasileira e			com reformulação dos
implementar ações educacionais, nos termos da Lei	X		documentos norteadores da
nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, assegurando-	, ,		Secretaria de Educação.
se a implementação das respectivas diretrizes			

curriculares nacionais, por meio de ações				
colaborativas com fóruns de educação para a				
diversidade étnico-racial, conselhos escolares,				
equipes pedagógicas e a sociedade civil;			-	
				_
7.13 Consolidar a educação escolar no campo de			OO	Estratégia iniciada com
populações tradicionais, de populações itinerantes				documentos oficiais da
e de comunidades quilombolas, respeitando a				Rede Municipal estão sendo
articulação entre os ambientes escolares e				atualizados com a esta
comunitários e garantindo: o desenvolvimento				demanda.
sustentável e preservação da identidade cultural; a				
participação da comunidade na definição do modelo		\sim \times)		
de organização pedagógica e de gestão das		V		
instituições, consideradas as práticas socioculturais				
e as formas particulares de organização do tempo;				
a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a				
oferta de programa para a formação inicial e				
continuada de profissionais da educação; e				
atendimento em educação especial da rede				
municipal;				
7.14 Desenvolver currículos e propostas				Estratégia em andamento
pedagógicas específicas para educação escolar				com as Escolas do campo,
para as escolas do campo, para as comunidades				porém as comunidades
quilombolas e com atenção especial para as		X		quilombolas ainda não foi
comunidades periféricas urbanas, incluindo os				iniciado a proposta
conteúdos culturais correspondentes às respectivas				pedagógica diferenciada.

comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais. Produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos para as comunidades quilombolas e do campo, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência; 7.15 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	X	Em andamento constante através de projetos desenvolvidos na escola.
7.14 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas municipais, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	X	Estratégia em andamento através de parcerias constante entre as secretarias do governo.

7.15 Incentivar o uso das tecnologias educacionais				Estratégia em andamento
para a educação infantil e o ensino fundamental da				constante em parceria com
rede municipal e fomentar práticas pedagógicas				a Secretaria de Saúde,
inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo				busca ativa e demais
escolar e a aprendizagem, assegurada a				secretarias de governo.
diversidade de métodos e propostas pedagógicas,		X	U,	
com preferência para softwares livres e recursos				
educacionais abertos, bem como o				
acompanhamento dos resultados nos sistemas de			X.	
ensino em que forem aplicadas;				
7.16 Promover a articulação dos programas da área				Estratégia em andamento
da educação, de âmbito local e nacional, com os de				constante em parceria com
outras áreas, como saúde, trabalho e emprego,				as demais secretarias do
assistência social, esporte e cultura, possibilitando		X		governo.
a criação de rede de apoio às famílias, como				
condição para a melhoria da qualidade educacional	くし			
da rede municipal;	0			
7.17 Universalizar, mediante articulação entre os				Estratégia em andamento
órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da				através de projetos
educação, o atendimento aos (às) estudantes da				desenvolvidos pela
rede escolar pública municipal por meio de ações		X		Secretaria Municipal de
de prevenção, promoção e atenção à saúde;				Educação e nas unidades
				escolares;

7.18 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação,		X	~^\	Estratégia em constante andamento através de ações da Secretaria Municipal de Educação.
como condição para a melhoria da qualidade educacional;			200	
7.19 Promover, com especial ênfase, em				Estratégia em andamento
consonância com as diretrizes do Plano Nacional do				através de parcerias
Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras				constante entre as
e a capacitação de professores e professoras,				secretarias do governo.
bibliotecários e bibliotecárias e agentes da		X		
comunidade para atuar como mediadores e				
mediadoras da leitura, de acordo com a				
especificidade das diferentes etapas do				
desenvolvimento e da aprendizagem;				
7.20 Estabelecer políticas de estímulo às escolas				Estratégia em andamento
que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a				constante em parceria com
valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da	11/2	X		a Secretaria de governo,
comunidade escolar.				com projetos e concursos
				nas unidades escolares.
TOTAL	l)	20		

	Indicador 7C: IDEB do ensino médio.						
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das	Observações		
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias			

7.10 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	X	Plano Plurianual PPA 2014 - 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 - 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 - 2025 - Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA - Lei 909/2020 - 2021 LOA - Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 985 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 908/2021 - 2022	Estratégia em andamento através do Projetos executados na escola;
7.11 Implementar políticas de inclusão e			Em andamento com
permanência na escola para adolescentes e jovens			Projetos desenvolvidos em
que se encontram em regime de liberdade assistida	V		parceria com a Secretaria
e em situação de rua, assegurando os princípios da	X		de Educação e Assistência
Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da			Social.
Criança e do Adolescente;			
7.12 Garantir nos currículos escolares conteúdos			Estratégia iniciada, mas
sobre a história e as culturas afro-brasileira e			ainda não finalizada por se
implementar ações educacionais, nos termos da Lei			encontrar em processo de
nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, assegurando-			reformulação dos
se a implementação das respectivas diretrizes	X		documentos norteadores da
curriculares nacionais, por meio de ações			Secretaria de Educação.
colaborativas com fóruns de educação para a			
diversidade étnico-racial, conselhos escolares,			

equipes pedagógicas e a sociedade civil;				
7.14 Desenvolver currículos e propostas				Em andamento através da
pedagógicas específicas para educação escolar			0	reformulação de
para as escolas do campo, para as comunidades				documentos da Secretaria
quilombolas e com atenção especial para as				de Educação e Formação
comunidades periféricas urbanas, incluindo os				de Professor.
conteúdos culturais correspondentes às respectivas		X		
comunidades e considerando o fortalecimento das		O_{I}		
práticas socioculturais. Produzindo e				
disponibilizando materiais didáticos específicos para				
as comunidades quilombolas e do campo, inclusive				
para os (as) alunos (as) com deficiência;				
7.15 Mobilizar as famílias e setores da sociedade				Em andamento constante
civil, articulando a educação formal com				através de projetos
experiências de educação popular e cidadã, com os				desenvolvidos na escola.
propósitos de que a educação seja assumida como		X		
responsabilidade de todos e de ampliar o controle				
social sobre o cumprimento das políticas públicas	b			
educacionais;				
7.20 Estabelecer políticas de estímulo às escolas				Estratégia em constante
que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a				andamento através de
valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da		X		ações da Secretaria
comunidade escolar.				Municipal de Educação.

TOTAL	06
-------	----

CONSIDERAÇÕES

A rede municipal de ensino não oferece ensino médio, porém muitas informações não puderam ser prestadas com exatidão. O PME não estabelece uma média para ser executada no ensino médio e não há informações a respeito dessa meta a nível municipal. Mas, a média do Ideb prevista para os anos iniciais foi alcançada no ano de 2021 apesar de todas dificuldades encontradas no ano de 2020/2021, o que demonstra que o município buscou estratégias para superar dificuldades e ter o maior alcance possível de alunos através das aulas remotas e/ou online, através do ensino híbrido e das estratégias utilizadas em conjunto. O minicípio estimulou a qualidade da educação básica, que está sob a sua responsabilidade, como melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a média municipal para o Ideb prevista no PME nos anos iniciais do ensino fundamental, já nos anos finais a média prevista não foi alcançada, o que demonstra uma necessidade de atenção diferenciada para com esses alunos na busca da superação de suas dificuldades e na recomposição de suas aprendizagens. Algumas estratégias da meta sete que estavam concluídas foram necessárias continuar em andamento, pois o cenário delicado "pós" pandemia necessita de uma intervenção eficaz em todos os aspectos na busca da superação das dificuldades e a secretaria municipal de educação vem buscando ações direcionadas para essas peculiaridades.

META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (anos) de estudo no último ano de vigência deste plano, inclusive para as populações do campo e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

A Meta 8 do PME tem como objetivo ampliar a escolaridade média de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, com intuito de garantir que esse desenvolvimento se dê equitativamente e igualitariamente. Desta forma, o primeiro grande objetivo da meta diz respeito a elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2025, ao menos 12 anos de estudo. Para o monitoramento desse objetivo foram selecionados os seguintes indicadores:

Quadro dos indicadores da meta 8

	META Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo,
DESCRIÇÃO DA META	12 (anos) de estudo no último ano de vigência deste plano, inclusive para as populações do campo e dos 25%

	•	-	cento) mais po de Geografia				e média ent	re negro	os e não	negros	s declarados a
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 8A: Escolaridade média, em											Previsão da Meta
anos de estudo, da			10,2%				U,	J			Meta Alcançad
população de 18 a 29 anos de idade.			http://simec. mec.gov. br/pde/grafic o_pne.php			<i>S</i>	,				Fonte responsável pela coleta dos dados
			<u> </u>					2023	2024	2025	
Indicador 8B:			8,3%		(111					Previsão da Meta
Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente			http://simec. mec.gov. br/pde/grafic o_pne.php		\mathcal{O}						Meta Alcançad
na área rural.			<u></u>		J						Fonte responsável pela coleta do dados
Indicador 8C:	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Escolaridade média, em anos de estudo, da											Previsão da Meta
população de 18 a 29			8,3%								Meta Alcançad
anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).			http://simec. mec.gov. br/pde/grafic o_pne.php								Fonte responsável pela coleta do dados
Indicador 8D:								2023	2024	2025	
Razão percentual entre a escolaridade média de	0			87,7%							Previsão da Meta
negros e não negros na											Meta Alcançad

faixa etária de 18 a 29						Fonte
anos.						responsável pela coleta dos
						dados

Quadro das estratégias da meta 8

	Indicado idade.	r 8A: Esco	olaridade média	i, em anos <mark>de estudo, da</mark> popu	lação de 18 a 29 anos de	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022		e das est	ratégias em atus)	Previsão orçamentária para realização das	Observações	
	SIM	SIM NÃO PARCIALMENTE estratégias		estratégias		
8.1) institucionalizar, a partir do primeiro ano de				Plano Plurianual	8.1 – O Currículo com	
vigência desse Plano, a política de educação de				PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013	proposta para EJA foi	
jovens e adultos na rede municipal pública de				PPA 2018 – 2021 - Lei Nº	homologado através do	
ensino, criando condições de atendimento às				827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº	DCRM, necessita de	
especificidades que demandam os jovens, os				967/2021	atenção ao processo de	
adultos e os idosos, tais como:				Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016;	formação continuada e as	
a) Gestão pedagógica e administrativa específicas;				LOA - Lei 789/ 2016 - 2017	parcerias intersetorial e	
b) Profissionais da educação com formação inicial e				LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022	intergovernamental, para	
continuada;	X			LDO Lei 867/2018 -	promoção de meios que	
c) Currículos diferenciados e apropriados;				LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020	corroborem ações para tal	
d) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados				LOA Lei 905/2020 - 2021	prática.	
para a produção do conhecimento;				LOA Lei 968/2021 – 2022		
e) Criação de mecanismos de acesso,				❖ Segue para todas as		
permanência e sucesso dos educandos				metas e estratégias		
trabalhadores na escola;						
f) articulação intersetorial e intergovernos para a						
concretização da expansão da escolaridade da						

população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros;			2	
8.2) efetivar, a partir do primeiro ano de vivência desse Plano, a busca ativa/chamada ativa de jovens, adultos e idosos que se encontram fora da escola, que não tiveram o direito à educação efetivado, em parceria com a assistência social, saúde e justiça; 8.5) efetivar, em parceria com a União e Governo Estadual, por meio das áreas de saúde, assistência social e justiça eleitoral, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, bem como à educação básica integrada à educação profissional, específicos para os segmentos populacionais considerados;	X			8.2 - A efetivação se dá mediante obtenção de dados das matrículas e monitoramento da frequência escolar, para o chamamento ao processo participativo na escola, contemplando os jovens infratores e egressos da educação profissional, sendo estes dados informados através de minicenso. 8.5 - Todo mecanismo se dá através de ações, mediante projetos educacionais para garantia de permanência dos educandos à escola, favorecendo a diminuição de ato de preconceito e discriminação.

modalidade EJA, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, com o atendimento educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas e centros de atendimento educacional especializados, a partir da vigência deste plano; 8.9) assegurar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, as matrículas na modalidade da EJA na rede municipal, oferecendo turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno para os segmentos populacionais considerados;
educacional especializado complementar e suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas e centros de atendimento educacional especializados, a partir da vigência deste plano; 8.9) assegurar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, as matrículas na modalidade da EJA na rede municipal, oferecendo turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno para os segmentos
suplementar, ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas e centros de atendimento educacional especializados, a partir da vigência deste plano; 8.9) assegurar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, as matrículas na modalidade da EJA na rede municipal, oferecendo turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno para os segmentos
multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas e centros de atendimento educacional especializados, a partir da vigência deste plano; 8.9) assegurar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, as matrículas na modalidade da EJA na rede municipal, oferecendo turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno para os segmentos
multifuncionais da própria escola, de outra escola da rede pública ou em instituições conveniadas e centros de atendimento educacional especializados, a partir da vigência deste plano; 8.9) assegurar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, as matrículas na modalidade da EJA na rede municipal, oferecendo turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno para os segmentos
centros de atendimento educacional especializados, a partir da vigência deste plano; 8.9) assegurar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, as matrículas na modalidade da EJA na rede municipal, oferecendo turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno para os segmentos
especializados, a partir da vigência deste plano; 8.9) assegurar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, as matrículas na modalidade da EJA na rede municipal, oferecendo turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno para os segmentos
8.9) assegurar, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, as matrículas na modalidade da EJA na rede municipal, oferecendo turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno para os segmentos
desse Plano, as matrículas na modalidade da EJA na rede municipal, oferecendo turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno para os segmentos
na rede municipal, oferecendo turmas nos turnos matutino, vespertino e noturno para os segmentos
matutino, vespertino e noturno para os segmentos
populacionais considerados;
8.10) garantir, gradativamente, a partir do primeiro
ano de implantação desse Plano, pelo poder público ensino estão recebendo
municipal, as condições necessárias para que as nootboks e serão entregues
Tecnologias Digitais sejam utilizadas no processo os tabletes com acesso à
educativo, equipando as escolas da rede municipal internet para uso dos
com computadores em condições efetivas de uso, discentes, os dados
com professores formados continuamente para estaduais não foram
desenvolver atividades com o uso das Tecnologias obtidos.
da Informação e Comunicação (TIC);
8.11) fomentar discussões entre o poder público e
sociedade civil, propondo que as Instituições de X instituições para a
Educação Superior públicas e privadas incorporem

a EJA como componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano;					realização de formação continuada.
8.12) garantir, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, formação inicial e continuada dos professores da rede municipal pública de ensino que atuam em EJA;			X	JO1,	8.12 - Buscar parcerias com instituições para a realização de formação continuada.
8.13) fomentar a realização de concursos públicos na Rede Pública de Ensino para docentes que desejarem atuar exclusivamente na EJA, até o quinto ano de vigência desse Plano;		X	91		8.13 - Realizar um estudo para traçar estratégias que possibilitem a realização do concurso específico EJA.
8.14) realizar estudo de demandas sobre a formação de professores específica em EJA da rede municipal no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, para a partir do segundo ano, vincular a gratificação dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos à especialização específica lato sensu ou stricto sensu na área, no intuito de fortalecer	35	X	5		8.14 – A gestão municipal de 2014 a 2020 incorporou as gratificações ao salário do professor.
estratégias de fixação e permanência de professores nessa modalidade de educação;					

8.15) garantir a formação lato sensu sobre Educação de Jovens e Adultos para 100% dos professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal, que atuam nessa modalidade, em parceria com o governo estadual e federal, até o final de vigência desse Plano, tendo em vista qualificar a atuação profissional nessa modalidade de educação;		X	8.15 - Buscar parcerias com o governo estadual e federal para que em parceria com as universidades possam ofertar formação dos docentes.
8.16) garantir produção e distribuição de material didático de apoio à prática docente na Educação de Jovens e Adultos para 100% dos professores que atuam na EJA na rede municipal, considerando a diversidade de ofertas de cursos nessa modalidade de educação, a partir do segundo ano de implantação desse Plano;	X		8.16 - O município adquiriu materiais didáticos condizentes para a modalidade EJA para uso dos discentes e docentes. É ofertado apoio ao atendimento dos idosos através Universidade Aberta à Terceira Idade – UATI/UNEB.
8.17) garantir adequada estrutura física das Escolas e adquirir equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que ofertam a educação de jovens e adultos e idosos na rede municipal, em parceria com o governo estadual e federal;	X		8.17 - As unidades escolares passando por reformas para melhor atender ao público alvo, sendo que algumas estão em fase de conclusão.

8.18) estabelecer normas e procedimentos que regulem a oferta da educação profissional pelo sistema sindical, que se pautem pela gratuidade dos cursos, pela integração curricular, pelo acesso irrestrito dos alunos aos equipamentos disponíveis para a formação profissional;		X		8.18 — Buscar parceiros para ofertar a educação profissional gratuita aos discentes.
8.19) realizar matrícula vinculada dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos pertencentes à rede municipal para a rede estadual de ensino, a partir do primeiro ano de vigência desse Plano, no sentido de garantir a continuidade dos estudos e elevação da escolaridade desses sujeitos na Educação Básica.		X	091	8.19 - Os discentes são orientados a procurar as instituições escolares estaduais para a efetivação da matrícula, as matrículas da rede estadual são online.
8.20) oferecer alimentação escolar no início e no meio do turno para as classes noturnas da EJA da rede pública municipal, a partir do terceiro ano de vigência do plano.	5		X	8.20 - É necessário a organização de um cardápio diferenciado para a EJA, com possibilidades de lanche inicial e no meio do período de estudos de vigência do plano, o município oferta no meio período.
TOTAL	07	06	03	

	Indicador 8B: Escolaridade méd	lia, em anos de estudo, da po	opulação de 18 a 29 anos de			
	idade residente na área rural.					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022			Observações			

	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias	
8.1) institucionalizar, a partir do primeiro ano de					8.1 – O Currículo com
vigência desse Plano, a política de educação de					proposta para EJA foi
jovens e adultos na rede municipal pública de				0	homologado através do
ensino, criando condições de atendimento às					DCRM, necessita de
especificidades que demandam os jovens, os					atenção ao processo de
adultos e os idosos, tais como:					formação continuada e as
a) Gestão pedagógica e administrativa específicas;					parcerias intersetorial e
b) Profissionais da educação com formação inicial e			01		intergovernamental, para
continuada;					promoção de meios que
c) Currículos diferenciados e apropriados;	X				corroborem ações para tal
d) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados					prática.
para a produção do conhecimento;					
e) Criação de mecanismos de acesso, permanência					
e sucesso dos educandos trabalhadores na escola;					
f) articulação intersetorial e intergovernos para a					
concretização da expansão da escolaridade da					
população brasileira, envolvendo as áreas da					
educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social,					
cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros;					

8.3) garantir o acesso gratuito ao ensino fundamental, níveis I e II, nas escolas da rede pública municipal, integrado a educação profissional aos jovens, adultos e idosos considerando suas especificidades ao praticar metodologias adequadas às faixas etárias e diversidade cultural dos seus sujeitos;	X	8.3 — O ensino profissionalizante tem ocorrido apenas para o Ensino Médio, ofertado na rede estadual de ensino. O município está buscando a parceria com o SENAI para inserir a formação profissionalizante no Ensino Fundamental.
8.8) garantir, pelo poder público municipal, a oferta de escola e/ou de salas de aula o mais próximo possível da residência ou local de trabalho (se for o caso, organizar turmas de uma escola de vinculação, garantindo-se esta especificidade), a partir da vigência deste plano, para que os alunos continuem na escola e prossigam nos estudos até a conclusão, com êxito, da educação básica;	X	8.8 - A partir do interesse e solicitação da comunidade tem sido garantido a oferta de ensino na modalidade EJA.
8.14) realizar estudo de demandas sobre a formação de professores específica em EJA da rede municipal no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, para a partir do segundo ano, vincular a gratificação dos professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos à especialização específica lato sensu ou stricto	X	8.14 – A gestão municipal de 2014 a 2020 incorporou as gratificações ao salário do professor.

sensu na área, no intuito de fortalecer estratégias de				
fixação e permanência de professores nessa				
modalidade de educação;			-0°	
8.16) garantir produção e distribuição de material				8.16 - O município adquiriu
didático de apoio à prática docente na Educação de			U),	materiais didáticos
Jovens e Adultos para 100% dos professores que				condizentes para a
atuam na EJA na rede municipal, considerando a				modalidade EJA para uso
diversidade de ofertas de cursos nessa modalidade				dos discentes e docentes. É
de educação, a partir do segundo ano de	X			ofertado apoio ao
implantação desse Plano;				atendimento dos idosos
				através Universidade Aberta
				à Terceira Idade -
				UATI/UNEB.
TOTAL	03	02		

				dia, em anos de estudo, da p obres (renda domiciliar per ca	população de 18 a 29 anos de lapita).
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2 <mark>02</mark> 2	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das	Observações
,	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias	
8.1) institucionalizar, a partir do primeiro ano de					8.1 – O Currículo com
vigência desse Plano, a política de educação de					proposta para EJA foi
jovens e adultos na rede municipal pública de					homologado através do
ensino, criando condições de atendimento às	X				DCRM, necessita de
especificidades que demandam os jovens, os					atenção ao processo de
adultos e os idosos, tais como:					formação continuada e as

a) Gestão pedagógica e administrativa específicas; b) Profissionais da educação com formação inicial e continuada; c) Currículos diferenciados e apropriados; d) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento; e) Criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos educandos trabalhadores na escola; f) articulação intersetorial e intergovernos para a concretização da expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros;			parcerias intersetorial e intergovernamental, para promoção de meios que corroborem ações para tal prática.
8.6) assegurar em parceria com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e de Indústria e Comércio gradativa atenção com à saúde dos educandos, principalmente a saúde ocular, auditiva e fonoaudiológica, bem como o encaminhamento aos postos de trabalho, a fim de garantir a permanência e aprendizagem dos educandos jovens, adultos e idosos da Educação Básica da rede municipal de ensino durante a vigência do plano;	X	Plano Plurianual PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 – 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021	8.6 - Ações do Programa Saúde na Escola - PSE, onde monitora e realiza atividades que assegurem permanência e aprendizagem educacionais, realizando exames diagnósticos, assistências através de programas sociais federais

	•	1	1		
				LOA Lei 968/2021 – 2022	e cursos profissionalizantes
				t 60 to 40-	para o público.
				❖ Segue para todas as metas e estratégias	
				motas o solitatogias	
8.10) garantir, gradativamente, a partir do primeiro					8.10 As unidades de
ano de implantação desse Plano, pelo poder público				$\cap \cup$	ensino estão recebendo
municipal, as condições necessárias para que as					nootboks e serão entregues
Tecnologias Digitais sejam utilizadas no processo					os tabletes com acesso à
educativo, equipando as escolas da rede municipal	Х				internet para uso dos
com computadores em condições efetivas de uso,					discentes, os dados
com professores formados continuamente para					estaduais não foram
desenvolver atividades com o uso das Tecnologias					obtidos.
da Informação e Comunicação (TIC);			(),		
8.14) realizar estudo de demandas sobre a					8.14 – A gestão municipal
formação de professores específica em EJA da					de 2014 a 2020 incorporou
rede municipal no primeiro ano de vigência do					as gratificações ao salário
Plano Municipal de Educação, para a partir do					do professor.
segundo ano, vincular a gratificação dos		V			
professores que atuam na Educação de Jovens e		X			
Adultos à especialização específica lato sensu ou					
stricto sensu na área, no intuito de fortalecer					
estratégias de fixação e permanência de					
professores nessa modalidade de educação;					

8.16) garantir produção e distribuição de material				8.16 - O mur	nicípio adquiriu
didático de apoio à prática docente na Educação de				materiais	didáticos
Jovens e Adultos para 100% dos professores que				condizentes	para a
atuam na EJA na rede municipal, considerando a			$\sim 10^{-1}$	modalidade	EJA para uso
diversidade de ofertas de cursos nessa modalidade	\ \ <u>\</u>			dos discentes	e docentes. É
de educação, a partir do segundo ano de	X		170	ofertado	apoio ao
implantação desse Plano;				atendimento	dos idosos
				através Unive	ersidade Aberta
				à Terceira	Idade –
				UATI/UNEB.	
TOTAL	03	01			

		r 8D : Raz 18 a <mark>29 a</mark> i	negros e não negros na faixa		
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022		2022 (Sta	1	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE		
8.1) institucionalizar, a partir do primeiro ano de				Plano Plurianual	8.1 – O Currículo com
vigência desse Plano, a política de educação de				PPA 2014 - 2017 - Lei nº 696/2013	proposta para EJA foi
jovens e adultos na rede municipal pública de				PPA 2018 – 2021 - Lei Nº	homologado através do
ensino, criando condições de atendimento às				827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº	DCRM, necessita de
especificidades que demandam os jovens, os	V			967/2021	atenção ao processo de
adultos e os idosos, tais como:	X			Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016;	formação continuada e as
a) Gestão pedagógica e administrativa específicas;				LOA - Lei 789/ 2016 - 2017	parcerias intersetorial e
b) Profissionais da educação com formação inicial e				LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022	intergovernamental, para
continuada;				LDO Lei 867/2018 -	promoção de meios que
				LOA Lei 885 /2019	

c) Currículos diferenciados e apropriados; d) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento; e) Criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos educandos trabalhadores na escola; f) articulação intersetorial e intergovernos para a concretização da expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros;			LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 - 2022 Segue para todas as metas e estratégias	corroborem ações para tal prática.
8.3) garantir o acesso gratuito ao ensino fundamental, níveis I e II, nas escolas da rede pública municipal, integrado a educação profissional aos jovens, adultos e idosos considerando suas especificidades ao praticar metodologias adequadas às faixas etárias e diversidade cultural dos seus sujeitos;	3	X		8.3 - O ensino profissionalizante tem ocorrido apenas para o Ensino Médio, ofertado na rede estadual de ensino. O município está buscando a parceria com o SENAI para inserir a formação profissionalizante no Ensino Fundamental.
8.4) identificar e superar todas e quaisquer fontes diretas ou indiretas de incitação e indução ao preconceito e discriminação raciais no espaço escolar, a fim de reduzir a desigualdade educacional; (NR) *	X			8.4 Todo mecanismo se dá através de ações, mediante projetos educacionais para identificar e superar ato de

				preconceito e discriminação
				racial.
TOTAL	02	01		

A separação dos indicadores foi pensada para possibilitar o melhor acompanhamento da situação em que se encontram os jovens no município de Conceição do Coité, possibilitando um entendimento mais detalhado dos aspectos desafiadores ao cumprimento da meta. Houve dificuldade na obtenção de informação comprobatória referente aos indicadores referentes ao ano 2021, os registros disponíveis no PNE em movimento são referentes ao ano 2018, e o IBGE possui apenas os dados censitários referentes ao ano 2010. Ressaltando 147 que a faixa etária em monitoramento (população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos), não é obrigatória na escola, essa situação compromete o cumprimento da meta. Observou-se que das estratégias apresentadas no quadro 6 não foram iniciadas, a pandemia COVID-19 contribui para que essas estratégias permanecessem estáveis, 7 estão em andamento de maneira crescente e 7 foram realizadas e continuam em crescimento. O município deve proporcionar as possibilidades para que as estratégias sejam realizadas, cumprindo a meta estabelecida até o final de vigência do referido documento. Durante o monitoramento percebeu-se que 10 estratégias foram iniciadas e continuam em andamento, 07 precisam de atenção para que possa ser iniciadas, porém algumas dependem das ações estaduais para execução, 03 estratégias precisam ser fortalecida. Mudança percebível em comparação com o monitoramento realizado em 2021. As informações censitárias não foram possíveis a atualização devido as informações do IBGE não estarem atualizadas, pois aguarda o fechamento do Censo Demográfico 2020.

META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, do percentual de 72,1% (setenta e dois inteiros e um décimo por cento), para 90% até o final da vigência desse Plano, superando o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Com base nas definições adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), neste relatório, devido à implantação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever. Para o cálculo da taxa de analfabetismo funcional, cuja meta consiste em uma redução em 50% até 2024, adotou-se a Pnad-c de 2012 como referência. Como

a taxa de analfabetismo funcional nesse ano foi de 17,7%, atingir a meta do PNE significa reduzir essa taxa para 8,9%. Dados do *RELATÓRIO* DO 4º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO | 2022.

Quadro dos indicadores da meta 9

DESCRIÇÃO DA META	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais, do percentual de 72,1% (setenta e inteiros e um décimo por cento), para 90% até o final da vigência desse Plano, superando o analfabetismo abse e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.									•	
Indicador 9A:	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Taxa de alfabetização da população de 15											Previsão da Meta
anos ou mais de	79,3%					80,2%	94,2%				Meta Alcançada
idade.					~~	http:// sinasc. saude. gov.br Sec. Mun.	https:// www. Observatório dopne.org.br				Fonte responsável pela coleta dos dados
								2023	2024	2025	
lo dia adam OD											Previsão da Meta
Indicador 9B: Taxa de analfabetismo	31%			15	Y	40,1%	Dados não situados				Meta Alcançada
funcional da população de 15 anos ou mais de idade.) ,		Sec. Mun. http://simec. mec.gov. br/pde/gráfico pne.php					Fonte responsável pela coleta dos dados

Indicador 9A: Taxa de alfabetizaç	ão da população de 15 anos ou mais de idade.	
	Observações	

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcanc	e das est 2022 (Sta	ratégias em itus)	Previsão orçamentária para realização das	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias	
9.1) Institucionalizar na educação de jovens e				Plano Plurianual	O alunado da Educação de
adultos, a oferta de alfabetização, na rede municipal				PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013	7.000
pública de ensino, criando condições de				PPA 201 <mark>8 − 2021 - Lei Nº</mark>	o processo de alfabetização, muitas das vezes são
atendimento às especificidades que demandam os				827/2017	trabalhadores que
jovens, os adultos e os idosos a serem atendidos,				PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº 967/2021	necessitam constantemente
tais como:				Lei Orçamentária Anual	angariar forma de sustentar- se financeiramente e que
a) gestão pedagógica e administrativa específicas				LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017	apresenta dificuldades de
				LOA – Lei 909/2020 - 2021	aprendizagem em
para a mobilização das classes de alfabetização de				LOA – Lei 969/2021 - 2022	decorrência da alfabetização na idade
jovens, adultos e idosos e para a continuidade de				LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019	alfabetização na idade adulta e suas limitações
estudos com vistas a conclusão do ensino				LOA Lei 909/ 2020	advindas de fatores diários,
fundamental;				LOA Lei 905/2020 - 2021	como: trabalho, família e
b) profissionais da educação com formação inicial e		X		LOA Lei 968/2021 – 2022	baixa autoestima e etc. Destarte, faz-se necessário
continuada para atendimento aos jovens, adultos e				❖ Segue para todas as	buscar formas pedagógicas
idosos nas classes de alfabetização e na				metas e estratégias	e metodológicas de
continuidade de estudos;					alfabetização apropriadas a
c) processos pedagógicos e metodológicos de					realidade e dinâmica do sujeito. O município não
alfabetização diferenciados e apropriados aos					oferta a alfabetização na
sujeitos jovens, adultos e idosos;					EJA, porém os docentes
					trabalham de maneira a alfabetizar nas turmas, com
d) suporte de infraestrutura e materiais apropriados					utilização de recursos
para a produção do conhecimento com estes					didáticos pedagógicos
sujeitos;					específicos para tal
e) criação de mecanismos de acesso, permanência					finalidade.
e sucesso dos alunos trabalhadores na escola;					

f) auticular interactorial accuse a consequence of	<u> </u>	<u> </u>		
f) articular intersetorialmente para a concretização				
do acesso e permanência nas classes de				
alfabetização, e expansão da escolaridade da				
população brasileira, envolvendo as áreas da				
educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social,				
cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros.:			•	
9.2) Fomentar o acesso gratuito a outras estratégias				Articular parcerias
de continuidade de letramento, após a alfabetização		•		Intersetoriais para garantia do educando da Educação
inicial, aos que desejarem seguir na produção de				de Jovens e Adultos no
conhecimento fora do processo de escolarização;				processo não somente
				educacional, mas
				qualificação profissional
				diante da demanda. Assim, faz-se necessário primeira
				que o processo de
				alfabetização seja
		Y		promovido em sua etapa
				exclusiva e não tão somente
				como um processo de
				continuidade de letramento em todas as etapas.
				Articular parcerias
				Intersetoriais para garantia
				do educando no processo
				não somente educacional,
				mas qualificação profissional diante da
				demanda.
	ı	<u> </u>		

9.3) Articular intersetorialmente as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as culturais, estabelecendo parcerias, para que educandos, educadores/profissionais da EJA sejam beneficiados por ações que permitam o acesso à expressão e à produção cultural, em suas diferentes linguagens;		X		Políticas Públicas voltadas para a alfabetização do alunado da Educação de Jovens e Adultos que sejam alicerçadas no processo cultural que agregue valor e simbologia a sua identidade.
9.4) Considerar, nas Políticas Públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos à favor do alfabetismo desses sujeitos, garantindo-lhes o acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, valorizando e compartilhando os conhecimentos e experiência dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas propostas políticas pedagógicas escolares;			X	O acesso a tais Políticas Públicas dar-se mediante garantia da oferta a metodologias pedagógicas encontradas em parceria com a UATI/Uneb, oficinas culturais e recreativas em alguns espaços escolares com Educarte.
9.5) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses sujeitos.	\$ -	Y	X	Promoção juntamente como SEBRAE implantando cursos de empreendedorismo. O Centro de Qualificação Profissional é um espaço que possibilita projetos inovadores.
TOTAL		02	03	

	Indicador 9B: Taxa de analfabeti	smo funcional da população d	e 15 anos ou mais de idade.
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022			Observações

		e das est 2022 (St	ratégias EM tatus)	Previsão orçamentária para realização das	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias	
9.1) Institucionalizar na educação de jovens e adultos, a oferta de alfabetização, na rede municipal pública de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam os jovens, os adultos e os idosos a serem atendidos, tais como: a) gestão pedagógica e administrativa específicas para a mobilização das classes de alfabetização de jovens, adultos e idosos e para a continuidade de estudos com vistas a conclusão do ensino fundamental; b) profissionais da educação com formação inicial e continuada para atendimento aos jovens, adultos e idosos nas classes de alfabetização e na continuidade de estudos; c) processos pedagógicos e metodológicos de alfabetização diferenciados e apropriados aos sujeitos jovens, adultos e idosos; d) suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento com estes sujeitos; e) criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos alunos trabalhadores na escola;	S	X		Plano Plurianual PPA 2014 - 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 - 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 - 2025 - Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 909/2020 - 2021 LOA - Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 - 2022 ❖ Segue para todas as metas e estratégias	O alunado da Educação de Jovens e Adultos que busca o processo de alfabetização, muitas das vezes são trabalhadores que necessitam constantemente angariar forma de sustentarse financeiramente e que apresenta dificuldades de aprendizagem em decorrência da alfabetização na idade adulta e suas limitações advindas de fatores diários, como: trabalho, família e baixa autoestima e etc. Destarte, faz-se necessário buscar formas pedagógicas e metodológicas de alfabetização apropriadas a realidade e dinâmica do sujeito. O município não oferta a alfabetização na EJA, porém os docentes trabalham de maneira a alfabetizar nas turmas, com utilização de recursos didáticos pedagógicos específicos para tal finalidade.

f) auticular interestarialments are a second control of	<u> </u>			
f) articular intersetorialmente para a concretização				
do acesso e permanência nas classes de				
alfabetização, e expansão da escolaridade da				
população brasileira, envolvendo as áreas da				
educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social,				
			\cap	
cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros.:				
9.2) Fomentar o acesso gratuito a outras estratégias				Articular parcerias
de continuidade de letramento, após a alfabetização				Intersetoriais para garantia do educando da Educação
inicial, aos que desejarem seguir na produção de			V	de Jovens e Adultos no
conhecimento fora do processo de escolarização;				processo não somente
				educacional, mas
				qualificação profissional
				diante da demanda. Assim, faz-se necessário primeira
				que o processo de
				alfabetização seja
		X		promovido em sua etapa
				exclusiva e não tão somente
				como um processo de continuidade de letramento
				em todas as etapas.
				Articular parcerias
				Intersetoriais para garantia
				do educando no processo
				não somente educacional,
				mas qualificação profissional diante da
				demanda.
	•			

9.3) Articular intersetorialmente as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as culturais, estabelecendo parcerias, para que educandos, educadores/profissionais da EJA sejam beneficiados por ações que permitam o acesso à expressão e à produção cultural, em suas diferentes linguagens;		X		Políticas Públicas voltadas para a alfabetização do alunado da Educação de Jovens e Adultos que sejam alicerçadas no processo cultural que agregue valor e simbologia a sua identidade.
9.4) Considerar, nas Políticas Públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos à favor do alfabetismo desses sujeitos, garantindo-lhes o acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, valorizando e compartilhando os conhecimentos e experiência dos idosos e a inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas propostas políticas pedagógicas escolares;		5	X	O acesso a tais Políticas Públicas dar-se mediante garantia da oferta a metodologias pedagógicas encontradas em parceria com a UATI/Uneb, oficinas culturais e recreativas em alguns espaços escolares com Educarte.
9.5) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses sujeitos	8	02	X	Promoção juntamente como SEBRAE implantando cursos de empreendedorismo. O Centro de Qualificação Profissional é um espaço que possibilita projetos inovadores.

O Indicador 9A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador é calculado com base em informações declaratórias PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE fornecidas pela pessoa entrevistada na Pnad. De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece. Dessa maneira, o Indicador 9A não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram seu nível de proficiência nessas habilidades. O quadro acima nos proporciona conhecer as informações mas que deveras precisam atualização haja vista que o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) fez sua última pesquisa censitária já publicada e atualizada em 2010. Segundo os dados encontrados foram registradas quedas na meta municipal para a taxa municipal de alfabetização da população de 15 ou mais anos era de 99,78%. (Indicador 9A). O indicador 9B revela que houve estabilidade desta meta no dado oficial e uma queda da mesma no dado municipal, pois no ano anterior o percentual da taxa municipal de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais anos de idade era de 33,0%.

Devido às dificuldades para o levantamento das informações referentes à quantidade da população de sujeitos alfabetizados e do analfabetismo funcional do município, as estratégias permanecem estáveis, pois no ano corrente, estratégias de cumprimentos das metas foram traçadas mas algumas dificuldades de cunho social que engloba todo um processo de entraves aos avanços educacionais para realização das mesmas. O quadro demonstra que a maioria das estratégias estão em processo de andamento, mesmo por alguns percalços sociais e culturais que dificultam melhor projeção.

META 10 - Oferecer pelo menos 25% das matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional até 2024.

Essa meta se justifica sobretudo diante dos desafios de matricular jovens e adultos, garantindo-se a permanência, particularmente com o acesso à educação profissional integrada à EJA e ao ensino médio. Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, no Ensino Fundamental, níveis I e II, na forma integrada à educação profissional.

DESCRIÇÃO DA META	Oferecer p	pelo menos 2	5% das matrícul	as da EJA	na forma	integrada	a à educ	ação prof	issional até	2024.	
Indicador 10A: Percentual de	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

matrículas da educação de					Previsão da Meta
jovens e adultos na forma integrada à educação	3,5%	Meta Prevista 25% Situação Atual 6.1%	3,6 PNE	-05	Meta Alcançada
profissional.		http://simec.mec .gov.br/pde/grafi co_pne.php	https://w ww.obse rvatorio dopne.or g.br/		Fonte responsável pela coleta dos dados

			rcentu <mark>al de mat</mark> ão profissi <mark>o</mark> nal.	rículas da educação de jovens	e adultos na forma	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcand	e das est 2022 (Sta	ratégias em atus)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações	
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	_		
10.1) Expandir as matrículas na educação de jovens				Plano Plurianual PPA 2014 - 2017 - Lei nº	A parceria SEBRAE e o	
e adultos integrada a educação profissional,				696/2013	Secretaria Municipal de Industria e Comércio	
objetivando a elevação do nível de escolaridade do				PPA 2018 – 2021 - Lei N ^o	possibilita que haja a	
trabalhador;				827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº	integração mediante o	
				967/2021	mundo do trabalho e a	
				Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016;	escola, porém, ainda faz-se	
			X	LOA - Lei 770/2013 -2016, LOA - Lei 789/2016 - 2017	necessário expandir estratégias para que o	
				LOA – Lei 909/2020 - 2021	ambiente escolar seja	
				LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 -	integrado no tocante ao	
				LOA Lei 885 /2019	próprio espaço com	
				LOA Lei 909/ 2020	demandas que agreguem	
				LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022	uma boa parte dos interessados e horários	
					acessíveis.	

			Segue para todas as metas e estratégias	
10.2) garantir oportunidades profissionais aos jovens, adultos e idosos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		X		A parceria SEBRAE e o Secretaria Municipal de Industria e Comércio possibilita que haja a integração mediante o mundo do trabalho e a escola
10.3) fomentar a oferta pública e gratuita de formação inicial e continuada de trabalhadores integrada à educação de jovens e adultos o acesso às estruturas físicas e materiais disponíveis nas entidades privadas de formação profissional, do campo sindical ou empresarial, em regime de colaboração, com vistas a consolidar a expansão da proposta de integração entre EJA e educação profissional;	X			Não iniciada – estável
10.4) oferecer a formação continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, a partir do segundo ano da vigência desse Plano;	X			Não iniciada – estável

10.5) garantir a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	X	Não iniciada – estável
10.6) implementar e ampliar mecanismos de reconhecimento e validação dos saberes e experiências de jovens e adultos trabalhadores, adquiridos para além do espaço escolar, a serem considerados na integralização curricular dos cursos de formação inicial e continuada e nos cursos técnicos;	X	Não iniciada – estável
10.7) garantir a diversificação curricular da educação de jovens e adultos integrada a educação profissional, promovendo a interrelação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos;	X X	Não iniciada – estável

10.8) estabelecer mecanismos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta da educação de jovens e adultos;	5 3	X		Não iniciada – estável
10.9) implementar cursos de formação tecnológica para a população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os(as) educandos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros tecnológicos, com tecnologias assistidas que favoreçam a efetiva inclusão social;		X		Não iniciada – estável
10.10) garantir a matrícula dos egressos de programas de alfabetização de jovens e adultos da rede municipal de ensino, em educação integrada profissional, em parceria com os governos estadual e federal, tendo em vista a continuidade dos estudos e elevação da escolaridade desses sujeitos.		X		Não iniciada – estável
TOTAL		08	02	

As informações apresentadas no indicador 10 referem-se ao ano de 2020, coletadas pelo PNE em movimento. Os dados municipais trazem informações referentes à rede estadual de ensino, não tem oferta de EJA integrada à Educação Profissional na rede municipal de ensino. Desta forma, observa-se que das 10 estratégias a rede municipal de educação está buscando implementar ações, haja vista ainda não oferecer tal segmento mas agrega relações de parceria com o mundo do trabalho na sua conjuntura de letramento. Portanto, há muito a ser realizado pelo município para que possa cumprir a meta de melhoria nesta modalidade de ensino EJA.

META 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A educação profissional técnica de nível médio compreende os seguintes tipos de oferta: curso técnico integrado, inclusive à educação de jovens e adultos (EJA); curso técnico concomitante; curso técnico subsequente; e curso normal/magistério de nível médio. O presente relatório complementa a série histórica dos indicadores da Meta 11, no período de 2013 a 2021, desagregando-os por tipo de oferta, macrorregiões, unidades da Federação (UFs), dependência administrativa e localização (urbana ou rural), além das análises relativas à expansão da EPT de nível médio no País, considerando-se o estabelecido pela meta. Apresenta, também, a distribuição das características individuais dos estudantes (sexo e cor/raça) - Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do plano Nacional de Educação – 2022

Triplicar a oferta de vagas/matriculas é o primeiro objetivo da Meta 11 do PME que se refere à Educação Profissional Técnica – EPT na etapa do Ensino Médio, no qual tenciona assegurar a qualidade da oferta do ensino. A referida Meta determina que no mínimo 50% dessa ampliação de matriculas para este público. O monitoramento desses objetivos são realizados através dos seguintes indicadores:

DESCRIÇÃO DA META	-	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.									
Indicador 11A:	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Número absoluto de matrículas em EPT de											Previsão da Meta
nível médio.			Meta Prevista								Meta Alcançada

			4808838% Situação Atual 121.0% http://simec.mec.gov. br/pde/grafico_pne.ph p								Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 11B:											Previsão da Meta
Participação do segmento público na expansão da EPT de			Meta Prevista 2503465%Situação Atual 88.0	43 estudantes		232 estudantes					Meta Alcançada
nível médio.			http://simec.mec.gov. br/pde/grafico_pne.ph p		6	Pesquisa com gestores escolares - 2021					Fonte responsável pela coleta dos dados
	2016	2017	2018	2019	<mark>2</mark> 020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 11C:											Previsão da Meta
Expansão acumulada da EPT de nível											Meta Alcançada
médio pública.			10)							Fonte responsável pela coleta dos dados

	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio. Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio. Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.						
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status) SIM NÃO PARCIALMENTE			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações		

Estratégias: 11.1) apoiar a expansão das matrículas				Plano Plurianual	Junto com a SUPROT- está
				PPA 2014 – 2017 - Lei nº	sendo ampliada a oferta
de educação profissional técnica de nível médio em				696/2013	para 2023, fazendo os
parceria com a Rede Federal e Estadual de				PPA 2018 – 2021 - Lei Nº	ajustes necessários de
Educação Profissional, Científica e Tecnológica,				827/2017 PPA - 2022 - 2025 - Lei Nº	adequação dos ambientes
levando em consideração a responsabilidade dos				967/2021	escolares, para que possa
Institutos na ordenação territorial, sua vinculação				Lei Orçamentária Anual	dinamizar ainda mais o
com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e				LOA - Lei 77 <mark>0</mark> /2015 -2016; LOA - Lei 78 <mark>9</mark> /2016 - 2017	ensino-aprendizagem no
			X	LOA - Lei 709/2010 - 2017 LOA - Lei 909/2020 - 2021	que abrange os Formatos
regionais, bem como a interiorização dessa				LOA – Lei 969/2021 - 2022	tanto de EPI como dos
modalidade de educação;				LDO Lei 867/2018 -	PROSSUB. Esta
				LOA L ei 885 /2019	modalidade apenas é
				LOA Lei 909/ 2020	oferecida em um colégio
				LOA Lei 905/2020 - 2021	estadual do município.
				LOA Lei 968/2021 – 2022	
				t Comus novo todos co	
				Segue para todas as metas e estratégias	
11.2) fomentar, junto ao governo estadual, a	1			metas e estrategias	Mediante solicitação no NTE
expansão da oferta de educação profissional técnica					e Secretaria Estadual de
					Educação (SUPROT) de
de nível médio nas redes públicas			X		ampliação de ofertas de
Estaduais de ensino;			/		novos cursos e ampliação
					de vagas dos já existentes
					para alunado egresso em
					2023.
11.3) fomentar, junto ao governo estadual, a					Não se aplica a modalidade
expansão da oferta de educação profissional					de educação a distância na instituição de ensino.
técnica de nível médio na modalidade de educação					mothurção de chomo.
a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e		X			
democratizar o acesso à educação profissional					
pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;					

	T T	1	T	
11.4) estimular a expansão do estágio na educação				O estágio supervisionado
profissional técnica de nível médio e do ensino				faz parte da formação
médio regular, preservando-se seu caráter				técnica e é de fundamental
pedagógico integrado ao itinerário formativo do				importância para o itinerário formativo dos estudantes
				pois integra o currículo do
aluno, visando à formação de qualificações próprias				referido curso e sua carga
da atividade profissional, à contextualização		X		horária, computada dentro
curricular e ao desenvolvimento da juventude;				dos mínimos exigidos, nos
				termos da legislação
				específica e das normas
				vigentes. Os itinerários
				estão em processo de
				escolha na unidade escolar
				junto a SUPROT.
11.5) fomentar a oferta de programas estaduais e				Tanto no currículo como na
federais de reconhecimento de saberes para fins de				formação acadêmica os
certificação profissional em nível técnico;		X		estudantes estão sempre em contato com a formação
				relacionada a sua
				territorialidade.
11.6) estimular e articular junto as escolas				Não se aplica.
públicas estaduais, a oferta de matrículas				
gratuitas de educação profissional técnica de	J'			
nível médio pelas entidades privad <mark>as</mark> de				
formação profissional vinculadas ao sistema				
sindical e entidades sem fins lucrativos de				
atendimento à pessoa com deficiência, com				
atuação exclusiva na modalidade;				

	T	1		
11.7) incentivar o atendimento do ensino médio				O Território do Sisal possui
gratuito integrado à formação profissional para as				escolas técnicas para atender a educação do
populações do campo e para as comunidades				campo mas a identidade do
quilombolas, de acordo com os seus interesses e			-0 V	campo, do quilombola,
necessidades;				precisa ser assistida para
necessidades,		X	$\cap \cup$	que os desafios para a
				valorização de
				comunidades e povos
				tradicionais no Brasil possam ser mais do que
				fomento, mas política
				pública na sua totalidade.
11.8) incentivar e articular com as escolas públicas				Essa precisa de uma maior
estaduais, junto ao governo estadual e federal a		\bigcap		atenção do da SEC, não só
oferta de educação profissional técnica de nível				na EP, como também da
médio para as pessoas com deficiência, transtornos	X			Educação Básica.
globais do desenvolvimento e altas habilidades ou				
superdotação;	くし			
11.9) fomentar a redução das desigualdades	O Y			Politicas embasadas na
étnico-raciais e regionais no acesso e permanência				veracidade e na totalidade
na educação profissional técnica de nível médio,				da lei onde viabiliza e
inclusive mediante a adoção de políticas				fomenta o acesso à
afirmativas, na forma da lei;		X		educação igualitária e
				sobretudo para todos. Para
				tal, a Sec. Estadual de
				Educação reverbera e adota
				medida que corroboram

					educação no processo
					ação-reflexão-ação.
					Demociae con instituições
11.10) articular, junto a secretaria estadual de				~'\ \	Parcerias com instituições
educação, a criação de sistema estadual e municipal	ı				especializadas no mercado
de informação profissional, articulando a oferta de)				ao qual o curso
formação das instituições especializadas em	1		V		profissionalizante agrega
educação profissional aos dados do mercado de	;		X		para que o processo
trabalho e a consultas promovidas em entidades	j				colaborativo se consolide e
empresariais e de trabalhadores;					a ação ensino-
			01		aprendizagem seja o foco.
11.11) melhorar a demanda do transporte que faz a					De acordo com a
locomoção dos estudantes da zona rural para a					Constituição Federal de 88,
urbana a fim de estender o serviço as localidades	X				o aluno de escola pública
onde não há oferecimento de educação profissional	^				tem o direito ao transporte
técnica de nível médio.					escolar e este direito é
	0				garantido.
TOTAL	01	02	06		

Para o monitoramento 2022, foi consultado o PNE em movimento com base nas informações do ano 2021 e o Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do plano Nacional de Educação – 2022 e o minicenso realizado, apenas uma unidade escolar estadual de oferta educação profissional técnica de nível médio.

META 12 - Incentivar a melhoria da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, incentivando a qualidade da oferta e expansão

para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Essa meta segue com considerações que refletem sobre o ensino superior no Brasil, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e como este nível de ensino vem se configurando no cenário do país, face a proposta da meta 12 do Plano Nacional da Educação (PNE) que está em vigência (2014-2024).

O Plano Nacional de Educação (PNE) é reconhecido como uma política de Estado e de modo específico se pretende verificar como a meta 12 do PNE está sendo desenvolvida e cumprida, reconhecendo a função da universidade enquanto instituição promotora do desenvolvimento social. Para este estudo utilizamos a Lei 13.005/2014 que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE) e também nos valemos de informações disponibilizadas pelo Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022, que fornece dados pertinentes ao processo de materialização das propostas desta Lei. Por meio desse Relatório é que iremos identificar como está o andamento da Meta 12 e esta será atingida dentro dos prazos estabelecidos pelo PNE.

DESCRIÇÃO DA META	33% (ncentivar a melhoria da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 3% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, incentivando a qualidade da oferta e xpansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.										
Indicador 12	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
A:	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				Previsão da Meta	
Taxa bruta			30,3%	10,6%	NÃO FOI	As IES					Meta	
de matrículas			OFICIAL	municipal	MONITORADO	não informado	48%				Alcançada	
na graduação			http://pne.	http://pne.							Fonte	
(TBM). –			mec.gov.br/ situação dasmetas	mec.gov.br/ situação dasmetas			Minicenso				responsável pela coleta dos dados	
								2023	2024	2025		

Indicador 12B:	29%	29%				29%	29%		Previsão da Meta
Taxa líquida de	20,2%	31,4%				20,2%	31,4%		Meta Alcançada
escolarização na educação superior (TLE).	http://pne. Mec.gov.br/ situacao dasmetas	Minicenso			Sem informação	http://pne. Mec.gov.br/ situacao dasmetas	Minicenso		Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador						2023	2024	2025	
12C:	19%	19%						19%	Previsão da Meta
Participação		36%		71					Meta Alcançada
do segmento público na expansão de matrículas de graduação.	http://pne. mecov.br/ situacao dasmetas	Minicenso	<00)		Sem informação				Fonte responsável pela coleta dos dados

	Indicador 12 A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM). – Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).						
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022		e das est 2022 (Sta NÃO	ratégias em atus) PARCIALMENTE	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações		

40.4)	<u> </u>	1	Di Di :	NA
12.1) apoiar ações prioritárias no ensino, pesquisa			Plano Plurianual PPA 2014 - 2017 - Lei nº	Merece atenção- A maioria
e extensão a partir das demandas do município e			696/2013	dos professores da rede de
especialmente da rede de educação básica			PPA 2018 – 2021 - Lei Nº	ensino não tem interesse
municipal;			827/2017	mediante o Plano de Cargo
			PPA - 2022 - 2025 - Lei Nº 967/2021	e salário, contudo, pode-se
			Lei Orçamentária Anual	•
			LOA - Lei 77 <mark>0</mark> /2015 -2016;	pensar nos que entraram
	X		LOA - Lei 78 <mark>9/2</mark> 016 - 2017	recentemente.
			LOA – Le i 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022	
			LDO Lei 867/2018 -	
			LOA Lei 885 /2019	
			LOA Lei 909/ 2020	
		_ \ \ \	LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 – 2022	
			LOA Lei 900/2021 – 2022	
			❖ Segue para todas as	
			metas e estratégias	
12.4) consolidar o convênio estabelecido com a			Não necessita de recurso	Não houve busca para
UNEB para ampliar a oferta de estágio nas escolas				realização de estágio haja
da rede municipal como parte da formação na				vista que as Universidades
educação superior;	\mathcal{O}			estavam remotas, mas o
				município está a disposição
				para oferecer vagas para
	X			estágio, para carga horária
				dos cursos relacionados à
				educação. Estamos
				disponíveis para receber o
				PIBID, residência
				pedagógica ou similar.

12.5) incentivar a participação proporcional de				Merece atenção- Não há
grupos historicamente desfavorecidos na				nenhuma outra lei que não
educação superior, inclusive mediante a adoção de			X	seja Bolsa PAE e transporte
políticas afirmativas, na forma da lei;			O	universitário.
12.6) incentivar o acesso as instituições de				Em andamento- Oferece
educação superior, por servidores municipais e			X	traslado para os estudantes.
estudantes das instituições públicas de ensino;				
12.7) fomentar estudos e pesquisas que analisem	8			Em andamento- Já há
a necessidade de articulação entre formação,				formação para o DCRB,
currículo, pesquisa e mundo do trabalh <mark>o,</mark>		7		DCRM e PPP, além de
considerando as necessidades econômicas,			X	possível parceria com o
sociais e culturais de Conceição do Coité;				SENAI para as turmas da
				EJA profissional.
TOTAL		02	03	

Em 2022, o Campus XIV sinalizou que em 2021 realizou um total de 24 novas matrículas e em 2022, houve um aumento de 48% (50 alunos). A clientela na faixa etária de 18 a 24 não acompanhou o mesmo crescimento pois 2021 houveram 21 matrículas e em 2022 caindo para 07. Em

2021 houve 71 concluintes e 2022 no primeiro semestre concluíram 20 alunos. Já as Faculdades paticulares, Faresi e Uniasselvi, juntas realizaram em 2021 um total de 2.719 e 2022 um total de 2.868. Sendo que a matrícula de alunos com faixa etária de 18 a 24 anos, chegou alcançar 47% dos matriculados (1.294) e em 2022, este mesmo público 64% (1.841).

A TBM na graduação apresenta uma tendência geral de crescimento e chega a alcançando 37,4%, em 2021. No entanto, há oscilação, no segundo período, prejudicou a evolução do indicador em direção à meta de 50% para o ano de 2024.

	Indicado	r 12B : Ta	xa líquida de e	escolarização na educação	scolarização na educação superior (TLE).			
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)		•	Previsão orçamentária para realização das	Observações			
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias				
12.8) fomentar programas e ações de incentivo à			01		Merece atenção.			
mobilidade estudantil e docente em cursos de					Estabelecer parceria com			
graduação e pós-graduação, em âmbito nacional,					Campus XIV .			
tendo em vista o enriquecimento da formação de		X						
nível superior, especialmente de professores da								
rede municipal de ensino;								
TOTAL		01						

O dado oficial presente na tabela do Indicador 12 B refere-se à meta nacional alcançada em 2018 e o dado municipal a meta alcançada no município no ano de 2019. Em 2018 a meta prevista era de 29%, mas não foi possível atualizar o dado municipal para o referente ano. No ano de 2020 não foi feito o monitoramento e em 2021 foi encaminhado o ofício para as IES (Instituições de Ensino Superior) que atuam no município e não obtivemos resposta. Foi considerado para fins desse cálculo, o número total de estudantes que concluíram o Ensino Superior em um determinado ano, dividido pelo total de estudantes da faixa etária referência que também se formaram, ou seja a população de 18-24 anos. Em 2016, 16% dos estudantes que concluíram tinham essa faixa etária, e em 2017, esse número quase dobrou, chegando a 28,6%. Já em 2019, 35 alunos no total concluíram a graduação no Campus XIV da UNEB, sendo que 11 deles estavam na faixa etária de 18-24 anos. Sendo assim, 31,4% dos alunos concluíram a graduação na idade-série de referência. Como não houve informação referente ao Campus XIV para que esta

análise fosse realizada, tomou-se como referência as informações fornecidas pelas Faculdades particulares Faresi e Uniasselvi, juntos em 2021 apresentaram 158 concluintes na faixa etária acima de 24 anos e 2022 um total de 76 alunos, valendo ressaltar que o período de 2022.2 não pode ser incluído pois não se chegou ao período de conclusão de curso.

	Indicado	r 12C : Pa	de matrículas de graduação.		
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)		•	Previsão orçamentária para realização das	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias	
12.9) incentivar a elaboração de políticas					Em andamento - A Uneb
específicas voltadas para populações do campo e					Oferece Especialização no
comunidades quilombolas, em relação ao acesso,			\sim \times '		Campo CAECDT Paulo
permanência, conclusão e formação de					Freire (Centro Acadêmico
profissionais para atuação nessas populações;			X		de Educação do Campo e
					Desenvolvimento
					Territorial). Faz o traslado
					desses alunos à Instituição.
	15				
12.10) institucionalizar programa de composição de					Merece atenção- não temos.
acervo digital de referências bibliográficas e					Há possibilidade de
audiovisuais para as bibliotecas de escolas		V			implementação até 2025.
municipais, estabelecendo parcerias com		X			(Ver data de validade do
instituições estaduais e federais;					plano)

Municipal de Educação, Cultura e Esporte.				Fórum.
partir do diagnóstico realizado pela Secretaria			179	a partir da realização do
graduação e as demandas para pós-graduação, a		Α		parceria para fazer o estudo,
das suas ações e atividades formativas de		_	~') V	qual se pode estabelecer
e no nível da educação superior, inerente ao âmbito				Educação Básica, com o
instituições públicas que atuam na educação básica				Uneb tem o Observatório de
12.11) articular um fórum de interlocução entre as				Merece atenção – Dentro da

O site de PNE em movimento não apresenta o Indicador 12 C e diante disse não foi encontrado o dado oficial para ser informado da tabela. O dado municipal, refere-se a meta alcançada no município no ano de 2016. A informação do dado municipal foi colhida tomando como referência o ano de 2015, já nos ano de 2016 e 2017, os números desse indicador despencaram, ficando em 36% e 16,1% respectivamente, justamente por conta do aumento e expansão do número de vagas nas universidades particulares, que quase triplicou em 2 anos, ao mesmo tempo em que na universidade Pública a oferta teve um crescimento menor. Em 2018 a meta prevista era de 19%, mas não foi possível atualizar o dado municipal para o referente ano e nem para os anos se 2019 a 2021.

Em 2022, o Campus XIV sinalizou que em 2021 realizou um total de 24 novas matrículas e em 2022, houve um aumento de 48% (50 alunos). A clientela na faixa etária de 18 a 24 não acompanhou o mesmo crescimento pois 2021 houveram 21 matrículas e em 2022 caindo para 07. Em 2021 houve 71 concluintes e 2022 no primeiro semestre concluíram 20 alunos. A Faresi e a Uniasselvi sinalizaram juntas um aumento de oferta de 9,53%. Em 2021 foram ofertadas 950 vagas e em 2022, 1050 vagas.

CONSIDERAÇÕES

No município, o ano de 2016 teve um crescimento no número de matrículas considerável, sobretudo pela oferta da rede Privada, que inaugurou novas unidades de Ensino Superior. Apesar disso, o indicador 12 A monitorado teve um desempenho menor que em 2015, ficando apenas com 3,7%. O que pode explicar essa discrepância nos números é o fato de utilizarmos como meta executada uma porcentagem muito vaga encontrada no Relatório do Biênio 2014-2016. Já em 2017, observou-se que o crescimento identificado no ano anterior continuou e dobrou

chegando a 10,6% das matrículas, alavancadas pelas instituições públicas e privadas.

A meta prevista referente a taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) foi alcançada em 2016, como também a meta que se refere a participação do segmento público na expansão de graduação que ultrapassou a previsão de 13 % alcançando a meta de 36 % e mesmo essa percentual despencando em 2017 para 16, 1% a meta não deixou de ser cumprida.

Na análise de 2018 foi observado que das onze estratégias previstas para a realização dessa meta quatro já estão em andamento e seis ainda não foram iniciadas e uma foi realizada.

No que concerne ao ano de 2022, duas metas foram concluídas, quatro estratégias não foram iniciadas e as demais estão em andamento.

META 13 - Fomentar a qualidade da educação superior e incentivar o aumento a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

O acompanhamento da Meta 13 utiliza como fonte de informações o Censo da Educação Superior (CES), produzido pelo Inep1. A série histórica abarcada neste relatório tem início em 2012, ano de referência para o início do monitoramento da Meta 132, e termina em 2020, último ano do CES que estava disponível quando este relatório foi elaborado.

DESCRIÇÃO DA META	Fomentar a qualidade da educação superior e incentivar o aumento a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.										
Indicador 13A: Percentual de	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
docentes da educação superior com mestrado			75%	75%	75%	75%	75%				Previsão da Meta
ou doutorado. –			69,5%	69,1%			94,2 %				Meta Alcançada
Indicador 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado			http://pne. mec.gov.br/ situacao dasmetas	http://pne. mec.gov.br/ situacao dasmetas			https://dedc 14.uneb.br/ corpo- docente/ e minicenso				Fonte responsável pela coleta dos dados

	Indicador 13A: Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado. – Indicador 13B: Percentual de docentes da educação superior com doutorado							
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das	Observações			
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias				
13.1) fomentar a formação de consórcios entre				Plano Plurianual	Merece atenção - Saber a			
instituições públicas de educação superior estadual				PPA 2014 - 2017 - Lei nº 696/2013	titulação dos professores			
e federal, com vistas a potencializar a atuação				PPA 2018 – 2021 - Lei Nº	das outras Instituições			
regional, inclusive por meio do plano de				827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº	particulares. Na Uneb já			
desenvolvimento institucional integrado;				967/2021	ultrapassa os 75% de			
				Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016;	mestres e doutores.			
			X	LOA - Lei 770/2013 -2016, LOA - Lei 789/2016 - 2017				
				LOA - Lei 909/2020 - 2021				
				LOA – Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 -				
				LOA Lei 885 /2019				
				LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021				
				LOA Lei 968/2021 – 2022				
	0)			❖ Segue para todas as				
				metas e estratégias				
13.2) incentivar a formação inicial e continuada dos					Merece atenção- Pesquisar			
(as) profissionais técnico-administrativos da rede					se alguém tem interesse em			
municipal de ensino;		X			participar de formação inicial			
					e continuada.			

13.3) atuar em parceria com instituições públicas				Em andamento-
de ensino superior do município atentando para os				Compreender melhor o item
currículos dos cursos, buscando assegurar				para uma possível resposta.
espaços para mobilidade, flexibilidade,			-0 V	Participação do Curso de
curricularização da pesquisa e da extensão,				Meio Ambiente.
focalização em conteúdos regionais, acesso			$\eta \mathcal{O}$	
diferenciado por normativas próprias a cada				
instituição, projetos complementares de formação				
a exemplo dos projetos articulados pelo sistema		X	X	
MEC, como exemplo ilustrativo os que se associam				
ao incentivo à docência, ao fortalecimento da				
formação científica e, de modo particular os				
organizados pelo sistema de educação básica de				
fomento ao acesso, à produção de material didático				
e disseminação de objetos educacionais para uso				
corriqueiro em aulas e outras atividades formativas,	くし			
dentre outros, ressalvados os mecanismos de				
proteção a direitos autorais;				
13.4) auxiliar na divulgação dos eventos				Em andamento- Nas redes
acadêmicos, ações de pesquisa e pósgraduação		X		sociais , principalmente em
realizadas pelas instituições públicas de ensino		^		grupos de Whatsapp.
superior do município;				
TOTAL	0·	1 03		

<u>docente/</u>. O mesmo aponta que 94,2% dos docentes são mestres e doutores, assim distribuídos: 43,47% são mestres, 50,73% doutores e apenas 5,8 são especialistas. No que concerne a Faresi e a Uniasselvi, ficou impossível calcular a porcentagem, uma vez que não foi sinalizado a quantidade de professores das instituições, apenas foram quantificados: Faresi (2021) 55 mestres e 13 doutores, (2022) 53 mestres e 12 doutores.

Em 2022 o que se observa é que dentre as seis metas, quatro já está em andamento e buscando ser viabilizada seu cumprimento e apenas duas não foram iniciadas, pois precisa—se alterar o Plano de Carreira do professor. É importante ressaltar que o município deve promover e incentivar o movimento desta meta para ser atingida. Entretanto, não está na competência municipal fazê-la cumprir, apenas assumir parcerias o com Estado ou a Federação.

META 14 - Estimular, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

A pós-graduação sitricto sensu é um importante instrumento para o desenvolvimento econômico-social do país, uma vez que as pesquisas realizadas nesse nível geram conhecimentos úteis e necessários a melhoria do ambiente social. Nos últimos anos houve um aumento na quantidade de programas e cursos de pós-graduação em todo Brasil, o que reflete, de um lado, uma preocupação com a pesquisa e inovação científica e tecnológica do país e, de outro, as políticas públicas adotadas em razão do Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência entre 2014-2020.

DESCRIÇÃO DA META	Estimula	Estimular, gradualmente, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 14A:											Previsão da Meta
Títulos de mestrado						65,68%					Meta Alcançada
concedidos por ano no País	0		http://pne. mec.gov.br/ situacaodas metas	Minicenso 2019		Capes (Mec)	Sem informação				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 14B:								2023	2024	2025	

Títulos de doutorado concedidos por ano no			 			Previsão da Meta
País.			 34,32%			Meta Alcançada
	http://pne. mec.gov.br/ situacaodas metas	Minicenso 2019	Capes (Mec)	Sem informação		Fonte responsável pela coleta dos dados

	Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País							
	Indicado	r 14A : Tí	3					
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022		e das est 2022 (Sta NÃO	ratégias em atus)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações			
	SIM	NAU	PARCIALMENTE					
14.1) estimular o estabelecimento de parcerias				Plano Plurianual	Merece atenção- Para fazer			
entre as instituições de ensino superior do município				PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013	mestrado há necessidade			
articulada à Coordenação de Aperfeiçoamento de				PPA 2018 – 2021 - Lei N ^o	de afastamento do			
Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências		\ '		827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei N ^o	profissional e no momento			
estaduais de fomento à pesquisa, buscando a				967/2021	precisa se estudar uma			
implementação de cursos de Pós-Graduação stricto				Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016;	possibilidade da carga			
sensu em Conceição do Coité;		V		LOA - Lei 789/ 2016 - 2017	horária do professor e a			
		X		LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022	carga horária do curso.			
				LDO Lei 867/2018 -				
				LOA Lei 885 /2019				
				LOA Lei 909/ 2020				
				LOA Lei 905/2020 - 2021				
				LOA Lei 968/2021 – 2022				
				❖ Segue para todas as				
				metas e estratégias				
TOTAL		01						

Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.										
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022		e das est 2022 (Si	Observações							
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias						
14.2) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências.		X			Merece atenção- sem compreender a direção para o feminino.					
TOTAL		01								

A meta 14 prevê elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Em 2021 o Brasil teve 122.295 estudantes de pós-graduação, dos quais 76.323 são de mestrado acadêmico, 4.008 de mestrado profissional (65,68%) e 41.964 de doutorado (34,32%). O levantamento é da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (Capes/MEC), ou seja, a meta está sendo cumprida.

No entanto não foram encontrados estes dados referentes a 2022.

CONSIDERAÇÕES

A Secretaria de Educação do município de Conceição do Coité junto com a prefeitura, e a Universidade Estadual da Bahia buscou criar oportunidades para que fossem ofertados em nosso município os cursos de pós-graduação stricto sensu.

Oriundos desse diálogo, o Campus XIV da UNEB em parceria com o Campus IV de Jacobina visando o fortalecimento e a qualificação do corpo docente ofertou a partir de 2017 uma turma com 20 vagas do MPED (Mestrado Profissional em Educação e Diversidade) que está ocorrendo nas instalações do Campus XIV. Infelizmente, no ano de 2017, apenas 10 vagas foram preenchidas, apesar da concorrência ser muito maior que a oferta.

Já em 2018, o MPED disponibilizou novamente mais 20 vagas para a turma de mestrado do campus XIV da UNEB, sendo que teve o número de

19 vagas preenchidas, o que representa um avanço significativo em relação ao ano de 2017.

Em 2019, a quantidade de alunos matriculados no MPED foi de 20, preenchendo o total de vagas disponibilizadas no edital.

Em 2022, o MPED, no município de Conceição do Coité, ofereceu 45 vagas com inscrição no período de 18 a 29 de julho de 2022, no entanto, não se tem informação de quantas vagas foram ocupadas.

META 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Meta 15 visa à garantia de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência do PME. O objetivo é assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Para o monitoramento desse objetivo proposto na meta 15 foram utilizados os seguintes indicadores:

DESCRIÇÃO DA META	vigência III do ca professo	tir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de 1 (um) ano de cia deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as essoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura de de conhecimento em que atuam.									
Indicador 15 A – Proporção de	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
docências da educação			100%	100%		100%	100%				Previsão da Meta
infantil com professores			50,6%	32,6%			87,26%				Meta Alcançada

cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.		http://pne. nec.gov.br/ situacao dasmetas	http://pne. mec.gov.br/ situacao dasmetas			Minicenso SEC	0			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 15B –						2022	2023	2024	2025	
Proporção de docências dos anos						100%			100%	Previsão da Meta
iniciais do ensino						80,70%				Meta Alcançada
fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.						Minicenso SEC				Fonte responsável pela coleta dos dados
					1112	2022	2023	2024	2025	
Indicador 15C – Proporção de						100%			100%	Previsão da Meta
docências dos anos						91,17%				Meta Alcançada
finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.				5		Minicenso SEC				Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 15D –						2022	2023	2024	2025	
Proporção de docências do ensino						100%				Previsão da Meta
médio com professores										Meta Alcançada
cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.						Sem informação				Fonte responsável pela coleta dos dados

Quadro das estratégias da meta 15

Indicador 15 A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcanc	e das est 2022 (Sta	ratégias em itus)	Previsão orçamentária para realização das	Observações		
	SIM	SIM NÃO PARCIALMENTE ESTRATEGIAS		estratégias			
15.1) criar um banco de dados referente à necessidade de formação de professores por nível de ensino, etapas e modalidades da Educação, até o fim do segundo ano de vigência deste PME;			X	Plano Plurianual PPA 2014 - 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 - 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 - 2025 - Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 909/2020 - 2021 LOA - Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 - 2022 ★ Segue para todas as metas e estratégias	funcional oficial por setor que se encontra a disposição para dar suporte a qualquer instância. O município fez adesão de Plataforma SMART 4, Sistema para gestão e acompanhamento escolar. Só há um professor que não tem formação.		
15.4) disponibilizar vagas em programas contínuos de aperfeiçoamento da docência para professores e professoras que atuam na educação do campo, quilombola, especial e formal desenvolvida em escolas públicas em áreas de vida das comunidades tradicionais, bem como dos povos itinerantes, com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre a aceitação das diferenças, da marca cultural e da sempre possível convivência democrática entre os grupos humanos distintos entre si;)k-	X			Em andamento- Há na Uneb especialização para professor do Campo e será solicitado pelo município curso de extensão .		
TOTAL		01	01				

No ano de 2022, a Secretaria de Educação tem se preocupado em programar os professores observando a área de formação e conseguiu organizar 87,26% dos profissionais na Educação Infantil, 80,70% dos profissionais na Educação Fundamental séries iniciais e 91,17% na Educação Fundamental das séries finais. Vale ressaltar de que os profissionais mencionados não conseguem, muitas vezes, fechar sua carga horária na sua área de formação, isto levando em conta diversos fatores, sendo o mais comum, Unidade Escolar que não dispõe de carga horária suficiente em virtude do porte da escola e fica inviável lotar um profissional em diversas escolas. Pode-se observar que o número de profissionais que ainda estão atuando fora de sua área de atuação está em 12,74% na Educação Infantil, 19,30% no Ensino Fundamental inicial e apenas 8,83% no Ensino Fundamental séries finais. Os dados foram fornecidos pela supervisão da Secretaria de Educação.

				docências dos anos iniciais or está adequada à área de co	do ensino fundamental com nhecimento que lecionam.
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status) SIM NÃO PARCIALMENTE			Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
15.1) criar um banco de dados referente à				Plano Plurianual	Em andamento- O município
necessidade de formação de professores por nível				PPA 2014 - 2017 - Lei nº 696/2013	dispõe de uma Ficha
de ensino, etapas e modalidades da Educação, até				PPA 2018 – 2021 - Lei Nº	funcional oficial por setor
o fim do segundo ano de vigência deste PME;				827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº	que se encontra a
				967/2021	disposição para dar suporte
				Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016;	a qualquer instância.
			X	LOA - Lei 789/ 2016 - 2017	O município fez adesão de
				LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022	Plataforma SMART 4,
				LDO Lei 867/2018 -	Sistema para gestão e
				LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020	acompanhamento escolar.
				LOA Lei 905/2020 - 2021	Só há um professor que não
				LOA Lei 968/2021 – 2022	tem formação.

			❖ Segue para todas as metas e estratégias	
15.2) implementar, em parceria com programas				Em andamento- A maioria
estaduais e federais, formação inicial e continuada,			U V.	dos professores municipais
inclusive em nível de pós-graduaçãolato sensu,				de Conceição do Coité já
para os profissionais da educação básica da rede		V		são graduados, e já se está
municipal;		X		providenciando incentivo e
				parceria com Universidade
		01		Pública e/ ou Particular para
		\cap		oferecer lato sensu.
15.3) consolidar ações de natureza				Em andamento- Nos currículos
interinstitucionais que reforcem os objetivos da Lei				já contemplam essas
nº. 10.639 de 9 de janeiro de 2003, com permanente				discussões.
discussão curricular nos cursos de graduação,	くし			
sobretudo nos campos das Linguagens, das				
Ciências Humanas e das Artes, que possam se		X		
expandir para todos os cursos na forma de				
seminários, fóruns de debates, simpósios				
acadêmicos de natureza curricular, dentre outras,				
em articulação com os sistemas de educação básica;				

15.4) disponibilizar vagas em programas contínuos de aperfeiçoamento da docência para professores e professoras que atuam na educação do campo, quilombola, especial e formal desenvolvida em escolas públicas em áreas de vida das comunidades tradicionais, bem como dos povos itinerantes, com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre a aceitação das diferenças, da marca cultural e da sempre possível convivência	X		Em andamento- Há na Uneb especialização para professor do Campo e será solicitado pelo município curso de extensão .
compreensão sobre a aceitação das diferenças, da marca cultural e da sempre possível convivência democrática entre os grupos humanos distintos entre si;		OWE	
TOTAL			

	Indicador 15C - Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. Indicador 15D - Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.								
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022			ratégias EM tatus)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações				
15.1) criar um banco de dados referente à necessidade de formação de professores por nível de ensino, etapas e modalidades da Educação, até o fim do segundo ano de vigência deste PME;			X	Plano Plurianual PPA 2014 - 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 - 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 - 2025 - Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017	Em andamento- O município dispõe de uma Ficha funcional oficial por setor que se encontra a disposição para dar suporte a qualquer instância.				

	,			
			LOA – Lei 909/2020 - 2021	O município fez adesão de
			LOA – Lei 969/2021 - 2022	Plataforma SMART 4,
			LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019	Sistema para gestão e
			LOA Lei 803/2019 LOA Lei 909/20 <mark>2</mark> 0	
			LOA Lei 905/2020 - 2021	acompanhamento escolar.
			LOA Lei 968/2021 – 2022	Só há um professor que não
				tem formação.
			❖ Segue para todas as	•
			metas e estratégias	
15.2) implementar, em parceria com programas				Em andamento- A maioria
estaduais e federais, formação inicial e continuada,			X	dos professores municipais
inclusive em nível de pós-graduaçãolato sensu,				de Conceição do Coité já
para os profissionais da educação básica da rede				são graduados, e já se está
municipal;		X		providenciando incentivo e
				parceria com Universidade
				Pública e/ ou Particular para
				oferecer lato sensu.
15.3) consolidar ações de natureza	くし			Em andamento- Nos
interinstitucionais que reforcem os objetivos da Lei				currículos já contemplam
nº. 10.639 de 9 de janeiro de 2003, com permanente				essas discussões.
discussão curricular nos cursos de graduação,				
sobretudo nos campos das Linguagens, das				
Ciências Humanas e das Artes, que possam se				
expandir para todos os cursos na forma de		X		
seminários, fóruns de debates, simpósios				
acadêmicos de natureza curricular, dentre outras,				
em articulação com os sistemas de educação				
básica;				
basica,				

15.4) disponibilizar vagas em programas contínuos de aperfeiçoamento da docência para professores e professoras que atuam na educação do campo, quilombola, especial e formal desenvolvida em escolas públicas em áreas de vida das comunidades tradicionais, bem como dos povos itinerantes, com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre a aceitação das diferenças, da marca cultural e da sempre possível convivência democrática entre os grupos humanos distintos entre si;	X		Em andamento- Há na Uneb especialização para professor do Campo e será solicitado pelo município curso de extensão .
TOTAL	 01	03	

CONSIDERAÇÕES

A meta acima se refere à Valorização dos Profissionais do Magistério. De acordo com o site do PNE em movimento, a quantidade de docências com formação superior compatível com a área da disciplina lecionada na educação básica foi de 32,6%. Infelizmente esse resultado é ainda distante do estipulado pela Meta 15, que visa assegurar "que todos os professores a educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam", o que demostra a necessidade de se ampliar esforços quanto às políticas para formação superior de professores nas áreas de conhecimento compatíveis com as disciplinas que lecionam, incluindo os professores que já estão em atividade. Muitos professores possuem graduação, porém os mesmo ensinam diversas disciplinas para complementar a carga horária. É interessante salientar a importâncias de cursos para a segunda graduação desses professores. Para o atendimento da meta 15 foram propostas seis estratégias, sendo que uma ainda não foi iniciada e as demais estão em andamento.

No ano de 2022 duas metas foram alcançadas, três estão em andamento e uma ainda sem ser iniciada. No entanto, a Secretaria de Educação vê a necessidade de rever o Plano de Carreira dos profissionais da Educação.

META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A Meta 16 apresenta dois objetivos: o primeiro é formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME); o segundo é garantir a todos os pressionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Quadro dos indicadores da meta 16

DESCRIÇÃO DA META	ano de	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.									
Indicador 16A:	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Percentual de professores da			18%	18%)	18%				50%	Previsão da Meta
educação básica com			30,2%	51,4%							Meta Alcançada
pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.			http://pne. mec.gov.br	Minicenso 2019			Sem informação				Fonte responsável pela coleta dos dados
						2021	2022	2023	2024	2025	
Indicador 16B: Percentual de			62,55%	62,55%		62,55%				50%	Previsão da Meta
professores da		\		100%							Meta Alcançada
educação básica que realizaram cursos de formação continuada			http://pne. mec.gov.br	Minicenso 2019			Sem informação				Fonte responsável pela coleta dos dados

Quadro das estratégias da meta 16

Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022		e das estr 2022 (Sta	ratégias em tus)	Previsão orçamentária para realização das	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias	
16.1) fomentar a oferta de cursos de pós-graduação para a formação de professores de Libras, português escrito para surdos, professores alfabetizadores em língua portuguesa como segunda língua para surdos, professores alfabetizadores, para atendimento educacional especializado e todas as modalidades da educação básica da rede municipal;		X		Plano Plurianual PPA 2014 - 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 - 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 - 2025 - Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 909/2020 - 2021 LOA - Lei 969/2021 - 2022 LOA Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 - 2022 ❖ Segue para todas as metas e estratégias	parcena com a UNEB para
graduação stricto sensu, buscando parcerias com					fomentar um curso de pós
Instituições estaduais e federais, para os profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal;)	X			graduação,

16.3) fomentar cursos de formação continuada nas áreas de atuação dos profissionais do magistério da educação básica da rede pública municipal;		X	Em andamento – Buscando a empresa para atender a demanda. Enviou a proposta e está aguardando contraproposta.
TOTAL	 02	01	

Não houve informação atualizada referente ao ano de 2022, portanto, impossível realizar análise.

	Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram curso formação continuada								
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (St <mark>a</mark> tus)			Previsão orçamentária para realização das	Observações				
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias					
16.4) fortalecer a formação dos professores e das					Merece atenção- Estudar a				
professoras das escolas públicas de educação					aplicação de um projeto				
básica, por meio da implementação das ações do					para Implementar esta ação.				
Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de	\mathcal{O}	Y							
programa nacional de disponibilização de recursos									
para acesso a bens culturais pelo magistério	J'								
público, em parceria com o governo federal.									
TOTAL		01							

CONSIDERAÇÕES

A meta 16 também refere-se à Valorização dos Profissionais do Magistério. No ano de 2018, o percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu foi de 73%. Esse resultado foi satisfatório, pois conseguimos ultrapassar a meta prevista pelo PME no indicador 16A. O indicador 16B trata sobre a realização de curso de formação para professores. Observa-se que conseguimos cumprir a meta em

2015 e 2016, porém em 2017 tivemos um queda de 1,9% o que ocasionou o descumprimento da meta. Porém, em 2018 o município apresentou um grande avanço e conseguiu ofertar formação continuada para os docentes de todos os segmentos da educação básica alcançando 100% da meta. Analisando as estratégias da meta 16 observa-se que apenas uma estratégia está em andamento, uma foi realizada e duas não foram iniciadas. A Secretaria de Educação estará vendo a possibilidade de elaborar um projeto que venha proporcionar aos educandos curso de formação continuada para que esta meta seja alcançada.

META 17 - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

A valorização dos profissionais do magistério é um artefato com múltiplas facetas e transpostos por determinantes que fazem parte do percurso profissional ao longo da trilha, pode-se considerar: a jornada de trabalho, as condições adequadas de trabalho, a remuneração, a formação inicial e continuada, entre outros condições que valorizam a trajetória de cada profissional no magistério. O Plano Municipal de Educação, alinhado ao Plano Nacional de Educação, prediz nas suas metas os pilares da política de valorização para a formação inicial e continuada (meta 15 e 16), do piso salarial (meta 17) e dos planos de carreira (meta 18). Consolidando assim, os princípios de valorização do magistério na esfera pública.

Mesmo com as propostas relacionadas nos instrumentos legais, é necessário favorecer as bases de equiparação remuneratória na estrutura do Plano de Carreira do magistério e dos demais profissionais, garantindo a equidade no tratamento aos profissionais.

Essa meta referência a valorização salarial dos educadores, componentes fundamentais no processo de ensino e de aprendizagem no ambiente escolar, assim como na formação cidadã individual e coletiva.

DESCRIÇÃO DA META	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.										
Indicador 17 A	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Relação percentual entre o rendimento bruto	7,5%	6,81%	2,70%	2,39%	2,39%		Previsão da Meta
médio mensal dos profissionais do magistério das redes			Mine censo			2	Meta Alcançada
públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. Meta: Equiparação salarial de 100%.							Fonte responsável pela coleta dos dados

Quadro das estratégias da meta 17

Indicador 17 A Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. Meta: Equiparação salarial de 100%.

	completo.	Meta: Eq	uiparação salar	ial de 100%.	
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias em 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias	
17.1.realizar o fórum permanente anual, com				Plano Plurianual	17.1 – Há uma mobilização
representação dos profissionais do magistério com				PPA 2014 - 2017 - Lei nº 696/2013	entre o Sindicato dos
a secretaria de educação, de acordo à data base				PPA 2018 – 2021 - Lei Nº	Profissionais do magistério
prevista no Plano de Carreira Municipal para			X	827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº	e da Secretaria de
acompanhamento da atualização progressiva do				967/2021	Educação para os acordos
valor do piso salarial nacional para os professores				Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016;	de valorização do e
da educação básica da rede pública municipal;				LOA - Lei 789/ 2016 - 2017	atualização progressiva que
				LOA – Lei 909/2020 - 2021	
				LOA – Lei 969/2021 - 2022	

			LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 - 2022 ❖ Segue para todas as metas e estratégias	contempla o Plano de Carreira.
17.2. fomentar como tarefa do fórum permanente				17.2 – Há um
anual o acompanhamento da evolução salarial				acompanhamento dos
por meio de indicadores da Pesquisa Nacional	X			segmentos interessados
por Amostra de Domicílios - PNAD,				sobre o Plano de Carreira e
periodicamente divulgados pela Fundação				a evolução do plano salarial.
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -				
IBGE;				
17.3) garantir a revisão do plano de carreira dos				17.3 – O Plano de Carreira
profissionais do magistério da educação básica				está em fase de estudos
da rede pública municipal, observando os critérios		X		para verificar impacto na
estabelecidos na Lei n o 11.738, de 16 de julho de				Folha Municipal. – Formar a
2008, com implantação gradual do cumprimento				comissão para a revisão.
da jornada de trabalho;				
17.4 fomentar políticas de reordenamento para				7.4 A Secretaria vem
redução da rotatividade dos profissionais do				organizando e relotando os
magistério da rede pública municipal;		X		professores na mesma
				unidade escolar e, quando
				possível em séries
				equivalentes e com o

				<u>-</u> 0	mesmo curricular.	componente
17.5) garantir no plano de carreira dos profissionais da educação políticas de valorização para os professores que atuam na EJA da rede municipal de ensino;			X	300	da EJA, cumprimento	existe o do piso salarial da hora/aula gmento.
17.6) fomentar política de incentivo ao acesso à cultura para os profissionais de educação básica da rede municipal, inclusive com a criação de cotas para gratuidade e meia entrada em espaços culturais;		X	08/1			
17.7) articular em parceria com programas municipais, estaduais e federais políticas de prevenção e tratamento de doenças físicas, mentais e emocionais características aos trabalhadores e profissionais da educação, por meio de ações intersetoriais de educação, saúde e assistência social;	X				pela equipe	Apoio aos pelo Cerest e multidisciplinar rias de Saude ração.

17.8) revisar o estatuto do magistério público da					17.8 - Essa estratégia
educação básica da rede municipal para atualizar					depende da Revisão do
seus pressupostos e categorias conforme leis			Y		Plano de Carreira.
federais;				~') V	
				1	
T		0.4	0.5		
TOTAL	02	01	05		

CONSIDERAÇÕES

Busca-se com o estudo e acompanhamento desta meta desvelar a proposta de valorização do profissional docente da rede municipal de ensino, expressa por meio das estratégias que visam acompanhar a valorização dos profissionais do magistério com a comparação entre a relação do percentual do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das rede pública da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. Para a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE, 2015), não basta somente o piso elevado, a estrutura da carreira é fundamental para fazer repercutir a valorização do vencimento inicial para todos os profissionais. É preciso uma carreira qualificada que projete benefícios aos profissionais.

Concernente a meta 17 é importante dizer que o quadro de profissionais do magistério do município, os professores vem sendo valorizados no que se refere a elevação salarial com base no piso nacional. Mas, se comparado ao valor de base salarial de outros profissionais com o mesmo nível de escolaridade, no caso médicos, é acentuada a diferença salarial nos pisos entre os profissionais.

Observa-se que a equiparação salarial entre o professor e outro profissional mais remunerado, não professor com formação equivalente, desvaloriza a categorial dos profissionais do magistério. Desde o ano de 2021 que o professor vem conquistando pequenas melhorias na base, para aqueles que ainda tem direitos aos avanços horizontais de acordo com o Plano de Carreira do Município, mas há muito ainda a buscar e a ser investido para a melhoria do valor salarial dos professores. Em 2021 os professores tiveram um reajuste salarial um reajuste de 33,24% no piso concedido pelo Governo Federal e incorporado a base do salário dos professores municipais no ano de 2022.

META 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão e atualização dos planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica da rede pública municipal, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

A meta refere-se à existência de planos de carreira em todos os sistemas públicos de ensino no prazo de dois anos de vigência do Plano Municipal de Educação-PME tendo como referência o piso nacional profissional. É importante mencionar que não há indicador que permita acompanhamento dessa meta no site do PNE em movimento, haja visto que cada município tem o seu Plano de Carreira com a vigência específica. Para o monitoramento 2022, seguiu-se os indicadores direcionados a realidade do município.

DESCRIÇÃO DA META	da educa	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a revisão e atu <mark>alização do</mark> s planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica da rede pública municipal, t <mark>om</mark> ar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inci <mark>so VIII</mark> do art. 206 da Constituição Federal.											
Indicador 18A:	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Plano de Carreira e Remuneração para os					J						Previsão da Meta		
profissionais do magistério, elaborado ou adequado às normas			80%	80%			80%				Meta Alcançada		
vigentes, na perspectiva orçamentária do município.											Fonte responsável pela coleta dos dados		
Indicador 18B:								2023	2024	2025			
Plano de Carreira e Remuneração dos											Previsão da Meta		
demais profissionais da educação, elaborado ou				80%		80%	80%				Meta Alcançada		
adequado às normas vigentes, na perspectiva orçamentária do município.	6										Fonte responsável pela coleta dos dados		
Indicador 18C:								2023	2024	2025			
Implementação de um											Previsão da Meta		

Plano de Carreira com aplicação do Piso		1000/					
		100%		100%			Meta Alcançada
Nacional, composição da jornada de trabalho assegurando 1/3 da carga							Fonte responsável pela coleta dos dados
horária para hora/atividade e gradação.					7		Fonte responsável pela coleta dos dados

Quadro das estratégias da meta 18

				eira e Remuneração para os vigentes, na perspectiva orça	profissionais do magistério, amentária do município.
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcanc	e das esti 2022 (Sta NÃO	ratégi <mark>as em</mark> itus)	Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
18.1) fomentar, nas redes públicas de educação básica da rede municipal, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	SIIVI	NAO	X	Plano Plurianual PPA 2014 − 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 − 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 − 2025 − Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA − Lei 909/2020 - 2021 LOA − Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 − 2022 ★ Segue para todas as metas e estratégias	esse acompanhamento e avaliação documentada para acompanhamento e avaliação dos profissionais

18.9) revisar e atualizar o plano de carreira do magistério, como também os dos demais profissionais da educação, conforme estabelece as leis federais pautadas na educação;	X	18.9 – O plano de Carreira está estudo para impacto. Lei 040
18.10) fomentar a criação de um único plano de carreira para todos os profissionais da educação básica da rede municipal, distinguindo seus direitos, vantagens e deveres, conforme função, formação e atuação;	X	18.10 — A lei 133/1996 contempla todos os profissionais da educação e servidores públicos do município. FAZER O PLANO DE CARREIRA QUE CONTEMPLE TODOS OS SERVIDORES.
18.12) garantir a capacitação e formação continuada do pessoal técnico, administrativo e de apoio à educação, conforme função e atuação;	X	18.12 – As formações tem acontecido de forma contínua, ano a ano.
TOTAL	03	01

	Indicador 18B: Plano de Carreira e Remuneração dos demais profissionais da educação,									
	elaborado ou adequado às normas vigentes, na perspectiva orçamentária do município.									
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcance das estratégias EM 2022 (Status)			Previsão orçamentária para realização das	Observações					
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias						
18.2) prever no plano de Carreira dos profissionais					18.2 – O Plano de Carreira					
da educação, licenças remuneradas e incentivos					atual contempla várias					
para qualificação profissional, inclusive em nível de			X		dimensões citadas na					
pós graduação stricto sensu, com definições a					estratégia. Este ano de 2022					
respeito das prioridades municipais para as licenças					foram validadas 9					

e padrões para a formalização de incentivos;					mudanças de níveis na
					vertical de profissionais da
					educação.
18.3) realizar anualmente, a partir do segundo ano					18.3 – Acontece anualmente
de vigência deste PME, por iniciativa da Secretaria				0	a atualização dos dados dos
de Educação, Cultura e Esporte em regime de	V				funcionários da educação.
colaboração, o censo dos (as) profissionais da	X				
educação básica de outros segmentos que não os					
do magistério;					
18.4) considerar as especificidades socioculturais			01		Não há critérios para
das escolas do campo e das comunidades		V			seleção de profissionais para as comunidades
quilombolas no provimento de cargos efetivos para		X			quilombolas e do campo.
essas escolas;					
18.5) buscar, junto ao governo estadual e federal o					
repasse de transferências voluntárias, na área de					
educação, para apoiar e fortalecer os planos de	O'	X			
Carreira dos (as) profissionais da educação da re <mark>d</mark> e					
municipal;					
18.6) estimular a existência de comissões					O município é contemplados
permanentes de profissionais da educação de todos					com os conselhos e instituições que colaboram e
os sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos	X				subsidiam nas comissões
competentes na elaboração, reestruturação e					para acompanhar o Plano
implementação dos planos de Carreira;					de Carreira Municipal.
TOTAL	02	02	01		

	Indicador 18C: Implementação de um Plano de Carreira com aplicação do Piso Nacional, composição da jornada de trabalho assegurando 1/3 da carga horária para hora/atividade e gradação.								
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022		e das est 2022 (St	Observações						
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias					
18.13 -incentivar e acompanhar a criação e					18.13 - Verificar o caminho				
implementação dos planos de carreiras dos					através do CME e do				
profissionais da rede particular de ensino, nas quais					legislativo para a				
devem constar vantagens e tratamento análogo		X			implementação de planos				
reservado aos profissionais do magistério público da					de carreiras nas unidades				
rede pública;				_	privadas.				
TOTAL		01							

CONSIDERAÇÕES

Os dados municipais para essa meta tem a previsão de 100% a ser alcançada mas com apresentação de dados em 80% compreendendo os anos de 2015 a 2022, informações consideradas pela equipe técnica de monitoramento sobre a análise do indicador usado como parâmetro para o município de Conceição do Coité que dispõe de Plano de Carreira que se enquadra na perspectiva orçamentária do município, se restringe para o magistério e tem como referência salarial, o piso nacional. É válido expor que as adequações anuais se estendem apenas na atualização do piso nacional não favorecendo assim a categoria do magistério que possui graduação e pós-graduação, concernente ao avanço vertical, como descreve o plano local, mantendo uma diferença conforme formação.

É importante ressaltar a urgência para uma atualização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério e dos demais profissionais da educação do município de Conceição do Coité. Ressalta-se que entre 2016 a e 2021 a carga horária do município permaneceu com 17 aulas, em 2021, a partir do Decreto Nº 3460, de 22 de outubro, a carga horária dos professores da rede municipal de ensino foi reduzida para 15 aulas em carga horária de 20 horas de trabalho. Como ainda não aconteceu a revisão do Plano de Carreira do Município, ainda é necessário essa inserção como prevê a Lei 11.738/2008 no que refere a composição da jornada de trabalho, da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

META 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas municipais, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Tendo em vista a multiplicidade de atores e realidades presentes no contexto do município de Conceição do Coité a efetivação da gestão democrática está em análise a regulamentação da gestão democrática quanto à forma expressa na ei complementação-VAAR da União, a Lei 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundeb, (art. 14, § 1º, incisos I a V), considerando as cinco condicionalidades que os municicípios devem cumprir, são elas:

- I provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;
- II participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica;
- III redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades;
- IV regime de colaboração entre Estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020; e
- V referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino.

Para cumprir os parâmetros do novo FUNDEB o município publicou o O Decreto Nº 4009, de 13 de setembro de 2022, estabelece os critérios de méritos e desempenhos para os profissionais habilitados a função de Gestor escolar, na Rede Pública de Ensino do Município de Conceição do Coité.

DESCRIÇÃO DA META	associad	a a critério	os técnicos	•	e desempe	nho e à cor	nsulta públi	ca à cor	munidad	le escola	a educação, ar, no âmbito
Indicador 19A: Percentual de escolas	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
públicas que selecionam											Previsão da Meta

diretores por meio de	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%				Meta Alcançada
processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.			http://pne. mec.gov. br/situação dasmetas				5			Fonte responsável pela coleta dos dados
Indicador 19B:							2023	2024	2025	
Percentual de existência de colegiados							7			Previsão da Meta
intraescolares (conselho	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100 <mark>%</mark>				Meta Alcançada
escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas do município.					S					Fonte responsável pela coleta dos dados

		r 19A: Pe _l ualificado	liretores por meio de processo scolar.		
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022		2022 (Sta		Previsão orçamentária para realização das estratégias	Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	oon atograe	
19.1) fomentar os programas de apoio e formação				Plano Plurianual	19.1 A Secretaria Municipal
aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de	0)			PPA 2014 - 2017 - Lei nº 696/2013	de Educação sempre apoia
acompanhamento e controle social de Fundo de				PPA 2018 – 2021 - Lei Nº	e disponibiliza os recursos e
Financiamento da Educação dos conselhos de				827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº	a parceria necessária para a
alimentação escolar, dos conselhos regionais e de				967/2021	garantia e autonomia dos
outros e aos (às) representantes educacionais em	X			Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016;	conselhos, assim como
demais conselhos de acompanhamento de políticas				LOA - Lei 789/ 2016 - 2017	disponibilidade de espaços
públicas, garantindo a esses colegiados parcerias				LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022	físicos para reuniões e
para angariar recursos financeiros, espaço físico				LDO Lei 867/2018 -	desempenho das funções.
adequado, equipamentos e meios de transporte				LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020	
				LOA Lei 905/2020 - 2021	

para visitas à rede escolar municipal, com vistas ao			LOA Lei 968/2021 – 2022	
bom desempenho de suas funções;			 Segue para todas as metas e estratégias 	
19.7) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova municipal específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão	X			19.7 A secretaria de Educação tem promovido formação continuada para Gestores Escolares, coordenadores pedagógicos e equipe escolar de forma periódica.
TOTAL	02			

Em 2022 o município ofereceu um curso de Formação para os gestores escolares com a carga horária de 60 horas para capacitar os Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino, a fim de desenvolver conhecimentos pedagógicos, financeiros, logísticos, humanos e da legislação educacional para uma administração escolar efetiva.

	Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados interescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) no município.										
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022			gias EM 2022	Previsão orçamentária para realização das	Observações						
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias							
19.1) fomentar os programas de apoio e formação					19.1 A Secretaria Municipal						
aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de					de Educação sempre apoia						
acompanhamento e controle social de Fundo de					e disponibiliza os recursos e						
Financiamento da Educação dos conselhos de					a parceria necessária para						
alimentação escolar, dos conselhos regionais e de					a garantia e autonomia dos						
outros e aos (às) representantes educacionais em	X				conselhos, assim como						

demais conselhos de acompanhamento de		disponibilidade de espaço
políticas públicas, garantindo a esses colegiados		físicos para reuniões
parcerias para angariar recursos financeiros,		desempenho das funções
espaço físico adequado, equipamentos e meios de		
transporte para visitas à rede escolar municipal,		
com vistas ao bom desempenho de suas funções;		
19.3) estimular a constituição de associações de		19.3 Este ano as escola
pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços		municipais formaram o
adequados e condições de funcionamento nas		Comitês Escolares para
escolas e fomentando a sua articulação orgânica	V	reelaboração dos PPPs na
com os conselhos escolares, por meio das	X	escolas e acompanhou tod
respectivas representações;		o processo. Um braço o
		atuação
		representatividade na
		Unidades escolares.
19.4) estimular a constituição e o fortalecimento		19.4 O município possui
de conselhos escolares e conselho municipal de		Conselho Municipal o
educação, como instrumentos de participação e		Educação desde o ano o
fiscalização na gestão escolar e educacional,	X	2002 e tem mobilizado a
inclusive por meio de programas de formação de		escolas para a constituir o
conselheiros, assegurando-se condições de		conselhos escolares o
funcionamento autônomo;		forma ativa.
19.5) estimular a participação e a consulta de		9.5 – Os gestore
profissionais da educação, alunos (as) e seus		escolares, coordenadore
familiares na formulação dos projetos político-		pedagógicos, professores
	X	equipe escolar estão e
	1	

pedagógicos, currículos escolares, planos de				Comitês	para	а
gestão escolar e regimentos escolares,				reelaboração	dos	PPPs
assegurando a participação dos pais na				realizados co	m êxite	o nas
avaliação de docentes e gestores escolares;			$\sim 10^{\circ}$	escolas com	n Aud	liencia
				Pública de ad	cordo d	com a
			$\eta \circ$	Portaria de Nº	240, de	17 de
				novembro de 2	2022.	
19.6) favorecer processos de autonomia				19.6 As escola	as mun	icipais
pedagógica, administrativa e de gestão				ainda não	são	100%
financeira nos estabelecimentos de ensino da				independente	quan	to a
Rede Pública Municipal;		X		gestão dos	rec	ursos.
				Algumas es	scolas	tem
				Caixas	Esc	olares
				Unificados.		
	04	 01				

No ano de 2022 o município participou do Programa de Formação para a (re)elaboração dos PPPs escolares oferecido pela Undime em parceria com a Universidade Federal da Bahia - UFBA, com a UNCME e com o Projeto Itaú Social. Para a configuração da (re)elaboração dos PPPs no município e em todas as escolas da rede foi constituído os Comitê local através da Portaria nº 188 de 27 de abril de 2022 e os Comitês Escolares através da Portaria nº. 196, de 16 de maio de 2022 e a Portaria n.º 240, de 17 de novembro de 2022 que convocou os comitês escolares a realizarem a Audiência Pública nas Escolas Municipais para apresentação dos PPPs. Assim, é importante ressaltar o movimento de participação coletiva envolvendo pais, responsáveis, equipe escolar e comunidade local nas atividades escolares, na avaliação institucional das unidades e no processo democrático de (re)elaboração do Projetos Políticos Pedagógicos em 100% por centos das escolas municipais de Conceição do Coité. É importante destacar que o município possui organismos de controle social que favorece a gestão democrática, ligados a Secretaria de Educação como: Conselho de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho do FUNDEB, Caixa Escolar e Conselho de Classe. Estes têm por finalidade fazer funcionar a Gestão Democrática no ensino público, isto é, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de

caráter educacional. Existem também outros conselhos correlacionados, como: Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher, Conselho da Criança, Adolescente e Juventude, Conselho Tutelar, Conselho da Cultura, Conselho de Saúde e Conselho da Cidade, sendo que estão em efetivo exercício.

CONSIDERAÇÕES

Diante disso, as análises concernentes à gestão democrática da educação pública exigem uma reflexão acerca dos encontros e distanciamentos correlatos ao exercício da autonomia municipal no contexto dos planos decenais de educação e a realidade a ser incorporada pelas condicionalidades de cada município.

Para cumprir a Meta 19, do Plano Municipal de Educação, estratégia 19.7 que trata de: Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova municipal específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão, o Município disponibilizou através da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e da Secretaria Municipal de Educação uma formação visando capacitar para os Gestores Escolares para favorecer o desenvolvimento de habilidades necessárias concernente a administração e gestão escolar. Em cumprimento também à Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Art. 14, I – provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

Portanto os gestores municipais seguem os prazos sobre o cumprimento das condicionalidades para a gestão escolar e para alinhamentos dos currículos à BNCC, condicionalidades do novo Fundeb, fornecendo os dados de cumprimento da lei com as informações municipais ao sistema do MEC dentro dos prazos estabelecidos. Ressaltando neste monitoramento que o Plano de Carreira do magistério Lei nº 040/2011 do município elenca que para ser diretor escolar precisa ter formação em nível superior em pedagogia ou outro curso na área de educação, ter mais de três anos de atuação na função de professor, mesmo sendo cargo político. O Decreto Nº 4009, de 13 de setembro de 2022, estabelece os critérios de méritos e desempenhos para os profissionais habilitados a função de Gestor escolar, na Rede Pública de Ensino do Município de Conceição do Coité.

META 20- A: acompanhar o processo de ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência do PME.

META 20- B: e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, previsto em lei.

Para essa meta foi instituída nova forma de complementação da União ao Fundeb, que será calculada de acordo com o número de alunos matriculados nas respectivas redes de Educação Básica pública presencial, observadas as diferenças e as ponderações quanto ao valor anual por aluno (VAAF, VAAT ou VAAR) entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino. Consideradas as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de qualidade da educação, a complementação será equivalente a, no mínimo, 23% do total de recursos.

De acordo com o relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE), divulgado no ano passado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o investimento público em educação caiu do equivalente a 6% do Produto Interno Bruto (PIB), soma das riquezas produzidas pelo país, em 2014 para 5,5% do PIB em 2015 - últimos dados disponíveis. Considerando apenas os gastos com educação pública, esse investimento foi equivalente a 5% do PIB.

A meta estipulada pelo PNE é o investimento anual equivalente a pelo menos 10% do PIB em educação pública a partir de 2024. O plano estabelece ainda a meta intermediária de investimento de 7% do PIB em 2019. De acordo com o relatório, para a meta de 2019 ser atingida, será necessário o incremento de aproximadamente R\$ 120 bilhões nos recursos para educação pública.

DESCRIÇÃO DA META	atingir, n	o mínimo, cia do PME	o patama	r de 7% (s	ete por ce	nto) do P	-	Bruto –	PIB do	País no	olica de forma a 5º (quinto) ano sto em lei.
Indicador 20A – Gasto Público em	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Educação Pública em											Previsão da Meta
proporção ao PIB											Meta Alcançada
Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federaais, Governo	6						Segue sem as informações para cálculos municipais				Fonte responsável pela coleta dos dados

durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB. - Indicador 20B - Gasto Público em Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em		T T	1	T	ı	1			1	1	
exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB. - Indicador 20B - Gasto Público em Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	Estadual e Municipal										
atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB. - Indicador 20B - Gasto Público em Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	durante o respectivo										
em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB. - Indicador 20B - Gasto Público em Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos rederais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	exercício na realização de										
de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB. - Indicador 20B - Gasto Público em Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	atividades educacionais										
educacional em proporção ao PIB. - Indicador 20B - Gasto Público em Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	em instituições públicas										
proporção ao PIB. Indicador 20B — Gasto Público em Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	de ensino e pesquisa)			
- Indicador 20B - Gasto Público em Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	educacional em										
Gasto Público em Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	proporção ao PIB.										
Educação em proporção ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	- Indicador 20B -							2023	2024	2025	
ao PIB Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	Gasto Público em										Previsão da Meta
Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	Educação em proporção										Meta Alcançada
Restos a Pagar Pagos com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	ao PIB Definição:										
com recursos Federais Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	Despesas Pagas e										
Estadual e Municipal e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	Restos a Pagar Pagos										
despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	com recursos Federais										
de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	Estadual e Municipal e						Segue sem				
durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	despesas com recursos		1				as				
exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	de Receitas Parafiscais,						informações				
atividades educacionais em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	durante o respectivo						para				
em instituições públicas na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	exercício na realização de						cálculos				
na forma do art. 213 da Constituição Federal, em	atividades educacionais						municipais				
Constituição Federal, em	em instituições públicas										
	na forma do art. 213 da										
proporção ao PIB.	Constituição Federal, em										
	proporção ao PIB.										

O RELATÓRIO DO 4º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO | 2022 META 20 destaca, o ano de 2020, o início da pandemia da Covid-19, com efeitos em várias áreas, com destaque para a atividade econômica. O financiamento da educação brasileira tem como uma de suas características principais a aplicação mínima da receita resultante de impostos e transferências em educação, definida como gastos em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE) (art. 212, CF). Como os impostos dependem da atividade econômica, é esperado que as fontes obrigatórias de financiamento sofram restrições em um cenário de crise. Também podem ocorrer movimentos contra cíclicos, como a ampliação do esforço de gastos em educação em um contexto de queda na arrecadação. Além do efeito sobre o lado das disponibilidades de recursos, a pandemia também gerou novas necessidades de gastos como os investimentos em tecnologia e treinamento dos professores e técnicos para as aulas remotas.

Indicador 20A - Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIR Definição:

Quadro das estratégias da meta 20

	Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos com recursos Federais, Governo Estadua Municipal durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB.									
DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Alcanc	e das est 2022 (Sta	rat <mark>é</mark> gias em a <mark>tus</mark>)	Previsão orçamentária para realização das	Observações					
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias						
20.1) buscar, junto ao governo estadual e federal,				Plano Plurianual	20.1- O município é					
fontes de financiamento permanentes e				PPA 2014 – 2017 - Lei nº 696/2013	contemplado com Recursos					
sustentáveis para todos os níveis, etapas e					Federais como: Programas					
modalidades da educação básica, vinculados a rede				827/2017 PPA - 2022 – 2025 – Lei Nº	Nacionais de Alimentação					
municipal, observando-se as políticas de			V	967/2021	Escolar (PNAE), de					
colaboração entre os entes federados, em especial			\	Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016;	Transporte Escolar					
as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições				LOA - Lei 789/2016 - 2017	(PNATE), Dinheiro Direto na					
Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da				LOA – Lei 909/2020 - 2021 LOA – Lei 969/2021 - 2022	Escola (PDDE) e do Livro					
Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que				LDO Lei 867/2018 -	Didático (PNLD),					
tratam da capacidade de atendimento e do esforço				LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020	Manutenção e					

fiscal de cada ente federado, com vistas a atender			LOA Lei 905/2020 - 2021	Desenvolvimento do Ensino
suas demandas educacionais à luz do padrão de			LOA Lei 968/2021 – 2022	– MDE e FUNDEB.
qualidade nacional;			❖ Segue para todas as	
			metas e estratégias	
20.2) fortalecer os mecanismos e os instrumentos				20.2 Criar um texto que
que assegurem, nos termos do parágrafo único do			UO.	explique os mecanismos
art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio				municipais de
de 2000, a transparência e o controle social na				acompanhamento dos
utilização dos recursos públicos aplicados em				recursos públicos.
educação, especialmente a realização de				
audiências públicas, a criação de portais				
eletrônicos de transparência e a capacitação dos				
membros de conselhos de acompanhamento e				
controle social do Fundo de Financiamento da				
Educação, com a colaboração entre o Ministério da		V		
Educação, a Secretaria de Educação do Estado os				
Tribunais de Contas da União, do Estado e dos				
Municípios;	// A			
20.6) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de				
acompanhamento da arrecadação da contribuição				
social do salário-educação; definir critérios para				
distribuição dos recursos adicionais dirigidos à				
educação ao longo do decênio, que considerem a		^		
equalização das oportunidades educacionais, a				
vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso				
técnico e de gestão do sistema de ensino.				

TOTAL	 	03	

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2022	Pagas e recursos educacio proporçã	Restos a F de Recei nais em lo ao PIB.	Pagar Pagos co tas Parafiscais, instituições púb tratégias EM	m recursos Federais Est <mark>a</mark> dua durante o respec <mark>tivo exercíci</mark>	ao PIB Definição: Despesas I e Municipal e despesas com o na realização de atividades da Constituição Federal, em Observações
	SIM	NÃO	PARCIALMENTE	estratégias	Chaci vagota
20.3) articular, junto ao governo estadual e federal, para que no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste Plano, sejam implantadas as normativas para a consecução do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;	9	X		Plano Plurianual PPA 2014 - 2017 - Lei nº 696/2013 PPA 2018 - 2021 - Lei Nº 827/2017 PPA - 2022 - 2025 - Lei Nº 967/2021 Lei Orçamentária Anual LOA - Lei 770/2015 -2016; LOA - Lei 789/ 2016 - 2017 LOA - Lei 909/2020 - 2021 LOA - Lei 969/2021 - 2022 LDO Lei 867/2018 - LOA Lei 885 /2019 LOA Lei 909/ 2020 LOA Lei 905/2020 - 2021 LOA Lei 968/2021 - 2022 Segue para todas as metas e estratégias	

20.4) fomentar, no prazo de 1 (um) ano, a criação				20.4 Essa estratégia não
de Lei de Responsabilidade Educacional, em				depende diretamente de
consonância com leis complementares ao PNE que				ações do município.
venham ser aprovadas pelo Congresso Nacional,				açõõõ ao mamorpio.
assegurando padrão de qualidade na educação		X		
básica, em cada sistema e rede de ensino, pelo			$\cap \cup$	
processo de metas de qualidade aferidas por				
institutos oficiais de avaliação educacionais;				
20.5) incentivar, junto aos entes estaduais e				20.5 Buscar
				esclarecimentos sobre a
federais a autonomia à gestão pública para				
administrar os recursos destinados à Educação,				estratégia não se aplicar no
desvinculando-os da Lei de Responsabilidade				município. Compreender a
Fiscal, para que os gastos, especialmente com		X		situação. Não foi concluída
pessoal, não comprometa o índice de pessoal				Porque os recursos da
inviabilizando a aplicação necessária a que se				educação não são
destina;	くし			desvinculados da lei de
	O_{λ}			responsabilidade fiscal.
20.6) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de				20.6 – No Início do ano de
acompanhamento da arrecadação da contribuição				2022 a equipe técnica da
social do salário-educação; definir critérios para				Secretaria de Educação
distribuição dos recursos adicionais dirigidos à				passou por uma
educação ao longo do decênio, que considerem a		X		capacitação para orientação
equalização das oportunidades educacionais, a				sobre os recursos e
vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso				investimentos atuais da
técnico e de gestão do sistema de ensino.				Educação, Plano de
				Carreira, Salário Educação

				е	ampliação	dos
			investimentos.			
TOTAL	 01	03				

CONSIDERAÇÕES

O financiamento da educação, presente na Meta 20, foi assumido na perspectiva da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF e não no PIB, conforme prevê o PNE e PEE. Nesse sentido, cabe destacar que os investimentos em educação pelo município em Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), oscilando entre 25,7% a 27,3% de 2015 a 2019. Em razão do município apresentar retenção considerável de recursos no Fundeb (aproximadamente 80% do que restituiu em 2019), pela pequena quantidade de matrículas que possui em sua rede de ensino, de modo que, tais perdas representam um percentual aproximado de 8% no percentual contábil anual investidos em MDE.

Do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um Fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um total de vinte e sete Fundos), composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação, conforme disposto nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal.

Segundo o site do FNDE, Disponível em: https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/sobre-o-plano-ou-programa/sobre-o-fundeb "A contribuição da União neste novo Fundeb sofrerá um aumento gradativo, até atingir o percentual de 23% (vinte e três por cento) dos recursos que formarão o Fundo em 2026. Passará de 10% (dez por cento), do modelo do extinto Fundeb, cuja vigência se encerrou em 31 de dezembro de 2020, para 12% (doze por cento) em 2021; em seguida, para 15% (quinze por cento) em 2022; 17% (dezessete por cento) em 2023; 19% (dezenove por cento) em 2024; 21% (vinte e um por cento) em 2025; até alcançar 23% (vinte e três por cento) em 2026". Com o repasse aos municípios será facilitado maiores investimentos em dimensões diferentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

estratégias.

O Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) é uma configuração predita no Artigo 5º do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13005/2014. Com essa determinação este processo é efetivado no município de Conceição do Coité-BA anualmente, para o monitoramento das metas e estratégias e a cada dois anos para a avaliação do plano para conferir o andamento no âmbito municipal.

Dada a importância de monitorar e avaliar uma política pública para que tenha êxito, o PPP no município vem sendo monitorado desde o ano de 2016, seguindo dos anos de 2017, 2018, 2019 e 2021. No ano de 2020 não foi realizado o monitoramento oficial, tendo a justificativa e acentuação de dados e informações no Relatório de Monitoramento do ano de 2021. Em 2022, o processo de monitoramento passou por diversas dificuldades

já notificadas em relatórios anteriores em relação a conferência e concisão nos dados e informações para atualização dos indicadores das

A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação criou dentro do Plano de Trabalho um quadro síntese do panorama do PME de Conceição do Coité considerando as sinalizações seguintes: as estratégias já executadas e finalizadas no Município sinalizadas de verde, as estratégias em andamento, sinalizadas de amarelo e as estratégias não iniciadas ou que merecem atenção para a execução em prazo, recursos ou propostas, sinalizadas em vermelho, em cada situação foram acrescidas observações com a atualização do quadro no município em relação a meta, as estratégias e as necessidades de intervenções. Esse panorama realizado com antecedência, facilitou a ETMA e os pequenos grupos no momento para as buscas de informações dos indicadores de acordo com o quadro de Mudanças nos Indicadores da Metas do PNE e os Relatórios do Biênio, considerando as especificidades do município. A partir da análise e discussões das metas, estratégias e indicadores, averiguou-se a conjuntura atual para favorecer o cumprimento determinado pelo PME, que esteja em consonância com o PNE até o prazo final de vigência em 2025, uma vez que há comprometimento por parte das redes em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Foram avaliadas e acentuadas durante o monitoramento as direções necessárias a seguir e as ações a potencializar até o ano de 2025 para o cumprimento das metas em sua totalidade. O município está engajado para cumprir as metas em seus prazos, mas algumas delas precisam do apoio das esferas Estaduais e Federais para que sejam efetivadas.

É notável portanto que, o monitoramento do PME é fundamental para dar transparência e legitimidade às metas, além de envolver diversas representações de segmentos e instituições do município no processo de acompanhamento e cumprimento das estratégias. Entretanto, são necessárias algumas tomadas de decisões para facilitar o bom desenvolvimento das ações e atingir o objetivo para o qual o Plano foi criado em 2015. Os inúmeros desafios enfrentados no monitoramento promovem enfraquecimento e debilidade das políticas públicas educacionais,

como: as limitações de recursos, a falta de dados atualizados e a indisponibilidade da equipe local para o acompanhamento do processo. Destarte, compreendido o enredamento do processo que atravessa as etapas do PME desde o planejamento, a criação de metas, a proposição das estratégias e a efetivação das ações previstas no Plano, a ETMA, em parceria com a Equipe da Secretaria Municipal de Educação cumprem ano a ano essas etapas de monitoramento com as especificidades atuais da educação Sistema Municipal de Conceição do Coité em consonância com as orientações para o monitoramento do ano em fluxo.

5. REFERENCIAS

Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação – PNE EM MOVIMENTO. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 2018.

Plano Nacional de Educação. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações. Brasília: 2015.

Lei Municipal Nº 753 de 24 de junho de 2015, alterada pela Lei Nº 758 de 10 de agosto de 2015. Conceição do Coité – BA

Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - Portal do FNDE. Disponível em: https://www.fnde.gov.br > institucional-leis > item > 14. Acesso em: 05.11.2022

LEI Nº 14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022 - Portal do FNDE. Disponível em: https://www.fnde.gov.br > Acesso em: 20.11.2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2022. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2022.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. PAS - Pesquisa Anual de Serviços [online]. Disponível na internet via www URL: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/...... Arquivos consultados em outubro de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2021 e 2022 [online]. Brasília: Inep. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/web/guest/ indicadores-educacionais>. Acesso em: 20.09.2022.

CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2021 NOTAS ESTATÍSTICAS. Disponível em: https://download.inep.gov.br > institucionais > not...PDF — Publicada on-line em janeiro de 2022. DISTRIBUIÇÃO. Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas. Educacionais Anísio Teixeira. Acesso em: 30.09.2022

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. IDEB – Resultados e Metas [online]. Brasília: Inep 2020. Disponível em: http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado/seam?cid=403128. Acesso em: 18.10.2022.

QEDU. Portal da Fundação Lemann. Disponível em: http://www.gedu.org.br/#



PLANO DE TRABALHO PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Período: 01/04/2022 a 31/12/2022

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO	CONCEIÇÃO DO COITÉ	TERRITÓRIO	DO SISA	V	NTE 04
COORDENADOR(A) DO PME	ERIKA SOUZA SILVA VILANOVA				

PLANEJAMENTO MENSAL

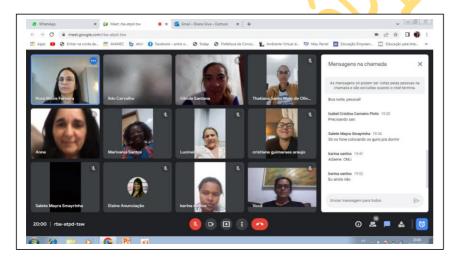
	MÊSES	ATIVIDADES PERMANENTES 1º semana	ATIVIDADES PERMANENTES 2ª semana	ATIVIDADES PERMANENTES 3ª semana	ATIVIDADES PERMANENTES 4ª semana	ATIVIDADES OCASIONAIS	OBSERVAÇÕES
-	Abril	Estruturação do Plano de trabalho de Monitoramento para organização inicial 2022. Coordenação do PME municipal.	Encontro de formação do PME do território do Sisal. Formação com o Prof. Moaci Borges em 12.04.22 via Google meet.	Organização do Plano de Trabalho para apresentação a ETMA e aviso para o encontro na semana seguinte. DIA – 20.04.22	Reunião com a ETMA para apresentação das propostas para o Plano de Trabalho do município e agendas do ano 2022. DIA – 28.04.22		Difundir entre os membros da ETMA a importância da participação ativa no monitoramento e avaliação do PME.
	Maio	 Analisar a plataforma do PAR e buscar fazer uma consonância com as metas do PME. Organização da ficha de monitoramento para as metas e estratégias. Coordenação da PME ETMA e Fórum de Educação 	Reunião com a ETMA para apresentação final da agenda do Plano de Trabalho do município para 2022. Distribuição das metas para os GTs DATA 12.05.22	Estudos e sinalização das metas e estratégias concretizadas e em andamento. SINALIZAÇÃO EM VERDE, AMARELO E VERMELHO. • GTs da ETMA DATA 19.05.22	Estudos e sinalização das metas e estratégias concretizadas e em andamento. SINALIZAÇÃO EM VERDE, AMARELO E VERMELHO. • GTs da ETMA DATA 26.05.22		Convidar o fórum de Educação à participar das discussões de monitoramento do PME.

Junho	Reuniões (virtual) com a ETMA para leitura crítica e observações das metas, objetivos e avanços referentes 2021 comparando as leituras e dados obtidos para o relatório 2022. • Coordenação da PME ETMA DATA 02.06.22	Encontro dos GTs para análises das metas de acordo com as divisões planejadas pelos grupos. Estudos DA META e relatório parcial. • GTs da ETMA DATA 08.06.22			Convidar o fórum de Educação à participar das discussões de monitoramento do PME.
ollho	Convite de representante do Financeiro para analisar os documentos de plano orçamentário do município (LOA – Lei Orçamentária Anual, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias) e o SIOPE/FNDE, como também a Lei nº 14.040 de 18/08/2020 relativa as questões pedagógicas durante a pandemia e resoluções do CNE, CEE e CME, pertinente à elaboração do monitoramento para 2022. • Coordenação da PME e ETMA DATA 06.07.22	Encontro dos GTs para análises das metas de acordo com as divisões planejadas pelos grupos. Estudos DA META e relatório parcial. • GTs da ETMA DATA 14.07.22	Encontro dos GTs para análises das metas de acordo com as divisões planejadas pelos grupos. Estudos DA META e relatório parcial. GTs da ETMA DATA 21.07.22	análises das metas de acordo com as divisões planejadas pelos grupos.	Convidar o fórum de Educação à participar das discussões de monitoramento do PME.

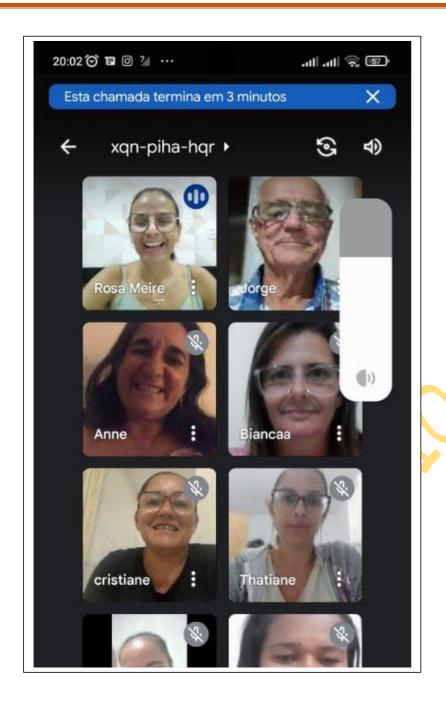
۱ ـ						
		Reunião da EMTA para	Encontro dos GTs para	Encontro dos GTs para	Encontro dos GTs para	Convidar o
		estudos da situação atual do	análises das metas de acordo	análises das metas de acordo	análises das metas de acordo	fórum de
		município e em fontes de	com as divisões planejadas	com as divisões planejadas	com as divisões <mark>plan</mark> ejadas	Educação à
	0	pesquisas atuais e busca de	pelos grupos.	pelos grupos.	pelos grupos.	participar das
	ost	dados via mine censo e sites	Estudos e relatório	Estudos e relatório	Estudos e relat <mark>ó</mark> rio	discussões de
	Agosto	específicos	 GTs da ETMA 	 GTs da ETMA 	GTs da ETMA	monitoramento
	1	 Coordenação da PME e 	DATA 12.08.22	DATA 19.08.22	DATA <mark>26.08.22</mark>	do PME.
		ETMA e Fórum de Educação.			110	
		DATA 04.08.22				
		Encontro presencial para	Encontro dos GTs para	Encontro dos GTs p <mark>a</mark> ra	Entrega final dos pareceres	Convidar o
		apresentação parcial dos GTs	análises das metas de acordo	análises das metas de acordo	de cada GT para o relatório	fórum de
		sobre as análises das metas e	com as divisões planejadas	com as divisões planej <mark>adas</mark>	final do Monitoramento do	Educação à
	0	estratégias de acordo com os	pelos grupos.	pelos grupos.	PME 2022	participar do
	pro	grupos.	Estudos e relatório	Estudos e relatório		planejamento da
	em	Apresentação de pareceres das	 GTs da ETMA 	 GTs da ETMA 	GTs da ETMA	Audiência
	Setembro	metas monitoradas.	DATA 15.09.22	DATA 22.0 <mark>9</mark> .22	DATA 29.09.22	Pública junto a
	0,	 Coordenação da PME e 				ETMA.
		ETMA e Fórum de Educação.				
		DATA 01.09.22		\sim \vee		
		Encontro presencial entre a			Realização da Audiência	
		ETMA e Fórum de Educação	Ações dos GTs para	Ações dos GTs para	Pública na Câmara Municipal	
		para PLANEJAMENTO da	organização da Audiência	organização da Audiência	de Vereadores.	
	Outubro	Audiência Pública que	Pública:	Pública:		
	ntr	apresentará o monitoramento	Ofício para <mark>esp</mark> aç <mark>o</mark> ;	Ofício para espaço;	 Coordenação da 	
	Ō	do PME 2022.	Convites e divulgação;	Convites e divulgação;	PME e	
		 Coordenação da PME e 	Recursos Tecnológicos;	Recursos Tecnológicos;	ETMA e Fórum de Educação.	
		ETMA e Fórum de Educação.	Preparaç <mark>ão de</mark> material.	Preparação de material.	DATA 27.10.22	
L		DATA 06.10.22				

١.						
	Novembro	Finalização do Relatório de Monitoramento do PME 2022.	Finalização do Relatório de Monitoramento do PME 2022.	Finalização do Relatório de Monitoramento do PME 2022.	Encaminhamento do Relatório de Monitoramento do PME 2022. DATA 25.11.22	
	Dezembro	Encontro para Avaliação do monitoramento do PME 2022 e confraternização com a ETMA. Disponibilização do Relatório para os órgãos de interesse. DATA 14.12.22				Divulgação do Relatório do PME 2022.

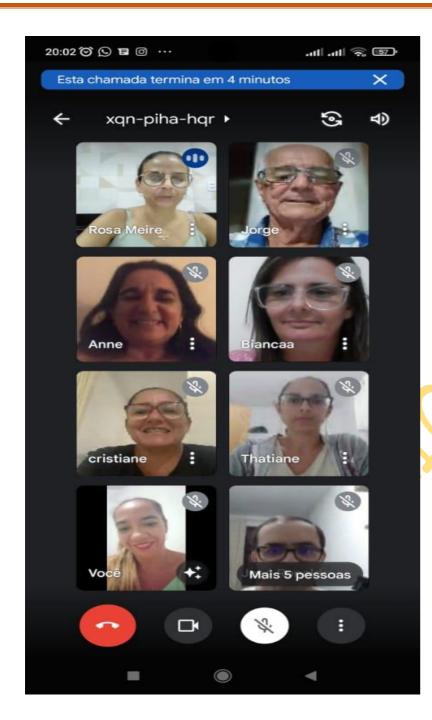
REGISTRO DE REUNIÕES E ENCONTRO DE GRUPOS DO ETMA E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETRAIA DE EDUCAÇÃO













PAUTA PARA ENCONTRO DO ETMA – MONITORAMENTO 2022 28.09.22

Objetivo: Acompanhar o processo de Monitoramento do PME em 2022 com discussão, reflexão e orientação dos aspectos importantes para o monitoramento.

- Acolhida do grupo música ambiente (ambiente em círculo) https://youtu.be/g1KEltvsD5s (ANA VITÓRIA) https://youtu.be/LYsaKn8FRhc https://youtu.be/b3x-krmrR 4 (AMANHECER) - https://youtu.be/3eVHpoCiOwo (ORAÇÃO DO TEMPO)
- Targeta com palavras que reforcem a ação do monitoramento do PME (fazer painel)
- Escuta dos grupos para exposição sobre o andamento do monitoramento por meta feedback;
- Panorama 2022;
- Apresentação dos passos para o monitoramento por metas e por grupos, observar:
- Panorama
- Relatório 2021
- Modelo de monitoramento para o relatório 2022 (detalhamento, indicadores, estratégias e considerações gerais sobre a meta a partir das avaliações das estratégias de cada meta)
- Mudanças dos indicadores pelo INEP
 - Tutorial de acesso ao INEP:
 - Fontes para pesquisas e pasta de estudos de algumas metas ;
 - Nota Técnicas (quia)
 - ❖ Decidir um líder para cada subgrupo
 - Organização da agenda para os próximos encontros e retorno dos grupos.
 - Datas possíveis para reuniões:
- semana de **03 a 07 de outubro** grupos por metas
- semana 10 a 14 de outubro grupos por metas
- Dia 17 de outubro reunião meet geral- orientação e dúvidas
- semana de 17 a 21 de outubro grupos por metas (encaminhamento p/ relatório)
- semana **24 a 28 de outubro** grupos por metas
- semana **03 a 11 de novembro** grupos por metas
- Dia **10 de novembro reunião presencial manhã (orientação, dúvidas encaminhamentos)** semana **16 a 25 de novembro –** Últimos encaminhamentos dos grupos **FINAL**

LEMBRETE

EQUIPE TÉCNICA+ TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO + FÓRUM MUNICIPAL

Teremos um encontro virtual hoje, quinta-feira, dia 04.08, às 19h pelo Google Meet.

PAUTA:

APRESENTAÇÃO DO PANORAMA 2022 DAS METAS 3, 8, 9, 10, 11, 4 E 6 (GRUPOS 2 E 3);

ENCAMINHAMENTOS PARA O
MONITORAMENTO POR GRUPO E METAS.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, LIGUE PARA (12) 9654-5678

Rosa Meire Ferreira Técnica da Secretaria de Educação

LEMBRETE

Amanhã, 29.06, teremos encontro com a ETMA, para discussão sobre o panorama das metas do PME até o ano 2022 e outros encaminahmentos.

Google meet

Horário: 19 h







